



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.227

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2008

46 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 12.564, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas quatro cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, e um cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, previstos na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, em um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 2 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Extrato do Contrato de Adesão ao Contrato nº 20/2008

PROCESSO: Nº 09/000.803/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Governo - CNPJ Nº 03.216.036/0001-03

CONTRATANTE-ADERENTE: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR, CNPJ n.º 04.808.290/0001-55,

CONTRATADA: **Art e Traço Publicidade & Assessoria Ltda**, CNPJ nº 15.427.958/0001-30

OBJETO: Contrato de Adesão ao Contrato nº 20/2008 de contratação de agências de publicidade, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), como Contratante-Aderente a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR e do outro lado a Empresa Art & Traço Publicidade & Assessoria Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008

ASSINAM: Osmar Domingues Jeronymo - CPF nº 015.131.128-56 - Contratante
Nilde Clara de Souza Benites Brun - CPF nº 273.362.551-91 - Contratante-Aderente
Francisco Saturnino de Lacerda Filho - CPF nº 554.610.188-15 - Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA SAT nº 1961 de 5 de junho de 2008.

"Dispõe sobre alteração de valores na Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 31 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33 do RICMS e no § 1º, II, do art. 1º, combinado com o disposto nos arts. 2º, II (na redação dada pela Resolução/SEF n. 558, de 10.04.1987) e 3º, da Resolução/SEF n. 532, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º, I (na redação dada pela Lei Complementar n. 114, de 16.12.2002), do art. 13 da Lei Complementar (federal) n. 87, de 13 de setembro de 1996, e do art. 18, I, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a base de cálculo do ICMS integra o montante do próprio imposto.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar valor da pauta de referência fiscal relativo aos produtos: FARINHA - SUBPRODUTO; GORDURA; OSSO ; SEBO e GADO BOVINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2008.

Campo Grande, 05 de junho de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA Nº. 1961/2008

FARINHA - SUBPRODUTO

(Portaria SAT nº 1961/08 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)			
05674	Farinha de carne mista	kg	0,29
20249	Torta farinha de carne	kg	0,23

GORDURA

(Portaria SAT nº 1961/08 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)			
02902	Gordura de bovino	kg	1,73

OSSO

(Portaria SAT nº 1961/8 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)			
02836	Ossos verde bruto	kg	0,17
14140	Ossos seco	kg	0,29
02848	Resíduo de osso	kg	0,17

SEBO

(Portaria SAT nº 1961/08 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)			
02873	Sebo bovino industrial (cor creme)	kg	0,81
20374	Sebo in natura, barrigada, placenta, etc.	kg	0,17

GADO BOVINO

(Portaria SAT nº 1961/08 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)

Operação interna

PARA CRIA E RECRIA - macho			
53966	Macho até 04 meses	cb	451,00
53978	Macho de 04 a 12 meses	cb	532,00
22495	Macho de 12 a 24 meses	cb	656,00
00760	Macho de 24 a 36 meses	cb	820,00
00758	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.148,00

CONTROLADO MACHO

53875	Macho controlado até 12 meses (*)	cb	1.501,00
53887	Macho controlado de 12 a 24 meses (*)	cb	1.834,00
53899	Macho controlado de 24 a 36 meses (*)	cb	2.169,00
53906	Macho controlado acima de 36 meses (*)	cb	2.645,00
14594	Touro controlado reprodutor (*)	cb	3.003,00

REGISTRADO MACHO

54013	Macho registrado de 12 a 24 meses (*)	cb	1.918,00
54025	Macho registrado de 24 a 36 meses (*)	cb	2.668,00
54118	Macho registrado acima de 36 meses (*)	cb	2.918,00
14601	Touro registrado reprodutor (*)	cb	3.920,00

OUTROS - MACHO

00814	Touro repr. rç. zebu sem controle(*)	cb	2.418,00
-------	--------------------------------------	----	----------

00826	Touro repr. rç. européia leiteira(*)	cb	3.335,00
PARA CRIA E RECRIA - fêmea			
53923	Fêmea até 04 meses	cb	263,00
53930	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	360,00
00905	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	492,00
00898	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	557,00
00849	Fêmea boiadeira acima de 36 meses	cb	589,00
00850	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	654,00
00874	Fêmea para cria (raça não zebu) acima de 36 meses	cb	1.032,00

GADO CONTROLADO - fêmea			
53840	Fêmea controlada até 12 meses(*)	cb	890,00
53851	Fêmea controlada de 12 a 24 meses(*)	cb	1.038,00
53868	Fêmea controlada de 24 a 36 meses(*)	cb	1.187,00
14625	Fêmea controlada acima de 36 meses(*)	cb	1.779,00

GADO REGISTRADO fêmea			
53991	Fêmea registrada de 12 a 24 meses(*)	cb	1.187,00
54002	Fêmea registrada de 24 a 36 meses(*)	cb	1.482,00
14637	Fêmea registrada acima de 36 meses(*)	cb	2.223,00

(*)Códigos e valores utilizados para operação interna e interestadual.

Operação interestadual

PARA CRIA E RECRIA macho			
53954	Macho até 04 meses	cb	463,00
53980	Macho de 04 a 12 meses	cb	546,00
23757	Macho de 12 a 24 meses	cb	672,00
23764	Macho de 24 a 36 meses	cb	840,00
18747	Macho magro acima de 36 meses (inclusive touruno)	cb	1.178,00

PARA CRIA E RECRIA fêmea			
53917	Fêmea até 04 meses	cb	267,00
53942	Fêmea de 04 a 12 meses	cb	367,00
18815	Fêmea de 12 a 24 meses	cb	500,00
18822	Fêmea de 24 a 36 meses	cb	574,00
18830	Fêmea para cria acima de 36 meses	cb	667,00
18843	Fêmea para cria (raça não zebu) acima de 36 meses	cb	1.072,00

PORTARIA SAT nº 1962 de 5 de junho de 2008.

"Dispõe sobre alteração de valores na Pauta de Referência Fiscal"

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 31 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33 do RICMS e no § 1º, II, do art. 1º, combinado com o disposto nos arts. 2º, II (na redação dada pela Resolução/SEF n. 558, de 10.04.1987) e 3º, da Resolução/SEF n. 532, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º, I (na redação dada pela Lei Complementar n. 114, de 16.12.2002), do art. 13 da Lei Complementar (federal) n. 87, de 13 de setembro de 1996, e do art. 18, I, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a base de cálculo do ICMS integra o montante do próprio imposto.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar valor da pauta de referência fiscal relativo aos produtos: ARROZ; FÉCULA e ÓLEO DE SOJA BRUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2008.

Campo Grande, 05 de junho de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA Nº. 1962/2008

ARROZ

(Portaria SAT nº 1962/08 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)

ARROZ COM CASCA seco ou verde

14775	Arroz Agulhinha com casca	kg	0,48
-------	---------------------------	----	------

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	20
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	30
Poder Legislativo.....	31
Tribunal de Contas.....	32
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	45

13267	Arroz Agulhinha com casca	sc 50 kg	24,00
00147	Arroz Agulhinha com casca	sc 60 kg	28,80
06259	Arroz Comum com casca	kg	0,43
13273	Arroz Comum com casca	sc 50 kg	21,50
00135	Arroz Comum com casca	sc 60 kg	25,80

ARROZ BENEFICIADO agulhinha

17130	Longo fino T1	kg	1,27
17128	Longo fino T1	fd 30 kg	38,10
17155	Longo fino T2	kg	1,22
17148	Longo fino T2	fd 30 kg	36,60
18902	Longo fino T3	kg	1,04
18890	Longo fino T3	fd 30 kg	31,20
18927	Longo fino T4	kg	0,83
18910	Longo fino T4	fd 30 kg	24,90

ARROZ BENEFICIADO comum

17170	Longo T2 (extra)	kg	1,05
17162	Longo T2 (extra)	fd 30 kg	31,50
17410	Longo T3 (separado)	kg	0,81
17187	Longo T3 (separado)	fd 30 kg	24,30
17207	Longo T4 e T5	kg	0,78
17194	Longo T4 e T5	fd 30 kg	23,40
17224	Longo AP (bica corrida)	kg	0,72
17217	Longo AP (bica corrida)	fd 30 kg	21,60

FRAGMENTOS DE ARROZ

17255	Canjição T1 e T2	kg	0,38
17248	Canjição T1 e T2	sc 60 kg	22,80
17270	Canjica T1 e T2	kg	0,32
17262	Canjica T1 e T2	sc 60 kg	19,20
17389	Quirera (tipo único)	kg	0,28
00159	Quirera (tipo único)	sc 60 kg	16,80
17280	Farelo	kg	0,25
00215	Farelo	sc 60 kg	15,00

FÉCULA

(Portaria SAT nº 1962/08 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)

17797	Fécula de mandioca	kg	0,69
-------	--------------------	----	------

ÓLEO DE SOJA BRUTO

(Portaria SAT nº 1962/08 com efeitos a partir de: 10/6/2008.)

20018	Óleo de soja bruto	kg	2,52
-------	--------------------	----	------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 35/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a inclusão dos candidatos (*sub judice*) no Edital n. 34/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS, do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM, publicado no Diário Oficial n. 7.224, de 3 de junho de 2006, de convocação de candidatos para realização **Exame de Aptidão Física**, de acordo com a especificação no anexo único a este Edital, observando-se:

I - os candidatos serão incluídos nos Grupos 114 e 115, para realizar o Exame de Aptidão Física **no dia 17 de junho de 2008**, no turno vespertino, às 14 horas (horário de MS), conforme especificação no anexo único a este Edital, no seguinte endereço:

Local: Estádio Pedro Pedrossian - Morenã
Entrada pelo portão 20
Endereço: Cidade Universitária
Cidade: Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame munido do **documento oficial de identidade** utilizado para sua inscrição;

III - o candidato deverá comparecer no local de realização do Exame, com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seu início, utilizando traje próprio para realização dos exercícios, de preferência esportivo (camiseta, short de nylon ou lycra e tênis);

IV - não será permitida a realização do Exame de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

LAMARTINE SANTOS RIBEIRO
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 35/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM**

LOCAL: ESTÁDIO PEDRO PEDROSSIAN - MORENÃO
ENTRADA PELO PORTÃO 20
ENDEREÇO: CIDADE UNIVERSITÁRIA
CIDADE: CAMPO GRANDE-MS

Data de Realização do Exame de Aptidão Física: 17/06/2008
Horário início: 14 horas
GRUPO 114

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
2277	ROSALINO CANTEIRO	001134158

Data de Realização do Exame de Aptidão Física: 17/06/2008
Horário início: 14 horas
GRUPO 115

Inscrição	Nome	n. Documento Identificação
19695	ANA CLARISE DA SILVA	001380792
17009	DAIANE MATTOS BASTOS	1538888
11714	IVANI DA SILVA CARVALHO	001668773
11425	JACYARA DE SOUZA	1337789

EDITAL Nº 046/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, convoca, no Anexo I, os candidatos sub judice para o Exame de Aptidão Física do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por força de mandado judicial.

1- DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 - O Exame de Aptidão Física será realizado em Campo Grande/MS no Estádio Pedro Pedrossian - Morenã - portão 20, situado na Av. Costa e Silva, s/n, Bairro Cidade Universitária, nos dias e horários estabelecidos no Anexo I, e tem por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (biologicamente) o treinamento físico a que será submetido no desenrolar do respectivo Curso de Formação, bem como as exigências para o exercício do cargo.

1.2 - O Exame de Aptidão Física será composto de exercícios para avaliação da Aptidão Física, compreendendo as seguintes provas:
a) Flexão na barra, somente para os candidatos do sexo masculino;
b) Abdominal, para ambos os sexos;
c) Conjugados, somente para os candidatos do sexo feminino;
d) Corrida, para ambos os sexos.

1.2.1 - O resultado será expresso em "Habilitado" ou "Não Habilitado", e será divulgado em Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

1.3 - Os candidatos deverão apresentar-se trajando camiseta, calção ou short de nylon ou lycra e tênis para os exercícios.

1.3.1 - Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início da prova, munido do documento de identidade, sem o qual não realizarão a prova.

1.4 - Da execução dos exercícios:

1.4.1 - Flexões em barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino:

I - O candidato deverá posicionar-se sob a barra, saltar, fazer a pegada em pronação, ficar com os braços totalmente estendidos e o corpo imóvel para iniciar os exercícios.



Obs.: palma da mão voltada para frente

II - Na execução, o candidato flexionará os braços passando o queixo sobre a barra voltando a estendê-los totalmente, sem tocar os pés no solo ou nas travas de sustentação da barra;

III - Não há limite de tempo para a execução da prova desde que seja em uma única pegada;

IV - O candidato deverá realizar 3 (três) flexões para ser considerado habilitado;

V - As flexões incompletas não serão contadas;

VI - Na última flexão o candidato deverá estender totalmente os braços para enfim soltar-se da barra. Soltando bruscamente do alto da barra o exercício não será computado.

1.4.2 - Exercícios abdominais - tipo remador, para ambos os sexos:

I - O tempo para execução do exercício será de 01 (um) minuto e a quantidade mínima de movimentos completos será de 25 (vinte e cinco) para o sexo feminino e de 35 (trinta e cinco) para o sexo masculino;

II - O candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal (de costas), braços e pernas estendidos no prolongamento do tronco e aguardar o sinal para o início;

III - Um movimento completo consiste em flexionar o corpo e pernas (posição senta-

do) e braços eretos, paralelos ao solo, com os cotovelos na linha dos joelhos voltando à posição inicial.

IV - Será contado um movimento completo toda vez que o candidato voltar à posição inicial em total decúbito dorsal. Os exercícios incompletos não serão computados.

V - Não serão admitidas novas tentativas para o referido exercício.

1.4.3 - Corrida - para ambos os sexos:

I - Será realizada em uma pista oficial de atletismo com as devidas raia e medidas das distâncias.

II - O candidato deverá realizar o teste de Cooper andando ou correndo partindo do início da sua raia podendo, posteriormente, continuar o teste na raia que melhor lhe convier.

III - Ao término do tempo de 12 minutos (setecentos e vinte segundos), a distância percorrida deverá ser de no mínimo 1.800m (mil e oitocentos metros) para as concorrentes do sexo feminino e 2.000m (dois mil metros) para os concorrentes do sexo masculino.

IV - Não serão admitidas novas tentativas para este exercício.

1.4.4 - Conjugados - para candidatos do sexo feminino:

I - Para os candidatos do sexo feminino em vez de exercício em barra fixa será aplicado o exercício conjugado de flexão das pernas e apoio sobre o solo.

II - Partindo da posição em pé, pés juntos e mãos na cintura, flexionam-se as pernas até a posição de cócoras com o tronco ereto, apóia as mãos no solo com os polegares para dentro, joga-se as pernas para trás, ficando com pernas e braços eretos, volta à posição de cócoras e em pé concluindo o exercício.

III - O exercício terá a duração de 01 (um) minuto, devendo a candidata realizar 15 movimentos completos.

1.5 - Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

1.6 - O candidato que for considerado "Não Habilitado" em qualquer um dos exercícios ou teste será eliminado do concurso e não poderá realizar os exercícios subsequentes.

1.7 - Será considerado "Não Habilitado" o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2.008.

LAMARTINE DOS SANTOS RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

ANEXO I DO EDITAL Nº. 046/08

DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

Grupo I

1.1.

Nome do candidato: **Adriane Barbosa (sub judice)**

Número de inscrição: **128830**

Número da ordem: **1**

Local de realização do Exame: **Estádio Pedro Pedrossian - Morenã - Portão 20
Av. Costa e Silva, S/N
Cidade Universitária
Campo Grande - MS**

Data de realização do Exame: **25 de junho de 2008.**

Horário da Chamada: **17h45min**

Horário do Exame: **18h**

1.2.

Nome do candidato: **Leslye Barbosa Cesar (sub judice)**

Número de inscrição: **132284**

Número da ordem: **2**

Local de realização do Exame: **Estádio Pedro Pedrossian - Morenã - Portão 20
Av. Costa e Silva, S/N
Cidade Universitária
Campo Grande - MS**

Data de realização do Exame: **25 de junho de 2008.**

Horário da Chamada: **17h45min**

Horário do Exame: **18h**

1.3.

Nome do candidato: **Ilo Davi de Farias Machado (sub judice)**

Número de inscrição: **138401**

Número da ordem: **3**

Local de realização do Exame: **Estádio Pedro Pedrossian - Morenã - Portão 20
Av. Costa e Silva, S/N
Cidade Universitária
Campo Grande - MS**

Data de realização do Exame: **25 de junho de 2008.**

Horário da Chamada: **17h45min**

Horário do Exame: **18h**

EDITAL Nº 047/08 – ESCOLAGOV/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, convoca o candidato Ilo Davi de Farias Machado (sub judice) para a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

1. Da apresentação dos Títulos:

Local da entrega dos Documentos: **FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Cultura**
Rua 09 de julho, 1922
Vila Ipiranga
Campo Grande - MS

Data de realização do Exame: **16 de junho de 2008.**
 Horário do Exame: **8h às 11h e das 13h às 17h.**

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2.008

LAMARTINE DOS SANTOS RIBEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO	
Pedido de Diárias, Ressarcimento	
A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna pública a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando.	
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363	

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE / GESTOR DESENVOLV. RURAL-B	036881191 8528954889	Selvíria, Três Lagoas,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00
JOSE MELO DE CARVALHO / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36866471 2165650810	Brasilândia, Três Lagoas,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00
JURANDIR XAVIER DUQUE JUNIOR / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	36549151 56258844120	Santa Rita do Pardo, Três Lagoas,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00

SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO / ADVOGADO 1A.	2602741 33821372168	Campo Grande, Água Clara,	06/06/2008 07/06/2008	Veículo Oficial	1,26	50,28
DEBORA CARVALHO QUEIROZ / ADVOGADO 1A.	04933251 48980323115	Campo Grande, Água Clara,	06/06/2008 07/06/2008	Veículo Oficial	1,26	50,28
JULIO DIAS DE ALMEIDA / ADVOGADO ESP	1228821 13785443153	Campo Grande, Água Clara,	06/06/2008 07/06/2008	Veículo Oficial	1,26	50,28
PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	02029161 33825491153	Campo Grande, Água Clara,	06/06/2008 07/06/2008	Veículo Oficial	1,26	50,28
SERGIO ANTONIO PEREZ / ASSISTENTE	9288283 44598823100	Campo Grande, Água Clara,	06/06/2008 07/06/2008	Veículo Oficial	1,26	50,28

SES - Secretaria de Estado de Saúde						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ARNALDO MARTINS DO AMARAL / AUXILIAR DE SANEAMENTO	6115221 30906784115	Campo Grande, Ponta Porã,	06/06/2008 09/06/2008	Veículo Oficial	3,54	177,08
CARMEN SOARES RIBAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5904601 36858110100	Naviraí, Dourados,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00
FRANCISCO DE PAULO SATURNINO / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7866321 92454232804	Ponta Porã, Dourados,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,44	21,87
GERSON ALVES DA CUNHA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5179921 7386818904	Naviraí, Dourados,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00
LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	38560621 48937045168	Campo Grande, Ivinhema,	06/06/2008 07/06/2008	Veículo Oficial	1,42	56,67
MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	05192511 48161055149	Nova Andradina, Dourados,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,52	26,04
MILTON MIRANDA SOARES / COORDENADOR I	1798253 189464615	Campo Grande, Dourados,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,54	27,08
ODAVIAS MARTINS DOS SANTOS / ASSISTENTE III	9078713 49011430182	Campo Grande, Dourados,	06/06/2008 06/06/2008	Veículo Oficial	0,54	27,08
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS / TECNICO DE LABORATORIO	15286021 8458891760	Campo Grande, Ivinhema,	06/06/2008 07/06/2008	Veículo Oficial	1,42	56,67

UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ADELIA MARIA EVANGELISTA AZEVEDO / PROF.ENSINO SUPERIOR III-40H	32563671 51908697172	Jardim, Aquidauana,	06/06/2008 09/06/2008	Veículo Particular/ Aluguel	3,00	150,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12465 de 20/05/2008
Processo: 29/005502/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, CNPJ/MF N. 03.342.938/0001-88 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção de 01 (uma) sala de aula com varanda e construção de muro no Centro Educacional de Inocência "Professor Olivalto Elias da Silva", localizado no município de Inocência/MS

Valor/Programa de Trabalho:R\$62.549,97 em parcela única, sendo:

- R\$40.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02414 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$ 22.549,97 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 29/05/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO - CPF/MF n. 237.575.401-82

Prefeito Municipal de INOCÊNCIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12544 de 26/05/2008
Processo: 29/0005518/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ/MF N.03.173.317/0001-18 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de computadores, mesas para computadores e cadeiras para o laboratório de informática da EM Machado de Assis - Pólo, localizada na Fazenda Conquista no Entroncamento de Nova Andradina/Angélica, no Bairro Laranjal, no município de Nova Andradina/MS

Valor / Programa de Trabalho: R\$16.500,00 em parcela única, sendo:

- R\$15.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02460 de 30/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$1.500,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 30/05/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ROBERTO HASHIOKA SOLER - CPF/MF n. 960.011.008-53

Prefeito Municipal de NOVA ANDRADINA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12491 de 21/05/2008
Processo: 29/005443/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CNPJ/MF N.37.212.719/0001-04 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção de uma sala para brinquedoteca na Escola Municipal Rosalvo Rocha Rodrigues, no município de Nova Alvorada do Sul/MS

Valor/Programa de Trabalho: R\$27.832,02 em parcela única, sendo:

- R\$20.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02408 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$7.832,02 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 30/05/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ARLEI SILVA BARBOSA - CPF/MF n. 176.485.991-04

Prefeito Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12542 de 26/05/2008
Processo: 29/006450/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, CNPJ/MF N.03.452.307/0001-11 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição e instalação de computadores para o laboratório de informática que atenderá alunos das escolas municipais localizadas nas Colônias Pulador e Paulista, localizadas no município de Anastácio/MS

Valor/Programa de Trabalho: R\$28.000,00 em parcela única, sendo:

- R\$23.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02454 de 30/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$5.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 30/05/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA - CPF/MF n. 108.671.551-91

Prefeito Municipal de ANASTÁCIO/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12469 de 20/05/2008
Processo: 29/006291/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS, CNPJ/MF N. 15.389.596/0001-30 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de aparelhos de computador e monitor, para a Escola Municipal Adenocre Alexandre de Moraes, no Município de Costa Rica/MS

Valor/Programa de Trabalho: R\$34.200,00 em parcela única, sendo:

- R\$30.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02404 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$4.200,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 30/05/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

WALDELI DOS SANTOS ROSA - CPF/MF n. 326.120.019-72

Prefeito Municipal de COSTA RICA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12492 de 21/05/2008**Processo: 29/005460/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF N.03.501.541/0001-91 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** aquisição de equipamentos para a implantação de laboratório de informática na Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima**Valor/Programa de Trabalho:** R\$22.000,00 em parcela única, sendo:

- R\$20.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02385 de 28/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$2.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 30/05/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA - CPF/MF n. 156.030.081-72

Prefeito Municipal de RIBAS DO RIO PARDO/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12503 de 21/05/2008**Processo: 29/005760/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ/MF N.03.452.315/0001-68 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** aquisição de equipamentos de informática para a Escola Municipal Pilabubuá, no município de Miranda/MS**Valor/Programa de Trabalho:** R\$17.236,00 em parcela única, sendo:

- R\$15.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02397 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$2.236,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 30/05/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO - CPF/MF n. 073.509.451-91

Prefeito Municipal de MIRANDA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12581 de 26/05/2008**Processo: 29/005536/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS, CNPJ/MF N. 03.501.525/0001-07 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** aquisição de projetor multimídia, notebook, tela de projeção com tripé, nobreak e impressora a laser.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$11.000,00 em parcela única, sendo:

- R\$10.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02387 de 28/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$1.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 30/05/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

DALTON DE SOUZA LIMA - CPF/MF n. 103.969.001-78

Prefeito Municipal de CORGUINHO/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12489 de 21/05/2008**Processo: 29/005745/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CNPJ/MF N. 37.212.719/0001-04 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** construção de duas salas de aula na Escola Padrão, situada no Bairro Jaime Medeiros**Valor/Programa de Trabalho:** R\$57.408,08 em parcela única, sendo:

- R\$50.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02399 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$7.408,08,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 30/05/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ARLEI SILVA BARBOSA - CPF/MF n. 176.485.991-04

Prefeito Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12586 de 27/05/2008**Processo: 29/005731/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.501.574/0001-31 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** construção de uma sala de 31,23 m² na Escola Municipal Cacique Armando Gabriel para a implantação de um laboratório de informática, localizada na Aldeia Córrego do Meio, Município de Sidrolândia/MS.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 19.235,51 em parcela única, sendo:

- R\$ 15.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02502 de 30/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$4.235,51 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 03/06/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

DALTRO FIUZA - CPF/MF n. 063.509.411-87

Prefeito Municipal de SIDROLÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12500 de 21/05/2008**Processo: 29/005529/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação

- CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, CNPJ/MF N. 03.501.491/0001-42 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** construção de um sauguão na EM a Patotinha, localizada no município de Bandeirantes/MS.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 32.005,04 em parcela única, sendo:

- R\$ 20.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02400 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$ 12.005,04 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 03/06/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

OBADIAS DE LANA - CPF/MF n. 175.424.721-00

Prefeito Municipal de BANDEIRANTES/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12505 de 21/05/2008**Processo: 29/005478/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS, CNPJ/MF N. 15.410.665/0001-40 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** aquisição de um veículo automotor com capacidade para 12 (doze) lugares para atender alunos da zona rural do município de Selvíria/MS.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 47.550,00 em parcela única, sendo:

- R\$ 40.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02402 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$ 7.550,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 03/06/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JOSE DODO DA ROCHA - CPF/MF n. 080.751.231-15

Prefeito Municipal de SELVIRIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12499 de 21/05/2008**Processo: 29/005733/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE ITAPORÁ/MS, CNPJ/MF N. 03.156.999/0001-50 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo automotor com capacidade para 15 (quinze) lugares, para atender o transporte escolar da gerência de educação, dos professores e alunos da zona rural do município de Itaporá/MS.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 51.950,00 em parcela única, sendo:

- R\$ 47.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02409 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$ 4.950,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 03/06/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MARCOS ANTONIO PACO - CPF/MF n. 139.306.801-49

Prefeito Municipal de ITAPORÁ/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12510 de 21/05/2008**Processo: 29/005476/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE AMAMBÁI/MS, CNPJ/MF N. 03.568.433/0001-36 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** construção de cobertura da quadra poli - esportiva na EM Marlene Vilarinho Albuquerque, localizada no município de Amambá/MS.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 127.631,25 em parcela única, sendo:

- R\$ 30.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02417 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$ 97.631,25 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 03/06/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - CPF/MF n. 468.568.899-68

Prefeito Municipal de AMAMBÁI/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12462 de 20/05/2008**Processo: 29/005541/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, CNPJ/MF N. 03.903.176/0001-41 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.**Objeto:** aquisição de 235 (duzentos e trinta e cinco) carteiras universitária escolar para atender a Escola municipal de Deodópolis (E.M.I.E.F Santa Terezinha - POLO), no município de Deodópolis/MS.**Valor/Programa de Trabalho:** R\$ 22.090,00 em parcela única, sendo:

- R\$ 20.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02403 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
- R\$ 2.090,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009**Assinatura: 03/06/2008****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MANOEL JOSÉ MARTINS - CPF/MF n. 080.438.841-53

Prefeito Municipal de DEODÁPOLIS/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12498 de 21/05/2008**Processo: 29/005481/2008****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS, CNPJ/MF N. 37.226.651/0001-04 - denominado CONVENENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações poste-

riores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção de 01 (uma) quadra de esportes na sala de extensão multisseriada, localizada, no povoado Novo Belo Horizonte, garantindo um espaço educativo na prática do esporte, laser e atividade culturais na referida comunidade escolar, no município de alcinópolis/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 44.000,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 40.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02401 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 4.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES – CPF/MF n. 049.826.901-97

Prefeito Municipal de ALCINÓPOLIS/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12502 de 21/05/2008

Processo: 29/005471/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CNPJ/MF N. 03.073.699/0001-08 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de Parque Infantil, com brinquedos para a clientela infantil para atender o Centro Educacional Infantil – “Amália Martins Gazzote”, localizada no município de Nioaque/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 11.000,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 10.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02410 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 1.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS – CPF/MF n. 637.460.771-68

Prefeita Municipal de NIOAQUE/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12463 de 21/05/2008

Processo: 29/005438/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.342.920/0001-86 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática para a sala de tecnologia da EM Pólo Amim José, localizada no município de Cassilândia/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 11.000,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 10.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02415 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 1.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ DONIZETE FERREIRA FREITAS – CPF/MF n. 086.340.841-91

Prefeito Municipal de CASSILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12496 de 21/05/2008

Processo: 29/005530/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CNPJ/MF N. 37.212.719/0001-04 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção do piso da quadra de esportes, na Escola Municipal Adenivaldo Araújo de Resende, no Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 41.635,35 em parcela única, sendo:
• R\$ 25.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02396 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 16.635,35 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ARLEI SILVA BARBOSA – CPF/MF n. 176.485.991-04

Prefeito Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12485 de 21/05/2008

Processo: 29/005535/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS, CNPJ/MF N. 03.434.792/0001-09 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de 18 (dezoito) computadores para serem distribuídos na Rede Municipal de Ensino no seguintes locais: Escola Municipal do Jardim Ivone: 10 (dez) computadores, Escola Rural Eduardo Prates – Fazenda Santa Virginia – 02 computadores, Escola Municipal Rural Aquidabem – Chácara Alvorada – 02 computadores, Centro de Educação Infantil Conrado Canteiro – Ipê I – 02 computadores, Centro de Educação Infantil Eurora Ramos – Jd. Estoril – 02 computadores, no município de Ponta Porá/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 36.000,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 30.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02386 de 28/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 6.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FLÁVIO ESGAIB KAYATT – CPF/MF n. 338.551.881-49

Prefeito Municipal de PONTA PORÁ/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12668 de 29/05/2008

Processo: 29/005444/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação

- CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CNPJ/MF N. 24.616.187/0001-10 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: fechamento do pátio da EM Nero Menezes de Ávila, localizada no Distrito de Palmeiras, município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 16.550,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 10.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02496 de 30/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 6.550,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

OSVANE APARECIDO RAMOS – CPF/MF n. 238.345.441-91

Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12493 de 21/05/2008

Processo: 29/005743/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, CNPJ/MF N. 03.352.986/0001-57 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de brinquedos para a implantação de Parque Infantil no Centro de Educação Infantil Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias, localizado no município de Pedro Gomes/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 16.500,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 15.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02394 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 1.500,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FRANCISCO VANDERLEY MOTA – CPF/MF n. 273.199.541-68

Prefeito Municipal de PEDRO GOMES/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12467 de 20/05/2008

Processo: 29/005441/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CNPJ/MF N. 37.226.644/0001-02 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção de três salas de aula, na Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 100.000,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 40.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02405 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 60.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO – CPF/MF n. 570.241.119-68

Prefeito Municipal de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12495 de 21/05/2008

Processo: 29/005515/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS, CNPJ/MF N. 03.352.986/0001-57 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de brinquedos para a implantação de Parque Infantil no Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli, localizado no município de Pedro Gomes/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 11.000,00 em parcela única, sendo:
• R\$ 10.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02407 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 1.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FRANCISCO VANDERLEY MOTA – CPF/MF n. 273.199.541-68

Prefeito Municipal de PEDRO GOMES/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12468 de 20/05/2008

Processo: 29/005446/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, CNPJ/MF N. 03.442.597/0001-12 – denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na EM João Batista Lino Braga, localizada no Bairro Alto Maracaju, no município de Maracaju/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 189.124,72 em parcela única, sendo:
• R\$ 95.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – FISEPMSD, Fonte 0250000000, ND 44404102 , Item 44102, 2008 NE 02406 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
• R\$ 94.124,72 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA – CPF/MF n. 106.408.941-00

Prefeito Municipal de MARACAJU/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastrál 12515 de 21/05/2008

Processo: 29/005452/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.184.058/0001-20 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de baias tipo lan house, microcomputadores, estabilizadores, ar condicionado e cadeiras infantis para implantação de laboratório de informática no Centro Educacional Infantil Professor Henrique Mendonça Quintino, localizado no município de Brasilândia/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 30.937,56 em parcela única, sendo:
 • R\$ 20.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02416 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
 • R\$ 10.937,56 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

ANDRÉ PUCCINELLI - CPF/MF n. 005.983.059-04

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO - CPF/MF n. 205.669.721-15

Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12571 de 26/05/2008

Processo: 29/005727/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CNPJ/MF N. 24.616.187/0001-10 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de 01 (um) microônibus para o transporte dos alunos das aldeias indígenas do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 146.000,00 em parcela única, sendo:
 • R\$ 80.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02418 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
 • R\$ 66.000,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

ANDRÉ PUCCINELLI - CPF/MF n. 005.983.059-04

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

OSVANE APARECIDO RAMOS - CPF/MF n. 238.345.441-91

Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12509 de 21/05/2008

Processo: 29/005524/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CNPJ/MF N. 03.575.875/0001-00 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção de 01 (uma) sala de industrialização na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliviera, no município de Ivinhema/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 71.500,00 em parcela única, sendo:
 • R\$ 65.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02411 de 29/05/2008 - CONCEDENTE
 • R\$ 6.500,00 a título de contrapartida do CONVENENTE

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

ANDRÉ PUCCINELLI - CPF/MF n. 005.983.059-04

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

RENATO PIERETTI CÂMARA - CPF/MF n. 582.835.871-53

Prefeito Municipal de IVINHEMA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12511 de 21/05/2008

Processo: 29/005475/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.184.058/0001-20 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e diversos brinquedos para equipar o Centro de Educação Infantil Professor Henrique Mendonça Quintino, localizado no município de Brasilândia/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 61.961,29 em parcela única, assim distribuído:
 1 - **Secretaria:** o valor de **R\$ 50.000,00** sendo:
 • R\$ 32.388,31 - PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02471 de 30/05/2008
 • R\$ 17.611,69 - PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 33404102, Item 34102, 2008 NE 02472 de 30/05/2008
 2 - **Município:** **R\$ 11961,29** - a título de contrapartida

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO - CPF/MF n. 205.669.721-15

Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12507 de 21/05/2008

Processo: 29/005482/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.184.058/0001-20 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de baias tipo lan house, cadeiras, microcomputadores, estabilizadores, ar condicionado, jogos, livros, armários, TV's, escriturinhas, carteiras, conjunto de mesas, material diversos (tela, tinta, pincéis, linha, tecidos, papéis diversos, miçangas, agulhas), impressora laser, conector de rede, filtro de linha, cabo de rede, hub 24 portas, modem adsl para a Escola Municipal Arthur Hoffig

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 88.000,15 em parcela única, assim distribuído:

1 - **Secretaria:** o valor de **R\$ 80.000,00** sendo:

• R\$ 68.062,58 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02388 de 28/05/2008
 • R\$ 11.937,42 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 33404102, Item 34102, 2008 NE 02389 de 28/05/2008

2 - **Município:** **R\$ 8.000,15** - a título de contrapartida

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO - CPF/MF n. 205.669.721-15

Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12512 de 21/05/2008

Processo: 29/005550/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.184.058/0001-20 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: implantação de brinquedoteca e parquinho para atendimento de alunos regularmente matriculados no Centro Educacional Infantil Carmelita Barbosa Caitano, localizado no município de Brasilândia/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 16.634,64 em parcela única, assim distribuído:
 1 - **Secretaria:** o valor de **R\$ 15.000,00** sendo:

• R\$ 9.831,13 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02468 de 30/05/2008
 • R\$ 5.618,87 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 33404102, Item 34102, 2008 NE 02469 de 30/05/2008

2 - **Município:** **R\$ 1.634,64** - a título de contrapartida

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO - CPF/MF n. 205.669.721-15

Prefeito Municipal de BRASILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12564 de 26/05/2008

Processo: 29/005440/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.575.727/0001-95 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: aquisição de equipamentos pedagógicos a serem utilizados pelas 3 (três) escolas municipais de Anaurilândia/MS

Valor/Programa de Trabalho: R\$22.038,00 em parcela única, assim distribuído:
 1 - **Secretaria:** o valor de **R\$ 20.000,00** sendo:

• R\$5.490,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02455 de 30/05/2008
 • R\$14.510,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 33404102, Item 34102, 2008 NE 02456 de 30/05/2008

2 - **Município:** **R\$2.038,00** - a título de contrapartida

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 03/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ANTÔNIO EDUARDO DE LIMA RICARDO - CPF/MF n. 033.857.998-21

Prefeito Municipal de ANAURILÂNDIA/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 12585 de 27/05/2008

Processo: 29/005516/2008

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS, CNPJ/MF N. 03.354.560/0001-32 - denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Mariza Ferzelli, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS

Valor/Programa de Trabalho: **R\$55.000,00** em parcela única, assim distribuído:
 1 - **Secretaria:** **R\$30.000,00** - PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - FISEPMSSED, Fonte 0250000000, ND 44404102, Item 44102, 2008 NE 02518 de 03/06/2008
 2 - **Município:** **R\$25.000,00** - a título de contrapartida

Vigência: 10/06/2009

Assinatura: 04/06/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MÁRIO ALBERTO KRUGER - CPF/MF n. 105.905.020-20

Prefeito Municipal de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 1559/2008

Processo n.º: 27/003583/2007

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
 2. **BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.**

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa visando aquisição de **condicionadores de ar e exaustor**, em conformidade com a autorização de compra n.º 1141, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Fátima do Sul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 1559, emitida em 13/05/2008, no valor de R\$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais).

DATA ASS: 04.06.08

ASS : **RENATO APARECIDO DA SILVA**

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO n.º 1560/2008

Processo n.º: 27/003583/2007

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
 2. **EBF REFRIGERAÇÃO.**

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa visando aquisição de **condicionadores de ar e exaustor**, em conformidade com a autorização de compra n.º 1141, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Fátima do

Sul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 1560, emitida em 13/05/2008, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais).

DATA ASS: 04.06.08**ASS :** **ALFREDO GOMES**
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/401/2008 NE:1256 DATA:15/04/2008
FAVORECIDO CLINICA NUTRICIONAL-LTDA NUTRIMIX
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 15.120,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/935/2008 NE:1148 DATA:03/04/2008
FAVORECIDO CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 21,60
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/72/2008 NE:959 DATA:19/03/2008
FAVORECIDO HOSPEFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 337,50
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/843/2008 NE:1038 DATA:25/03/2008
FAVORECIDO CENTROMED COM. DE MAT MEDICO HOSPITALARES LTDA
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 633,60
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/3676/2008 NE:980 DATA:19/03/2008
FAVORECIDO HALOMED DELIVERY
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 248,85
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25, CAPUT E INCS. I,II E III.
PROCESSO:27/513/2008 NE:1129 DATA:01/04/2008
FAVORECIDO SERONO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 9.929,92
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO
PROCESSO:27/1813/2007 NE:2687 DATA:18/09/2007
FAVORECIDO LABORATORIOS PFIZER
PT: 1030319846190000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 3.320,96
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/798/2008 NE:976 DATA:19/03/2008
FAVORECIDO HOSPEFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 1.359,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/669/2008 NE:1152 DATA:03/04/2008
FAVORECIDO HOSPEFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 1.359,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/45/2008 NE:380 DATA:14/02/2008
FAVORECIDO TRANSMED DISTR. DE MED.. HOSPITALARES LTDA-ME
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 2.098,55
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.25, CAPUT E INCS. I,II E III
PROCESSO:27/407/2008 NE:1034 DATA:25/03/2008
FAVORECIDO MERCK S/A INDUSTRIAS QUIMICAS
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 31.875,25
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/252/2008 NE:1219 DATA:08/04/2008
FAVORECIDO CIRURFRANCO ORTOPEDIA LTDA-ME
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 2.900,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/1012/2008 NE:1155 DATA:03/04/2008

FAVORECIDO COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 16,80
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.24, INCS. CONFORME O CASO
PROCESSO:27/443/2008 NE:1032 DATA:25/03/2008
FAVORECIDO PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.ª
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 31.904,00
DESPESA NORMAL

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02, 8.666/93 (APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA)
DEC. EST. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO:27/675/2008 NE:1030 DATA:25/03/2008
FAVORECIDO MEDCOMERCECOMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR
PT: 10303000926630000 ND:339032 FONTES:0100000000 PI:AÇÃOJUDICIAL
VALOR 148,00
DESPESA NORMAL

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE JUNHO DE 2008
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 10.458
Processo n.º: 27/000899/2007

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Rio Verde de Mato Grosso - CNPJ 03.354.560/0001-32

Objeto: O presente tem por objeto o prorrogar o Termo de Contratualização n.º 10.458, por 24 meses a partir de 13 de junho de 2008, e definir Plano Operativo Anual par ao período de 2008/2009.

Recursos: O valor total estimado para o presente Termo Aditivo ao Termo de Contratualização importa em R\$1.122.321,14 advindos do Fundo Especial de Saúde, na seguinte classificação programática: Plano de Trabalho 10302001126730000; Natureza da Despesa 334041; fonte 0281, Nota de empenho 2008NE 1501, de 08/05/08, no valor de R\$ 256.006,62; fonte 0100; Nota de empenho 2008NE 1502, de 08/05/08, no valor de R\$85.366,04.

Vigência: A vigência do Termo de Contratualização fica prorrogada por mais 24 meses, a partir de 13 de junho de 2008, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela legislação aplicável.

Data ass.: 30.05.2008**Ass:** **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º 200.639.381-20**Mário Alberto Kruger** - CPF/MF n.º 105.905.010-20

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12472/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001.053/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Vicentina - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de material de consumo para implantação do Programa de Geração de Renda, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 334041, NE 2008NE00926 de 27/05/2008, sendo R\$ 1.891,00 (um mil, oitocentos e noventa e um reais) equivalente à contrapartida do Convênio, perfazendo um total de R\$ 16.891,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e um reais).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Marcos Benedetti Hermenegildo. CPF n.º 822.458.351-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12352/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.905/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Nova Andradina - CNPJ n.º 03.173.317/0001-18.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para sala de inclusão digital, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, NE 200800809 de 14/05/2008 e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) equivalente à contrapartida do Convênio, perfazendo um total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Roberto Hashioka Soler. CPF n.º 960.011.008-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12245/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.754/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Pedro Gomes - CNPJ n.º 03.352.986/0001-57.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de um veículo auto-motor para ações e transporte de crianças e adolescentes da região junto ao conselho tutelar, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000,

Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, NE200800674 de 29/04/2008 sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) equivalente à contrapartida do Conveniente, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Francisco Vanderley Mota. CPF n.º 273.199.541-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12273/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.880/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Costa Rica – CNPJ n.º 15.389.596/0001-30.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de mesas e cadeiras de plástico para o centro de convivência do idoso, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, NE200800714 de 07/05/2008 sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) equivalente à contrapartida do Conveniente, perfazendo um total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Waldeli dos Santos Rosa. CPF n.º 326.120.019-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12350/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.816/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Fátima do Sul – CNPJ n.º 03.155.751/0001-75.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de um veículo utilitário para o atendimento de pessoas carentes do município, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, NE 2008NE00878 de 21/05/2008, sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) equivalente à contrapartida do Conveniente, perfazendo um total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Ilda Salgado Machado. CPF n.º 559.007.201-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12329/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.925/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Antônio João – CNPJ n.º 03.352.986/0001-57.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para o centro de múltiplo uso social, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, NE 2008NE00805 de 14/05/2008, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) equivalente à contrapartida do Conveniente, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Juneir Martinez Marques. CPF n.º 337.859.451-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12382/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.901/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Selvíria – CNPJ n.º 15.410.665/0001-40.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de equipamentos para parque infantil do Centro de Educação Infantil, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 444042, NE200800866 de 20/05/2008, sendo R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) equivalente à contrapartida do Conveniente, perfazendo um total de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 31/12/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

José Dodo Rocha. CPF n.º 080.751.231-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12442/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001.024 /2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Sindicato Rural Patronal de Coxim – CNPJ n.º 03.061.827/0001-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente, para o Projeto Broto Verde Taquari, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Natureza de Despesa 445042, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, 2008NE00886 de 21/05/2008.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Aristóteles Ferreira Júnior. CPF n.º 331.663.319-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12270/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.813/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Clube de Mães Unidos Venceremos – CNPJ n.º 01.533.090/0001-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para o auxílio no atendimento de crianças e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042 e 335043, 2008NE00718 e 2008NE00829 de 07/05/2008 e 15/05/2008, respectivamente.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 31/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Roseli Maria Ribeiro Moretto. CPF n.º 572.744.791-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12460/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/001.023/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Mitra Diocesana de Coxim – CNPJ n.º 03.680.444/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para Projeto Criança Feliz, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo que R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pertencente a Natureza de Despesa 335043, NE 2008NE00901 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pertencente a Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE00900 ambas de 21/05/08.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Dom Antonino Miglioli. CPF n.º 112.110.218-23.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12275/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.819/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos do Austista de Campo Grande - AMA – CNPJ n.º 26.824.425/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de computadores e impressora para atendimento de crianças e adolescentes da unidade de acolhimento, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Natureza de Despesa 445042, fonte 0250000000/FIS, 2008NE00716 de 07/05/2008.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Laurenice Rodrigues Pagot. CPF n.º 820.411.211-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12428/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.927/2008

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação dos Amigos da Criança com Câncer - AACCC – CNPJ n.º 02.502.223/0001-82.

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para edição de um livro contando a história da AACCC/MS, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 335043, NE 2008NE00884 de 21/05/2008.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.

VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 15/11/2008.

DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.

Mirian Comparin Correa. CPF n.º 164.833.591-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12401/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.920/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Clube de Mães Núcleo Habitacional Aero Rancho IV – CNPJ n.º 03.097.008/0001-06.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material de consumo e permanente, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 9.913,00 (nove mil, novecentos e treze reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Naturezas de Despesas 445042 e 335043, NE 2008NE00864 e 2008NE00863 ambos de 20/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Laura Dias dos Santos. CPF n.º 481.751.961-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12443/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.966/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã I – CDDH, CNPJ n.º 15.923.048/001-49.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e de consumo para implementação do Projeto Escola Real, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, sendo que R\$ 5.295,90 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pertencente a Natureza de Despesa 335043, NE 2008NE00882 e R\$ 4.704,10 (quatro mil setecentos e quatro reais e dez centavos) pertencente a Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE00883 ambas de 21/05/08 e R\$ 22,90 (vinte e dois reais e novecentos e vinte centavos) equivalente à contrapartida do Conveniente, perfazendo um total de R\$ 10.022,90 (dez mil, vinte e dois reais e noventa centavos).
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Paulo Ângelo de Souza, CPF n.º 481.751.961-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12369/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.902/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Obra Social Nossa Senhora Santana – CNPJ n.º 15.409.154/0001-09.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente visando a melhoria de qualidade de atendimento ao idoso na área de lazer, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE00870 de 20/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 13/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Carlos Rafael da Silva. CPF n.º 055.321.908-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12372/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.882/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Obra Social Nossa Senhora Santana (Assis Santo Agostinho) – CNPJ n.º 15.409.154/0001-09.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente e equipamentos para a cozinha do Lar dos Idosos, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE00862 de 20/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Carlos Rafael Silva. CPF n.º 055.321.908-10.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12446/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.954/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista/MS – APAE – CNPJ n.º 00.909.149/0001-98.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de materiais permanentes para atendimentos dos alunos com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 14.989,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Natureza de Despesa 445042, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, 2008NE00877 de 21/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.

ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Jânio Carlos Sartori. CPF n.º 294.240.701-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12381/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.903/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a União dos Deficientes Físicos de Iguatemi – UNIFIG – CNPJ n.º 05.416.171/0001-10.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de um veículo utilitário para possibilitar a locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais, atendidas pela União dos Deficientes Físicos de Iguatemi/MS, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE00861 de 20/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Lucas Férre de Araújo. CPF n.º 111.015.471-20.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12276/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.818/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos dos Austistas de Campo Grande – AMA – CNPJ n.º 26.824.425/0001-09.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo para transporte de crianças da unidade de acolhimento, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Natureza de Despesa 445042, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, 2008NE00717 de 07/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Laurence Rodrigues Pagot. CPF n.º 820.411.211-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12405/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.929/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul/MS – APAE – CNPJ n.º 03.400.995/0001-76.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de veículo utilitário, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042, NE 200800857 de 20/05/2008 e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) equivalente à contrapartida do Conveniente, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Joel Moreira da Silva. CPF n.º 200.491.101-37.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12384/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.924/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – CNPJ n.º 33.741612/0001-94.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de computadores, mesas, cadeiras, ar condicionado e micro system para o laboratório de informática, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Natureza de Despesa 445042, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, 2008NE00868 de 20/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Maria Inês da Silva Nunes. CPF n.º 555.010.101-78.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12386/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.900/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Centro Espírita "A Caminho da Luz" – CNPJ n.º 01.561.547/0001-29.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para equipar a unidade de acolhimento, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE00858 e de 20/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Suelly Afonso da Silva Pereira. CPF n.º 024.944.851-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12386/2008
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.900/2008
 PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Centro Espírita "A Caminho da Luz" – CNPJ n.º 01.561.547/0001-29.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio, destinar recursos financeiros para aquisição de material permanente para equipar a unidade de acolhimento, de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte de Recursos 0250000000/FIS, Natureza de Despesa 445042, NE 2008NE00858 e de 20/05/2008.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt., Res. SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro/2007, Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, alt. pela Lei 8.883 de 08/06/94, no que couber.
 VIGÊNCIA: 03/06/2008 a 30/11/2008.
 DATA DA ASS: 03/06/2008.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.
 Suelly Afonso da Silva Pereira. CPF n.º 024.944.851-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7222, DIA 30 DE MAIO DE 2008, PÁG. 27.

ONDE SE LÊ:

Extrato do **VI Termo Aditivo ao Contrato** Nº 028/2005 Nº Cadastral 0051/2005-SEJUSP
Processo nº 31/000.002/2005

LEIA-SE:

Extrato do **VII Termo Aditivo ao Contrato** Nº 028/2005 Nº Cadastral 0051/2005-SEJUSP
Processo nº 31/000.002/2005

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

1. Hydral Comercial Técnica Ltda – inabilitada; não cumpriu o subitem 2.1.6 (por não ter atestado técnico operacional em nome do licitante) e não apresentou a declaração de que trata o anexo VI (declaração de cumprimento de requisitos legais); 2. SDI Informática e Construções Ltda-EPP- habilitada - preencheu todas as exigências editalícias; 3. Ducon Engenharia Ltda – habilitada - preencheu todas as exigências editalícias; 4. ALT Engenharia Ltda inabilitada; não cumpriu o subitem 2.1.6 (por não ter atestado técnico operacional em nome do licitante) e não apresentou a declaração de que trata o anexo VI (declaração de cumprimento de requisitos legais).

EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do **I Termo Aditivo ao Contrato** Nº 001/2008 Nº Cadastral 0001/2008-AGROSUL

Processo nº 13/100.030/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MS e AUPERCON AUDITORIA, PERÍCIA, CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato aditado, conforme autorização e justificativa constantes do processo nº 13/100.030/2008.

Data de Assinatura: 21/05/2008

Do Prazo: 21/05/2008 a 20/06/2008

Assinam: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e ODÁCIO PEREIRA MOREIRA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

AGEPAN – Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul
Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho Maio/2008
Despacho do Ordenador de Despesa

Amparo Legal: Art. 23, Inciso II, Alínea "C" da Lei 8666/93.

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/200.046/06	156	05/05/08	339030	Taurus Dist. de Petróleo	1.000,00
09/200.046/06	157	05/05/08	339030	Taurus Dist. de Petróleo	1.000,00
09/200.046/06	187	27/05/08	339030	Taurus Dist. de Petróleo	600,00
09/200.046/06	188	30/05/08	339030	Taurus Dist. de Petróleo	400,00
09/200.046/06	177	12/05/08	339039	S.H. Informática LTDA	100,00
09/200.053/04	170	07/05/08	339037	Phoenix Prest. De Serv Ltda	15.000,00

Amparo Legal: Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04 e a Lei nº 8.666/93 e alterações – Ata nº 025/2007

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.531/07	159	06/05/08	339033	Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda	4.000,00
09/400.531/07	184	14/05/08	339033	Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda	2.572,96

Amparo Legal: Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04 e a Lei nº 8.666/93 e alterações – Ata nº 030/2007

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.581/07	178	12/05/08	339033	Renascença Veículos LTDA	2.140,00
09/400.581/07	185	20/05/08	339033	Renascença Veículos LTDA	255,00

Amparo Legal: Decreto 11.870 de 03/06/2005.

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.007/08	155	05/05/08	339014	Diárias	1.060,00
09/400.007/08	171	09/05/08	339014	Diárias	2.300,00
09/400.007/08	186	26/05/08	339014	Diárias	500,00

Amparo Legal: Art. 72 da Lei 1.102 de 10/10/90

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.006/08	176	12/05/08	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.000,00
09/400.006/08	189	30/05/08	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	64.128,87
09/400.006/08	190	30/05/08	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	892,00
09/400.006/08	191	30/05/08	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.467,49
09/400.005/08	165	06/05/08	339047	PASEP	3.500,00
09/400.006/08	192	30/05/08	319013	INSS	7.853,93
09/400.006/08	193	30/05/08	319013	CASSEMS	1.844,75
09/400.006/08	194	30/05/08	319113	MS-PREV	13.306,03

Amparo Legal: Art. 116 da Lei 8666/93 C/C Art. 1º, & 1º do Dec. Estadual Nº 11.261 DE 16/06/2003

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/200.353/06	168	06/05/08	335043	Instituto Mirim de C. Grande	1.525,00

Amparo Legal: Art. 25, "CAPUT" Da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.122/07	164	06/05/08	339039	Global Village Telecon Ltda	3.000,00
09/200.099/04	172	09/05/08	339039	Assetur	759,07

Amparo Legal: Art. 24, Inciso VIII da LEI 8666/93 e suas alterações.

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.577/07	163	06/05/08	339039	Empresa Brás. De Correios e Tel.	600,00
09/400.577/07	167	06/05/08	339039	Empresa Brás. De Correios e Tel.	400,00

Amparo Legal: Art. 24 Inciso II Da Lei 8666/93

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.004/08	158	05/05/08	339039	Medianeira P. Porã Transporte	200,00

Amparo Legal Lei 8666/93 Art. 1º e 2º, Inciso II Do Dec. 11.227 de 23/05/03, Alterado pelo Decreto 11572 DE 26/03/2004.

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/200.055/04	160	06/05/08	339037	Empresa de Conserv. e Asseio Ltda	4.908,00

Amparo Legal: Art. 24 Inciso X Da Lei 8666/93

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/200.653/06	161	06/05/08	339039	C I S A AGROPECUÁRIA LTDA	13.500,00

Amparo Legal: Lei Fed. 8666/93 e alterações

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/200.778/06	162	06/05/08	339039	B E S T C O M P Computadores LTDA	300,00
09/200.778/06	166	06/05/08	339039	B E S T C O M P Computadores LTDA	9.000,00
09/200.778/06	169	06/05/08	339039	B E S T C O M P Computadores LTDA	1.500,00

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações – Ata nº 063/2006

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.175/07	173	09/05/08	339030	PORT Papeleria e Escritório Informática Ltda	2.275,06
09/400.175/07	174	09/05/08	339030	MAXIMUM BRASIL Teleinformática Ltda	656,25
09/400.175/07	175	09/05/08	339030	I N F O R T E C H I N F O R M Á T I C A LTDA-ME	44,40

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações – Ata nº 012/2008

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.243/08	179	13/05/08	339030	C O M P A N H I A ULTRAGAZ	28,65

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações – Ata nº 014/2008

Processo	Ne	Data	ND	Favorecido	valor
09/400.391/07	180	13/05/08	339030	Livraria e Papeleria Nacional Ltda-ME	125,32
09/400.391/07	181	13/05/08	339030	Comercial T & C Ltda	30,50
09/400.391/07	182	13/05/08	339030	TEC MICROS INFORMÁTICA LTDA	95,00
09/400.391/07	183	13/05/08	339030	I N F O R T E C H I N F O R M Á T I C A LTDA-ME	435,55

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.494/2008
CONVÊNIO CADASTRADO SOB O Nº. 012538

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Município de Sidrolândia - CNPJ nº. 03.501.574/0001-31, domiciliada em Sidrolândia - MS.

Objeto:

Constitui objeto do presente Instrumento, o repasse de recursos financeiros do Fundo de Investimento Social / FIS Emenda Parlamentar, pela concedente a Convenente, visando a aquisição de um trator agrícola usado equipado com uma grade aradora.

Valor:

R\$ 50.000,00 Valor do CONCEDENTE

Dotação Orçamentaria

R\$ 10.000,00 Valor do Convenente
Programa de Trabalho 08244003521730000, Fonte 0250000000, Natureza de despesa 44404202, NE 00443.

Amparo Legal:

Lei federal 8666/93, lei complementar 101/2000 lei 8883/94, decreto estadual 11261/03 e decretos 11.658/2004, 12109/2006 e 12259/2007.

Vigência:

03.06.2008 à 30.09.2008

Data da Assinatura:

03.06.2008

Assinam:

André Puccinelli - CPF nº. 005.983.059-04, Pelo Governo do Estado, **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Daltro Fiuza** - CPF nº. 063.509.411-87 pela Prefeitura

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

AVISO DE CONSULTAS PÚBLICAS Nº 002/2008 e 003/2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN no uso de suas atribuições regimentais, conforme Decreto 10.704, de 19 de março de 2002, de acordo com Deliberação da Diretoria-Executiva e em cumprimento às atividades delegadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, através do Convênio de Cooperação nº 004/2007.

COMUNICA

Aos consumidores, aos agentes do setor de energia elétrica e aos demais interessados, que estarão abertas as CONSULTAS PÚBLICAS nº 002/2008 e nº 003/2008, para envio de contribuições no período de 10 de junho a 31 de julho de 2008, com realização de duas sessões presenciais; sendo uma em Campo Grande-MS, no dia 10 de julho de 2008 e outra em Dourados, no dia 31 de julho de 2008, de acordo com os procedimentos listados no item 2, abaixo.

1. OBJETIVO

Colher subsídios e informações quanto à qualidade dos serviços de distribuição de energia elétrica prestados pela concessionária ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, visando orientar o escopo dos procedimentos de fiscalização a serem efetuados pela AGEPAN, com base no contrato de concessão e na legislação vigente.

2. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Envio de Contribuições

A documentação objeto dessa Consulta Pública – “Procedimentos de Fiscalização da Qualidade de Fornecimento” – bem como o modelo para envio de contribuições estão à disposição dos interessados na sede da AGEPAN, à Av. Afonso Pena, 3026, Centro, CEP 79002-073, Campo Grande-MS, das 7h30min às 13h30min e no endereço eletrônico <http://www.agepan.ms.gov.br>.

As contribuições poderão ser realizadas através dos endereços acima e também através do e-mail ouvidoria@agepan.ms.gov.br ou do Fax: (67) 3025-9503.

2.2 Sessões Presenciais

A primeira Sessão Presencial será realizada no dia 10 de julho de 2008, no Auditório do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – **SEBRAE**, com capacidade para 200 lugares, situado na Av. Mato Grosso, 1661, CEP 79002-233, Campo Grande-MS.

A segunda Sessão Presencial será realizada no dia 31 de julho de 2008, no Anfiteatro do bloco 1 do Centro Universitário da Grande Dourados – **UNIGRAN**, com capacidade para 200 lugares, situado na Rua Balbina de Matos, 2121 – Jardim Universitário, CEP 79824-900, Dourados-MS.

Durante as Sessões Presenciais serão disponibilizados os seguintes serviços adicionais: protocolo de contribuições realizadas por escrito; e registro de solicitações de Ouvidoria.

2.2.1 Cadastramento de Participantes e Expositores

As inscrições para participantes e expositores que desejarem se manifestar, de viva voz, durante a Sessão Presencial, deverão ser realizadas no dia do evento. O estabelecimento da ordem, do número e do tempo máximo para as apresentações e manifestações caberá ao Presidente da Consulta, o qual considerará a ordem de inscrição, o número de interessados e a programação do evento.

Os demais participantes serão identificados quando do seu acesso ao auditório. Esse acesso estará limitado ao número de assentos disponíveis.

Será permitida a manifestação de apenas 1 (um) representante de cada entidade, sendo que, finalizadas as manifestações dos inscritos, o Presidente da Consulta poderá admitir, durante período por ele definido:

- a) o retorno de expositores para complementar sua manifestação e/ou;
- b) a manifestação de outros participantes, inclusive daqueles vinculados a entidades cujos representantes já se manifestaram anteriormente.

Os expositores que desejarem utilizar recursos de informática deverão encaminhar cópia da apresentação à AGEPAN, via e-mail, em até 72 (setenta e duas) horas, antes da realização da Sessão Presencial.

3. Publicidade das Contribuições Recebidas

As contribuições recebidas, consolidadas em um Relatório Final da Consulta Pública 002/2008, serão colocadas à disposição dos interessados, a partir de 15 de agosto de 2008, na home page da AGEPAN: <http://www.agepan.ms.gov.br>, no ícone Audiência/Consulta Pública.

4. Agenda da Consulta Pública

Data	Horário	Programação
10/06/2008	-	Abertura da Consulta Pública
10/06/2008 a 31/07/2008	-	Recebimento de Contribuições
10/07/2008 Sessão Presencial de Campo Grande-MS	8 horas	Recepção e registro de expositores e participantes da Sessão Presencial realizada em Campo Grande-MS.
	8h30min	Abertura das atividades pelo Presidente da Consulta
	9 horas	Pronunciamento dos expositores
	12 horas	Encerramento da Sessão Presencial
31/07/2008 Sessão Presencial de Dourados - MS	8 horas	Recepção e registro de expositores e participantes da Sessão Presencial realizada em Dourados-MS
	8h30min	Abertura das atividades pelo Presidente da Consulta
	9 horas	Pronunciamento dos expositores
	12 horas	Encerramento da Sessão Presencial

Anízio Pereira Tiago
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2008 Nº Cadastral 0057/2008-AGESUL

Processo nº

Partes:

19/100.243/2007
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato OC n. 037/08-PJUR, em decorrência da readequação de quantitativos, com modificação das especificações, para melhor adequação técnica, dentro dos limites permitidos em lei. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do Contrato OC n. 037/08-PJUR, a importância de R\$ 8.274,01 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo), passando o total ajustado de R\$ 164.379,21 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) para R\$ 172.653,22 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Data de Assinatura:

Assinam:

30/05/2008
EDSON GIROTO e NIVALDO RODRIGUES ARAÚJO.

Extrato do Contrato Nº 107/2008 Nº Cadastral 0269/2008-AGESUL

Processo nº

Partes:

19/100.637/2008
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PROVIAS ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Constitui objeto deste contrato, a execução pela Contratada da reforma dos alojamentos, da biblioteca e das instalações elétricas do prédio da Escola Superior de Saúde Pública, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 30/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

EDSON GIROTO
Programa de Trabalho 10.364.0010.2668.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal:

Valor:

Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
R\$ 398.206,86 (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

02/06/2008
O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam:

EDSON GIROTO e FERNANDO CREMONESI FERREIRA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 190/2007 Nº Cadastral 0222/2007-AGESUL

Processo nº

Partes:

19/100.360/2007
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência e do valor do Contrato OV n. 190/07-PJUR, em decorrência da readequação de quantitativos, para melhor adequação técnica, dentro dos limites permitidos em lei. DO PRAZO: Prorroga-se o período de vigência do Contrato OV n. 190/07-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 31/05/2008 a 29/07/2008. DO VALOR: Fica acrescida ao valor ajustado, a importância de R\$ 261.998,28 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) passando o valor total contratado de R\$ 1.084.124,81 (hum milhão, oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), para R\$ 1.346.123,09 (hum milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e nove centavos), em decorrência da modificação das especificações, para melhor adequação técnica, dentro dos limites permitidos em lei.

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

31/05/2008 a 29/07/2008
29/05/2008
EDSON GIROTO e HELMUTH MAAZ FILHO.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 198/2007 Nº Cadastral 0219/2007-AGESUL

Processo nº

Partes:

19/100.359/2007
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e C.G.R. ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do prazo de vigência do Contrato OV n. 198/07-PJUR. Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 19/07-PJUR, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contado de 31/05/2008 a 27/10/2008.

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

27/05/2008
31/05/2008 a 27/10/2008
EDSON GIROTO e CARLOS GILBERTO RECALDE.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 202/2007 Nº Cadastral 0221/2007-AGESUL

Processo nº

Partes:

19/100.362/2007
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.

Objeto:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato OV n. 202/07-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 202/07-PJUR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 31/05/2008 a 26/11/2008.

Data de Assinatura:

Do Prazo:

Assinam:

21/05/2008
31/05/2008 a 26/11/2008
EDSON GIROTO e ZULEICA CINTRA DA SILVA.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº1.515, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 039.034
2. Nome do requerente (registrante): AGRIFEPE QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A
3. Nome comercial do produto (marca): KONAZOL 200 EC
4. Nome técnico do produto (agente biológico): TEBUCONAZOL
5. Classe: FUNGICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº1.516, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 005.111
2. Nome do requerente (registrante): BASF S.A.
3. Nome comercial do produto (marca): TUTOR
4. Nome técnico do produto (agente biológico): HIDRÓXIDO DE COBRE
5. Classe: FUNGICIDA
6. Classe Toxicológica: II – ALTAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de junho de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2780
Despachos de 02 de junho de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/032053-8 Nippak S/A De Desenvolvimento Agropecuario, 08/032054-6 Nippak S/A De Desenvolvimento Agropecuario, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005532-1 Mak Construtora E Comercio Ltda, 08/005359-9 Despachante Formula 1 Ltda, 08/033894-1. Borges Comercio De Utilidades Domesticas Ltda, 08/033976-0 Lava Rapido Rd Ltda, 08/035284-7 Ms Brasil Estacionamento Ltda, 08/036343-1 Sility Confeccoes Ltda, 08/038544-3 Transportadora Irmãos Roque Ltda, 08/038644-0 Medicina De Diagnóstico Cruz Ltda, 08/038769-1 Ícone Produções Artísticas Ltda, 08/038801-9 Martins & Mazzetti Ltda, 08/039000-5 Anacá Empreendimentos Ltda, 08/039168-0 Auto Posto Chapadão Comercio E Transportes Ltda, 08/039272-5 I. M. D. Gandolfo E Cia Ltda, 08/039574-0 Angel Pinturas E Serviços Ltda, 08/039653-4 Arte&Mídia Publicidade E Comunicação Visual Ltda, ALTERACAO: 08/008533-4 Irmãos Santos & Cia Ltda Me, 08/025658-9 Lg E Rocha Panificadora Ltda Me, 08/025770-4 Silverio & Feitoza Ltda, 08/026440-9 Soneli Organizacoes Contabeis Ltda, 08/029709-9 Greco - Grupo Empresarial E Construções Ltda, 08/033633-7 Viluvi Factoring Ltda, 08/033634-5 Ngv Administração Ltda, 08/033741-4 Areiao Locação De Maquinas Ltda, 08/033897-6 Transportadora Krein Ltda Me, 08/033916-6 Pedreira Itaporã Ltda Epp, 08/033968-9 Informática S.P. Ltda Me, 08/034002-4 Cafe Urbano Ltda Me, 08/034058-0 Construtora Pecini Ltda, 08/036330-0 Ciarama Comercio E Representacoes Ltda, 08/036820-4 Borges & Andrade Ltda Me, 08/038750-0 Engevia Construções E Tecnologia Da Segurança Ltda, 08/038851-5 Distribuidora Andrapasso Ms Ltda, 08/038862-0 Container S Do Brasil Importação E Exportação Ltda Me, 08/038876-0 Usina Vitória Açúcar E Alcool Ltda, 08/039001-3 Rambel Distribuidora De Cosméticos Ltda, 08/039011-0 Brevillieri Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 08/039200-8 Aativa Comercio De Equipamentos Agro E Peças Ltda, 08/039592-9 Oliveira & Mota Comercio E Representações Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/035210-3 Aja'S Tecidos Ltda Me, 08/038915-5 Bal Cursos De Idiomas Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 08/012658-8 Agropastoril Jotabasso Ltda, 08/039501-5 Editora Uniderp Ltda, 08/039591-0 Rodogrande Transportes Rodoviários Ltda, 08/039695-0 Posto Priscila Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/034722-3 Ceagro Agrícola Ltda, 08/039634-8 Producel Armazéns Gerais Ltda, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 08/039287-3 Livraria Livro Aberto Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005533-8 Kelly Pires Martines, 08/012881-5 Lucas J. De Castro Ferreira, 08/012883-1 Argemiro Vargas Junior, 08/025776-3 Selma De Souza Santos, 08/026444-1 Eusenir Martins Franca, 08/031886-0 Vagner Lopes Pereira Da Silva, 08/031887-8 Stéfani Carla De Carvalho Gomes, 08/032038-4 Diogo Capitani, 08/034045-8 Eraldo Fernandes Leandro, 08/038379-3 Helker Marcel Macedo Trindade, 08/038804-3 Odete Zamignan Wilde, 08/039549-0 Evelyn Tatiane Cavalcante Ramos, 08/039610-0 Francisco Almeida Dos Santos, 08/039612-7 Jób Roberto Dos Santos, 08/039619-4 Giulia Valery Maffissini, ALTERACAO: 08/011113-0 Lb De Oliveira Correa, 08/023461-5 Sheila Lelis Bento Me, 08/025771-2 E J Da Silva Retifica Me, 08/026433-6 Jean Rommy De Oli-

veira Me, 08/032128-3 Anilton Antonio Da Silva Me, 08/034008-3 Josias Laier Nogueira, 08/038785-3 Alessandro Blanch Bergoli Me, 08/039235-0 Jose Sabino, 08/039469-8 Helio Cardozo Epp, 08/039570-8 J. D. De Paula Almeida Me, 08/039571-6 J. D. De Paula Almeida Me, 08/039604-6 Marcio Eliuzario Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 08/032070-8 Adolfo Jose Ferreira Neto Me, 08/033733-3 Wellington Jesus Andreatta Me, 08/036819-0 Samuel Alves De Lima Transportes Me, 08/039234-2 Jose Sabino, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 08/003905-7, 08/005357-2, 08/022000-2, 08/022004-5, 08/026483-4, 08/025742-9, 08/025743-7, 08/025751-8, 08/025772-0, 08/026443-3, 08/027459-5, 08/033949-2, 08/033996-4, 08/034012-1, 08/034014-8, 08/034038-5, 08/034051-2, 08/035160-3, 08/035523-4, 08/036826-3, 08/038837-0, 08/038863-9, 08/038940-6, 08/039095-1, 08/039296-2, 08/039318-7, 08/039348-9, 08/039477-9, 08/039486-8, 08/039547-3, 08/039552-0, 08/039555-4, 08/039558-9, 08/039559-7, 08/039566-0, 08/039568-6, 08/039602-0, 08/039606-2, 08/039608-9, 08/039609-7, 08/039617-8, 08/039623-2, 08/039625-9, 08/039646-1, 08/039651-8, 08/039655-0, 08/039656-9, 08/039664-0, 08/039666-6, 08/039675-5, 08/039684-4, 08/039685-2, 08/039691-7, 08/039697-6, 08/039699-2, 08/039705-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2781

Despachos de 03 de junho de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/012653-7 Silverio & Nascimento Ltda, 08/019376-5 Acl Madeiras Ltda, 08/025785-2 Lopes & Orbolato Ltda, 08/034038-5 WI Assessoria Financeira Ltda, 08/035498-0 Domingos & Menegassi Ltda, 08/036349-0 Ramirez Conveniência Ltda, 08/038881-7 Zeta Peças Automotivas Ltda, 08/038913-9 Oriente Consultoria Empresarial Ltda, 08/039070-6 Denilso Garcia De Moura & Cia Ltda, 08/039137-0 Merceria E Conveniência Rm Ltda, 08/039247-4 J K Logística De Transportes Rápidos Ltda, 08/039511-2 Animed Pet Shop Ltda, 08/039602-0 Indústria E Conveniência Café Da 15 Ltda, 08/039781-6 Taleb - Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 08/004796-3 Farmácia Escola Uniderp Ltda, 08/004814-5 Inepes - Instituto De Pesquisas De Interesse E Opinião Pública Ltda, 08/011132-7 Navarro & Kuwabara Ltda - Epp, 08/026441-7 Nipha Engenharia Ltda Me, 08/026443-3 Coxim Ind E Com De Artes De Couro Ltda Epp, 08/026448-4 S L Zandonadi & Cia Ltda Me, 08/031974-2 Nordeste Sul Matogrossense Revendedora De Gas Ltda, 08/032051-1 Adventure Lanchonetes E Recreação Ltda Me, 08/032337-5 Zangerolami & Cia Ltda - Me, 08/033952-2 Zanonatto & Zanonatto Ltda Me, 08/033982-4 Veredas Comercio De Cereais Ltda, 08/034048-2 D.Kids Comercio De Calçados Ltda Me, 08/034065-2 Seiva Planejamento Projetos E Consultoria Agropecuária Ltda, 08/036333-4 Auto Posto Marambaia Ltda, 08/036352-0 Ciarama Maquinas Ltda, 08/036826-3 Diomar Laureth & Cia Ltda Me, 08/038549-4 Km Transportes Rodoviários De Cargas Ltda, 08/038586-9 Milênio Comercio De Alimentos Ltda, 08/038774-8 Colbel Empreendimentos Imobiliários Ltda, 08/038933-3 Clássica Comercio E Decorações Ltda Epp, 08/039563-5 Ms Presentes Ltda Me, 08/039625-9 Meio Ambiente Assessoria E Consultoria Ltda, 08/039656-9 Cajado Comercio De Carnes E Frios Ltda - Epp, 08/039772-7 Evidence Produtos Hospitalares Ltda Me, 08/039780-8 Transportadora Ob Ltda, 08/039783-2 Osshio & Procopio Ltda Me, 08/039794-8 Topflex Comercio De Espumas E Colchões Ltda Me, 08/039926-6 Delf Car Centro Automotivo Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/019379-0 Bip Promotora De Vendas Ltda Me, 08/034066-0 N N Comercio De Cereais Ltda Me, 08/039696-8 Telerro Telecomunicacoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/039223-7 Mmx Metálicos Corumbá Ltda, 08/039224-5 Mmx Metálicos Corumbá Ltda, 08/039225-3 Mmx Metálicos Corumbá Ltda, 08/039673-9 Frigo Verde Indústria E Comercio De Carnes Ltda, 08/039793-0 Engelétrica - Serviços Especializados De Engenharia Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 08/039899-5 Oca Consultoria De Imoveis Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005363-7 I P Da Silva Fernandes, 08/008562-8 Danilo Carvalho Dos Santos, 08/011134-3 Paulino Nantes Grand, 08/019374-9 Elias Braga, 08/026761-0 Sergio Pereira Sciuiniti, 08/039883-2 G. R. Soares, 08/034012-1 Rosana Fatima Ramos Gonçalves, 08/034068-7 Luiz Ferreira De Melo, 08/036829-8 Edivaldo Donizete Lorentini, 08/039495-7 Fernanda De Farias Lima, 08/039628-3 Patricia Nayara Macena Eguti, 08/039801-4 Msm Neves - Merceria, 08/039844-8 Lenita De Almeida, ALTERACAO: 08/019366-8 Nilton Antonio Pires Junior, 08/019372-2 Claudia Regina Conceição Da Silva Me, 08/022005-3 Jefferson Pompilio Da S. Leite Me, 08/022006-1 Oldair Ayala Me, 08/025787-9 Valdemir Da Silva Me, 08/027468-4 F. P. De Barros Sobrinho Me, 08/032117-8 V Freitas Da Silva Me, 08/032153-4 Otto Azevedo Graci Me, 08/034057-1 Renata Coelho, 08/036347-4 Maxuel Juliano Thomas De Brum Me, 08/036348-2 Maxuel Juliano Thomas De Brum Me, 08/038464-1 Sergio Luiz Pessatto Me, 08/038938-4 Elaine Maria Rivero, 08/039106-0 João Dilceu Viana Me, 08/039669-0 Antonio Guilherme Da Maia Me, 08/039853-7 Delcemir Luiz Razera, 08/039896-0 Cicero Raimundo Da Silva, 08/039916-9 Carlos Nazare Da Silva, EXTINCAO/DISTRATO: 08/024703-2 Zeferino Santos Da Rosa Me, 08/026775-0 Edeson Ricarte De Almeida Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 08/039900-2 Nadir Oliveira Muller Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 08/032342-1 Coprasul Cooperativa Agroindustrial, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 07/075985-5, 08/005361-0, 08/026447-6, 08/031882-7, 08/032126-7, 08/032130-5, 08/033140-8, 08/034064-4, 08/035297-9, 08/038427-7, 08/039195-8, 08/039207-5, 08/039354-3, 08/039498-1, 08/039601-1, 08/039614-3, 08/039617-8, 08/039618-6, 08/039622-0, 08/039668-2, 08/039703-4, 08/039704-2, 08/039706-9, 08/039756-5, 08/039757-3, 08/039787-5, 08/039791-3, 08/039800-6, 08/039805-7, 08/039806-5, 08/039849-9, 08/039856-1, 08/039903-7, 08/039938-0,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/08 - CT DE CONCESSÃO 1978 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ - MS.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses com término previsto para o dia 30 de novembro de 2008.
PROCESSO Nº 00.297/2008/APRES/SANESUL
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. Sérgio Dionezio Barbosa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 002/08 - CT 004/07 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E NASCENTE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 272.940,53 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).
PROCESSO Nº 00.571/2006-E/GEOP/SANESUL.
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2008
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
CONTRATADA: Sr. André Luiz Mazetto

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7225, PÁGINA 11, DO DIA 04.06.2008: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/08 - PP Nº 09 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E COMERCIAL T&C LTDA.- ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2006, LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2008

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 099/2008 CARTA CONTRATO: 006/2008
 CONTRATADA: ANA MARIA MALUF RABACOW-ME
 OBJETO: A presente CARTA CONTRATO tem por objeto a aquisição de uniformes femininos, para padronização e melhoria da apresentação pessoal das colaboradoras da MSGÁS. Os uniformes compõe-se de 121 (cento e vinte e um) blusas (mangas compridas e curtas) no tecido Tricoline e poliéster, 41 (quarenta e um) calças e 12(doze) saias, ambos no tecido Gabardine Biasi, na cor azul noite.
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.690,80 (dez mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos)
 DATA ASSINATURA: 07/05/2008
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Ronaldo Vielmo Monteiro-MSGÁS
 Ana Maria Maluf Rabacow ME-Contratada

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2008 CONTRATO: 017/2008
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 OBJETO: 1.1-Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de seguro de veículos, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II, que acompanha o Convite que originou a presente contratação.
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.550,77(cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)
 DATA ASSINATURA: 09/05/2008
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Ronaldo Vielmo Monteiro-MSGÁS
 Paulo Roberto Nunes Macedo – Porto Seguro

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2008 CONTRATO: 019/2008
 CONTRATADA: B&W TRÊS PROPAGANDA LTDA
 OBJETO: 1.1- Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de confecção de brindes, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II, que acompanha o Convite que originou a presente contratação.
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00(vinte mil reais)
 DATA ASSINATURA: 30/05/2008
 ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Ronaldo Vielmo Monteiro-MSGÁS
 Rosane Pasqualotto Bernardy-Diretora Financeira – BW3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2007 CONTRATO: 022/2007
 CONTRATADA: TOTVS S/A
 OBJETO: PREAMUBULO:CONTRATADA – A empresa TOTVS S/A, com sede na Avenida Braz Leme, nº 1.631 – 2º andar – Bairro Jardim São Bento, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. Marcelo Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do CPF nº 148.111.988-59, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO: 8.1- O valor total do presente contrato será de R\$60.135,44 (sessenta mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), já reajustado.
 CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA: 11.1- O presente instrumento contratual terá vigência pelo período, de 15/05/2008 à 14/05/2009, podendo ser prorrogado mediante conveniência das partes, e caso houver prorrogação, o mesmo será feito pela variação do IGP-M/FGV.” Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2008
 ASSINAM: Matias Soares Gonsales e Ronaldo Vielmo Monteiro- MSGÁS
 Carlos Eduardo Reinhardt-TOTVS S/A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2007 CONVÊNIO: 002/2007
 CONTRATADA: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
 OBJETO:CLÁUSULA SEGUNDA: A CONVENIENTE contribuirá mensalmente com a importância de R\$3.967,59 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$780,51 (setecentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), para cada mirim colocado à disposição para o trabalho, quantia esta que será destinada ao pagamento do mirim e encargos legais. Perfazendo total anual de R\$ 47.611,08 (quarenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oito centavos). Nos meses em que for definido pelo Governo Federal o abono salarial, este será concedido na forma e importância correspondente, fornecido pela CONVENIENTE à CONVENIADA. CLÁUSULA TERCEIRA: Os pagamentos decorrentes deste convênio correrão à Fonte de Recursos Próprios da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, que já se encontram previstos no orçamento de 2008. Conforme Reserva orçamentária nº215. CLÁUSULA QUINZE: Ao prazo contratado, aditam-se mais 12 (doze) meses, passando a vigência deste Convênio para o período de 15.05.2008 a 14.05.2009, podendo ser prorrogado, desde que interesse às partes, atendida as normas da Lei 8.666/93.”
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2008
 ASSINAM: Matias Soares Gonsales e João Manoel de Faria- MSGÁS
 Maria Antonieta Amorin Trad - IMCG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2007 CONTRATO: 019/2007
 CONTRATADA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: “CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO: 8.1- Define-se como montante disponível para o fornecimento dos produtos e serviços, de que trata o objeto desta contratação, o valor global estimado de R\$ 505.078,93 (quinhentos e cinco mil e setenta e oito reais e três centavos), no qual foi adicionado o montante de R\$57.172,99 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), correspondente a 15,5% do valor original do contrato. 8.2- A taxa de administração a que fará jus a CONTRATADA pelos serviços prestados, incluindo a emissão, reemissão e cancelamento por cartão, nas condições do objeto contratado é de R\$4,17(quatro reais e dezessete centavos).
 Parágrafo Único: Será fornecido para cada funcionário o valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), mensais e, excepcionalmente, no mês de Dezembro, o valor concedido a mais por funcionário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), totalizando com esta inclusão R\$ 681,00 (seiscentos e oitenta e um reais) por funcionário, neste mês. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 9.1- As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de Recursos Próprios da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, constante de seu orçamento, conforme notas de reserva orçamentária nº226 e 227.
 9.2- A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista. CLÁUSULA ONZE – DA VIGÊNCIA: 11.1- O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 23.05.2008 a 22.05.2009, podendo ser prorrogado por interesse das partes, atendida as normas da Lei 8.666/93 e alterações. Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato citado no preâmbulo, que permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2008
 ASSINAM: Matias Soares Gonsales e João Manoel de Faria- MSGÁS
 José Joaquim Goulart Neto - SODEXHOPASS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 018/2008 **Nº Cadastral 0015/2008-IMASUL**
Processo nº 23/110.561/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Objeto: O objeto do presente contrato é visando a contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais e impressoras, com fornecimento de todo material de consumo, inclusive papel, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades dos diversos setores do IMASUL.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18.541.0038.2525.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
 Lei 8666/93 e alterações posteriores..
Amparo Legal: R\$ 165.999,96 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Valor: 03/06/2008
Data de Assinatura: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Do Prazo: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e JOSÉ GENÉSIO ZANELA.
Assinam:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 013/2008 **Nº Cadastral 0015/2008-FUNSAU**
Processo nº 27/200.137/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Reagentes para os Aparelhos IMX e TDX da Abbott, para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, cujas especificações e quantidades estão na Proposta Detalhe (Anexo I) destes autos.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
 Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: R\$ 171.613,19 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e treze reais e dezenove centavos)
Valor: 27/05/2008
Data de Assinatura: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Do Prazo: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e ANDRÉIA OTAVIANI DI PIETRO.
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 014/2008 **Nº Cadastral 0016/2008-FUNSAU**
Processo nº 27/200.094/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e NDT COMERCIAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Filme Radiológico, tamanho 35x43, compatível com impressora modelo Dry Pix 3000 da marca Fuji, para atender a seção de Imagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, cujas especificações e quantidades estão na Proposta Detalhe (Anexo I) destes autos.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
 Lei 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal: R\$ 37.740,00 (Trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais)
Valor: 27/05/2008
Data de Assinatura: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Do Prazo: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e WILSON GALLEGU.
Assinam:

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1031 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: GLOBAL COMERCIAL LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 6.099,30 (SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1032 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 893,50 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1033 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: ALEXANDRE DE LIMA-ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 20.809,65 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1034 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 474,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1035 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: CLAREAR COM. E REPRE. MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 904,50 (NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1036 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 16.528,24 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1037 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: BMF DISTRIBUIDORA LTDA-ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.615,20 (UM MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200304/2008 NE: 1038 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: CAMERSON BENITES CARDOSO
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/130006/2007 NE: 1039 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA
 P.T.: 10305001226770000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080109
 VALOR R\$: 5.479,05 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/110096/2007 NE: 1040 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: MARCELO FERREIRA MELLO - ME
 P.T.: 10302001126720000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 7.214,00 (SETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES VERTICAIS PARA BANCO DE SANGUE

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/110102/2007 NE: 1042 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
 P.T.: 10302001126720000 N.D.: 339037 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 10.985,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200305/2008 NE: 1043 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.288,80 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200305/2008 NE: 1044 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: CENTRO AMÉRICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OSTOMIA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200309/2008 NE: 1045 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 654,50 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/120513/2007 NE: 1046 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: LUIS CARLOS MARTON-ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339092 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 247,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
 OBJETO: DESPESA COM EXERCÍCIO ANTERIOR

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200055/2008 NE: 1047 DATA: 12/05/2008
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODUTOS HOSPITALARES
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/200006/2008 NE: 1048 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A - TELEMS BRASIL TELECOM
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 3.228,46 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: CANCELAMENTO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE A "NE" 0057 EXERCÍCIO 2008.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200217/2008 NE: 1049 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 12,12 (DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/120335/2007 NE: 1050 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR ELETRÓLITOS E METABOLICOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/101510/2004 NE: 1051 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 11.274,60 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA (OSMOSE REVERSA)

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/120072/2007 NE: 1052 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 11.390,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS DE LAVANDERIA BAUMER

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/120086/2006 NE: 1053 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 8.133,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE ESGOTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/120154/2005 NE: 1054 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
 OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PECAS DE ELEVADORES ATLAS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/100761/2007 NE: 1055 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
 VALOR R\$: 2.886,86 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DA AGUA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
 PROCESSO N.º 27/100761/2007 NE: 1056 DATA: 13/05/2008
 FAVORECIDO: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA
 P.T.: 10305001226770000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080109
 VALOR R\$: 779,82 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DA AGUA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200287/2008 NE: 1057 DATA: 14/05/2008
 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 955,50 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOS PARA ELETROENCEFALOGRAMA

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200254/2008 NE: 1058 DATA: 14/05/2008
 FAVORECIDO: ZILLOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.604,00 (UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200278/2008 NE: 1059 DATA: 14/05/2008
 FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200300/2008 NE: 1060 DATA: 14/05/2008

FAVORECIDO: CREMER S. A.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.996,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2008 NE: 1061 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 8.830,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2008 NE: 1062 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 46.977,00 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2008 NE: 1063 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 5.306,90 (CINCO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2008 NE: 1064 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200300/2008 NE: 1065 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 657,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200310/2008 NE: 1066 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: SANEATIVO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.488,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1067 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 202,12 (DUZENTOS E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1068 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.039,20 (UM MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1069 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 68,60 (SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1070 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 9,80 (NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1071 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: LUIS CARLOS MARTON-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 144,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1072 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1073 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA-ME
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.142,11 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200308/2008 NE: 1074 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11,85 (ONZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200306/2008 NE: 1075 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: LABORATORIOS HALEX E ISTAR LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.464,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200306/2008 NE: 1076 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 10.050,00 (DEZ MIL E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200306/2008 NE: 1077 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 14.435,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200302/2008 NE: 1078 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CENTRO AMERICA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USTOMIA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200302/2008 NE: 1079 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USTOMIA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200301/2008 NE: 1080 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: NDT COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.960,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLOGICO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200301/2008 NE: 1081 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: NDT COMERCIAL LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.353,96 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLOGICO

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200287/2008 NE: 1082 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PIPETAS DA MARCA GILSON, SOCOREX, DIGIPET E PETCELM.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 27/200011/2008 NE: 1083 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: SERROU & SERROU LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 449052 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 11.650,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HRMS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200276/2008 NE: 1084 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIAL
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PARA TUBO DE RALOS CATODICOS P/ MONITOR CARDIACO DIXTAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120620/2007 NE: 1085 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339092 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 8.274,00 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: DESPESA COM CF DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/100648/2008 NE: 1086 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CLAUDINEIA AMORIM NUNES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 37.202,19 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE

1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/100647/2008 NE: 1087 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: ADEIR BREGANTIM BARBOSA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 13.260,18 (TREZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101066/2008 NE: 1088 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 24.014,40 (VINTE E QUATRO MIL, QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101103/2008 NE: 1089 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 782,78 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101111/2008 NE: 1090 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CECÍLIA REGINA GAIOTTO DE PAULA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.174,10 (CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101094/2008 NE: 1091 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: HELENA CARNEIRO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.708,70 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101104/2008 NE: 1092 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: ZENILDA FREITAS DE SOUZA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 783,88 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101102/2008 NE: 1093 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: NIVEA LORENA TORRES
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.907,85 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101089/2008 NE: 1094 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: EDSON DE JESUS NOGUEIRA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.978,69 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/100999/2008 NE: 1095 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: SANDRA MARIA LEITE DA SILVA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 702,28 (SETECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101095/2008 NE: 1096 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.650,11 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E ONZE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101067/2008 NE: 1097 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: REGINA APARECIDA PEREIRA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.221,86 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101107/2008 NE: 1098 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: VALQUIRIA APARECIDA PINHEIRO
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.080,98 (UM MIL, OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101108/2008 NE: 1099 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA

P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 3.110,48 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101109/2008 NE: 1100 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.491,14 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101101/2008 NE: 1101 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.351,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101118/2008 NE: 1102 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CLAUDIO DA SILVA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.815,66 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101110/2008 NE: 1103 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: ROBERTO JOSE JOAQUIM
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.707,64 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: PAGAMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 7º, III, DO DECRETO N.º 8.689/99.
PROCESSO N.º 27/101119/2008 NE: 1104 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF/RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

AMPARO LEGAL: ART. 7º, III, DO DECRETO N.º 8.689/99.
PROCESSO N.º 27/101119/2008 NE: 1105 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: GOV/MS/FSS/SF/RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.000,00 (UM MIL REAIS)
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 1106 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: NEOLAB DIAGNOSTICOS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 19.529,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 1107 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: DIAGNOSTICARE LAB DE ANT PAT E CIT SERV MED
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 1108 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: LABORATORIO DIAGNOSE CUNHA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 1109 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: LABORATORIO DE A.P.C. CAMPO GRANDE LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 1110 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA S/C LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 1111 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: LAC-LAB. DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITOLOGICA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 7.432,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200136/2008 NE: 1113 DATA: 14/05/2008
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA APARELHO MICROSCAN-AUTOSCAN DADE BEHRING

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.
 PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 1115 DATA: 15/05/2008
 FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.294,62 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.
 PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 1116 DATA: 15/05/2008
 FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
 P.T.: 10302001126720000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 695,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.
 PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 1117 DATA: 15/05/2008
 FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
 P.T.: 10305001226770000 N.D.: 339039 FONTE: 0281080109
 VALOR R\$: 679,90 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.
 PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 1118 DATA: 15/05/2008
 FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 663,31 (SEISCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FIC/FCMS nº006/08, de 04 de junho de 2008.

Torna público a relação de projetos culturais não autorizados a receber financiamento do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 31 e 32 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e item 9.0 do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2008, publicado no Diário Oficial nº. 7.140, na data de 25 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

I - Tornar público a relação dos projetos culturais que foram indeferidos a receber financiamento do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, para execução no ano de 2008, por não apresentarem no prazo legal e improrrogável, os documentos mencionados no item 9.0 do Edital FIC 2008, conforme disposto no item III da PORTARIA/PRESI/FCMS nº003/08, de 31 de março de 2008:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Aprovado
Banda de Música 11 de Outubro	Associação de Pais de Mestres Escola Estadual 1º Grau 11 de Outubro	Associação de Pais de Mestres Escola Estadual 1º Grau 11 de Outubro	6.596,00
MS Street Dance Festival - 2ª edição	Edson Clair Moreira Junior	Edson Clair Moreira Junior	25.390,00
Troncos Pantaneiros - Bete e Betinha	Luís Manoel Andrade	Luís Manoel Andrade	59.690,00
Apoio a Banda Municipal de Rio Brilhante	Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante - FUNCERB	Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante - FUNCERB	5.133,70

II - Divulgar projeto cultural arquivado a pedido do proponente:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Aprovado
Artesanato em Cerâmica - Geoparque Serra da Bodoquena.	Gilson Rodolfo Martins	Gilson Rodolfo Martins	29.497,00

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 Presidente do Conselho Estadual de Cultura

PORTARIA/FIC/FCMS nº. 007/08, de 04 de junho de 2008.

Torna público a relação de projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 30 e 31 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e itens 8.1 e 8.2 do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2008, publicado no Diário Oficial nº. 7.140, na data de 25 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

I- Tornar público que, além dos critérios elencados no artigo 26 do Decreto nº. 11.299/03, o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul analisou criteriosamente a importância sócio-cultural dos projetos apresentados, já habilitados, a pertinência estética dos projetos, a viabilidade econômico-financeira das propostas e a relação com a política cultural do Estado.

II- Divulgar, após realização de plenária reunida extraordinariamente para este fim, a relação dos projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura, autorizados a receber financiamento do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul, para execução no ano de 2008, conforme relação abaixo:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Aprovado
Capoeira Show - Arte Popular Brasileira	Maira Alice Martins Meireles	Cristiano de Matos Bispo	10.488,22
Orquestra Barroca de Mato Grosso do Sul	Ernesto Carvalho de Queiroz	Rafael Pedrosa Salgado	13.713,00
Correspondências	Everton Roberto de Oliveira	Everton Roberto de Oliveira	4.000,00
Circuito Universitário de Poesia	Christina Hebe Scardini	Christina Hebe Scardini	28.600,00
Retratos da memória e cultura dos 78 municípios de Mato Grosso do Sul	Alisoete Antonia dos Santos Weingartner	Alisoete Antonia dos Santos Weingartner	35.970,93
Panis Angelicus	Alcenir Maria Barbosa de Luz	Alcenir Maria Barbosa de Luz	20.000,00
Releitura de Obras de Arte	Ana Luísa Ruas	Ana Luísa Ruas	13.534,55
TOTAL R\$			126.306,70

III- Solicitar aos proponentes dos projetos culturais aprovados que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresente os documentos mencionados no item 9.1 do Edital FIC 2008, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

a - Projeto apresentado por pessoa física:

a.1) documentos do Proponente:

- Certidão negativa de débito do Serviço de Proteção ao Crédito/SPC;
- certidão negativa da Receita Federal;
- Certidões de Regularidade Fiscal Municipal e Estadual;

a.2) documentos do Executor:

- cópia do RG e CPF;
- comprovante de residência.

IV - Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
 Presidente do Conselho Estadual de Cultura

PORTARIA/FIC/FCMS nº. 008/08, de 04 de junho de 2008.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento dos interessados, torna sem efeito a Portaria FIC/FCMS nº. 005/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de 12 de maio de 2008, que tratava de normas para prestação de contas do FIC/MS.

Américo Ferreira Calheiros

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **MAIO/2008** conforme relação abaixo:

Processo: 09/625.013/2008 N.E.: 00001 Data: 09/05/2008
 Favorecido: João Augusto Lopes
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: João Augusto Lopes.

Processo: 09/625.036/2008 N.E.: 00002 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Nilmar Bogue Recalde
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 6.533,67 (Seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos)
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: COPERART - Capoeira, Educação e Arte.

Processo: 09/625.027/2008 N.E.: 00003 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Emmanuel Maier Rotilli
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 26.938,00 (Vinte e seis mil novecentos e trinta e oito reais).
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Tributo a Plínio Marcos - Dois perdidos numa noite suja.

Processo: 09/625.034/2008 N.E.: 00004 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Anderson Martins da Rocha
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: CD Anderson Rocha.

Processo: 09/625.012/2008 N.E.: 00005 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Evelyn Bendô Lechuga
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: O Argonauta.

Processo: 09/625.026/2008 N.E.: 00006 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Maria da Glória Sá Rosa
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais).
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Música em Mato Grosso do Sul.

Processo: 09/625.022/2008 N.E.: 00007 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Paulo César Bergonzi
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 15.690,00 (Quinze mil seiscentos e noventa reais).
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: CD Paixão pantaneira - Banda Velho do Rio.

Processo: 09/625.001/2008 N.E.: 00008 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Olympio Luiz Azambuja Neto
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
 Valor: R\$ 28.518,00 (Vinte e oito mil quinhentos e dezoito reais).
 Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Nabatida.

Processo: 09/625.035/2008 N.E.: 00009 Data: 09/05/2008
 Favorecido: Fernando Pissuto Trevisan.
 N.D.: 33904804 P.T.: 13392001422110000 Fonte: 0240000000

Valor: R\$ 15.399,00 (Quinze mil trezentos e noventa e nove reais)
Objeto: Cobrir despesas o projeto cultural: Memória digital da coleção Cia. Mate Laranjeira.

Processo: 09/625.017/2008 N.E.: 00010 Data: 12/05/2008
Favorecido: Leliane Chalub Amin Paschoalick.
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: A arte dos índios Kaiowá da reserva indígena de Dourados/MS: Transformação e Permanências uma expressão de identidade étnica.

Processo: 09/625.010/2008 N.E.: 00011 Data: 12/05/2008
Favorecido: Alexander de Andrade Cavalheri
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: CD Balaio Jazz.

Processo: 09/625.003/2008 N.E.: 00012 Data: 12/05/2008
Favorecido: Maria Cristina Moreira de Oliveira
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Teatro popular em circuito - MS.

Processo: 09/625.024/2008 N.E.: 00013 Data: 12/05/2008
Favorecido: Paulo César Silva
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 19.905,00 (Dezenove mil novecentos e cinco reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Quinteto Haendel - 14 anos de música e história.

Processo: 09/625.016/2008 N.E.: 00014 Data: 12/05/2008
Favorecido: Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 38.516,80 (Trinta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: 19º FEGAMS.

Processo: 09/625.018/2008 N.E.: 00015 Data: 14/05/2008
Favorecido: Giselle Beatriz Melke Sater
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: CD Giselle Sater.

Processo: 09/625.011/2008 N.E.: 00016 Data: 14/05/2008
Favorecido: Associação Cultural Santa Clara
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Viva a música em Aquidauana.

Processo: 09/625.020/2008 N.E.: 00017 Data: 14/05/2008
Favorecido: Rosemeire Aparecida de Almeida
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: A questão agrária no Mato Grosso do Sul: Uma visão multidisciplinar.

Processo: 09/625.037/2008 N.E.: 00018 Data: 15/05/2008
Favorecido: Márcio Benites Flor
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 15.280,00 (Quinze mil duzentos e oitenta reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Estruturação de oficinas de danças, música e declamação e palestras sobre as culturas gaúcha e sul-mato-grossense, para manter os trabalhos artísticos do CTG Querência da Saudade - Ponta Porá/MS.

Processo: 09/625.033/2008 N.E.: 00019 Data: 15/05/2008
Favorecido: Aurelino Bispo de Miranda
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Aurélio Miranda 35 anos de viola.

Processo: 09/625.028/2008 N.E.: 00020 Data: 15/05/2008
Favorecido: Demetrius de Oliveira Hernandez
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 14.888,00 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e oito reais)
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Curso de produção musical.

Processo: 09/625.030/2008 N.E.: 00021 Data: 15/05/2008
Favorecido: Deive Dener Cespede
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 17.955,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Cerrado Pantaneiro.

Processo: 09/625.014/2008 N.E.: 00022 Data: 15/05/2008
Favorecido: Rodrigo Teixeira Gonçalves
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Os pioneiros - A origem da música sertaneja em MS.

Processo: 09/625.002/2008 N.E.: 00023 Data: 19/05/2008
Favorecido: Associação dos artesãos e trab. Manuais de Bonito/MS
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 3.857,83 (Três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Artesanato em fibra.

Processo: 09/625.005/2006 N.E.: 00024 Data: 19/05/2008
Favorecido: Claudinei da Silva Souza
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 11.392,50 (Onze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: João Augusto Lopes.

Processo: 09/625.006/2008 N.E.: 00025 Data: 20/05/2008

Favorecido: Rodrigo Reis Lobo de Rezende
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 20.427,00 (Vinte mil quatrocentos e vinte e sete reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: DVD impossíveis 15 anos..

Processo: 09/625.025/2008 N.E.: 000026 Data: 30/05/2008
Favorecido: Prefeitura Municipal de Douradina/MS
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Festa Agostina 2008.

Processo: 09/625.019/2008 N.E.: 000027 Data: 30/05/2008
Favorecido: Consórcio Intermunicipal para o Desenv. Sustentável
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 87.414,50 (Oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Expedição fluvial folguedo das Monções e festa das Monções.

Processo: 09/625.023/2008 N.E.: 00028 Data: 30/05/2008
Favorecido: Manoel Câmara Rasslan
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 43.308,00 (Quarenta e três mil trezentos e oito reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Coral da UFMS e orquestra sinfônica municipal de Campo Grande/MS.

Processo: 09/625.029/2008 N.E.: 000029 Data: 30/05/2008
Favorecido: Instituto Histórico e Geográfico de MS
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 66.660,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: Obras completas de Helio Serejo.

Processo: 09/625.015/2008 N.E.: 000030 Data: 30/05/2008
Favorecido: Fundação Municipal de Cultura
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: 10º Concurso de Fanfarras e Bandas.

Processo: 09/625.021/2008 N.E.: 000031 Data: 30/05/2008
Favorecido: Assoc. Art. Cultural Palco de Artes, Cênicas
N.D: 33504106 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 82.900,00 (Oitenta e dois mil e novecentos reais).
Objeto: Cobrir despesas do projeto cultural: 2º FESTCAMP/MS - Festival Nacional de Teatro de Campo Grande.

Américo Ferreira Calheiros
Ordenador de Despesas/FCMS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2008 Nº Cadastral 0003/2008-EGRHP

Processo nº 13/100.029/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da EMPRESA DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MS e AUPERCON AUDITORIA, PERÍCIA, CONTABILIDADE E ASSESORIA EMPRESARIAL.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato aditado, conforme autorização e justificativa constantes do processo nº 13/100.029/2008.

Data de Assinatura: 21/05/2008
Do Prazo: 21/05/2008 a 20/06/2008
Assinam: EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI e ODÁCIO PEREIRA MOREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 7.224 de 03/06/2008 página 44, do Extrato do Convênio 11.123/2007/PROJU, referente ao processo nº. 31/755.668/2007.

Onde se lê: Extrato do Convênio 12.123/2007, de 26 de maio de 2008.

Leia-se: Extrato do Convênio 11.123/2007, de 26 de maio de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificamos por ter constatado erro no original publicado no DOE n.º 7226, de 05/06/2008, p. 31.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS.

Onde constou:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 677-PS/08 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a empresa PORTAL INFORMÁTICA LTDA ME.

Data de Assinatura: 06 de maio de 2008.

Passe a constar:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 677-PS/08 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e a empresa PORTAL INFORMÁTICA LTDA ME.

Data de Assinatura: 30 de maio de 2008.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 025/2008
PROCESSO No. 13/005.986/2007

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – Registro de Preços das empresas classificadas para fornecimento de MEDICAMENTOS BÁSICOS – QUIMIOTERAPÉUTICOS 01 DIVERSOS aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Antibióticos do Brasil Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Helianto Farmacêutico Ltda
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Instituto Bioquímico Ind. Farm.Ltda
Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda
Isofarma Ind. Farm. Ltda
Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda
Libra Produtos Laboratoriais Ltda
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda
Sulmedi-Com.de Produtos Hospitalares Ltda
Stock Diagnósticos Ltda
Prati,Donaduzzi & Cia Ltda
União Química Farmacêutica Nacional S/A
Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 040/2007
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2008

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2008 **PROCESSO:** 27/002.809/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do lote 1 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado;
2) Alterar o subitem 6.2.3. do edital supracitado, **passando a constar:**
6.2.3. A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA.

ABERTURA DAS SESSÃO: Às 13:00, horas do dia 19/06/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo com o edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2008 **PROCESSO:** 27/001.362/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL
ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 5.1. edital supracitado, **ONDE SE LÊ:** ...Classificação(ões) de Despesa(as) n.: 344905232
LEIA-SE: ...Classificação(ões) de Despesa(as) n.: 344905232 ou 344905234

As demais condições permanecem inalteradas.

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo com o edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica a alteração do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
ORGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2008 **PROCESSO:** 21/300.020/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.
ALTERAÇÕES: 1) Alterar a especificação do lote 1 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado;
2) Alterar a alínea "f" do subitem 4.1. do primeiro adendo do edital supracitado, **ONDE SE LÊ:** ...não superior a **90 (noventa) dias**,... **LEIA-SE:** ...não superior a **120 (cento**

e vinte) dias,... As demais condições permanecem inalteradas.

As demais condições permanecem inalteradas.

A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ: Às 10:00, horas do dia 19/06/2008.

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.
O adendo encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2008 **PROCESSO:** 27/000.864/2008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/06/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2008 **PROCESSO:** 25/000.388/2008.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA - ACIDENTES PESSOAIS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 19/06/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2008 **PROCESSO:** 21/200.254/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 19/06/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2008 **PROCESSO:** 27/200.087/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDIÇÃOADORES DE AR.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/06/2008, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.
 PREGÃO PRESENCIAL 018/2008 PROCESSO: 27/200.022/2008
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.
 RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/06/2008, (HORÁRIO LOCAL).
 LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO DOS LOTES DESERTOS E FRACASSADOS

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO DOS LOTES DESERTOS E FRACASSADOS da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
 ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2008 PROCESSO: 29/002.042/2008.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO (TRANSISTOR, RESISTOR, CAPACITADORES, INDUTOR E OUTROS)
 RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 16/06/2008, (HORÁRIO LOCAL).
 LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2008
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, através da EP 03, comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2008 - PROCESSO: 13/001.204/2008
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS BÁSICOS
 DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 09/06/2008 às 08:00 horas.
 LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 05 de junho de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:
 ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
 PREGÃO PRESENCIAL N 11/2008 PROCESSO: N. 27/200.244/2008
 OBJETO: Contratação de Empresa Espec. em Manutenção de Aparelho de Ultrassonografia.

Pregão DESERTO

Campo Grande, 05 de junho de 2008.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.658/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamentos (BIPAP, OXIMETRO, NOBREAK), o item 1 em favor da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A no valor total de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais), o item 2 em favor da empresa CIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e o item 3 em favor da empresa WINPARTS COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 709,00 (setecentos e nove reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 DATA: 05/06/2008.

RETIFICAÇÃO -SE por incorreção no Diário Oficial N.º 7.226 de 05 de junho de 2008, a Pág. 34, no ratifico, Processo N.º 27/001.849/2008.

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação

LEIA - SE:

Inexigibilidade de Licitação

RETIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI/ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MS
 DATA DA RETIFICAÇÃO: 05 de junho de 2008

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -
 Pregão Eletrônico nº 26/2008 - PROCESSO Nº 27/002.803/2007
 Objeto: Aquisição de material permanente (notebook, fax e projetor multimídia)
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 26/2008: o objeto dos Lotes 01 e 03 à empresa **J & J COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 36.783.629/0001-00, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais); o objeto do Lote 02 à empresa **GIGANEWS COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 04.008.977/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 10.190,00 (dez mil, cento e noventa reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 30/04/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008 - PROC. Nº 00.475/2008
 OBJETO: Contratação de empresa para perfuração e ativação de poço tubular profundo na cidade de Três Lagoas - MS/SANESUL. DI_Sistema de Abastecimento de Água.

ABERTURA: 26/06/2008 - 14:00 horas.
 VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 371.690,66.

LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 - 7713 ou 3318 - 7783.

Campo Grande-MS, 05 de Junho de 2.008.
 Gerência Jurídica e de Licitações

Homologo o resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 008 /2008/SETASS/MS Processo nº 25/000.482/2008. Aquisição de Material Permanente (Diversos) para atender a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, ED:344905242, ED:344905235, ED:344905233, PT:14422003525710000 e FONTE nº 0112040071, Modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, pela Lei Federal Nº10.520/2002 e Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor da Reserva de Licitação R\$ **16.004,37**

Valor Licitado R\$ **10.942,50**

Menor Preço Empresa: COMERCIAL LÉCO LTDA-ME

Item	Especificação	Ud	Qt	VI Unit	VI/Total
	LOTE 05				
05	Mesa em "L", em laminado melamínico, dupla face com no mínimo 15mm de espessura, medidas aproximadas de 1,20x0,60x0,74 cm, bordas de PVC cor preta, 2 gavetas com chave, estrutura em aço pintado epoxi cor preta, suporte para CPU e teclado retrátil	un	04	337,50	1.350,00
	LOTE 08				
08	Cadeira de reunião giratória tipo secretária, sem braços, assento e encosto com chassis de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura mínima de 12 mm. Chapa injetada de união entre o assento e encosto aço 65 x 6,4 mm aproximados, com parte visível revestida em poliuretano injetado. Estofamento em espuma injetada de poliuretano com densidade de 50 +-5Kg/m³ e 45 mm de espessura, com perfil de proteção de PVC Francis. Revestida em tecido na cor azul mesclado com preto. Dimensões aproximadas do assento: 430x400x500 mm (largura X profundidade X espessura), dimensões aproximadas do encosto: 400x270x500 mm (largura X profundidade X espessura), base tipo caixa giratória com regulagem de altura mecânica, estrela de 5 sapatas de nylon com apoio para circular para os pés.	un	06	241,50	1.449,00
	LOTE 09				
09	Armário arquivo com corpo todo laminado melamínico com 15mm de espessura na cor cinza, bordas de PVC flexíveis e puxadores de poliestireno na cor preta, com 4 gavetas de aço com roldanas de nylon e chaveamento simultâneo para as 4 gavetas. Dimensões aproximadas de 1,25 x 0,45 x 0,50 m (A,L,P).	un	02	357,50	715,00

Menor Preço EMPRESA: J & J COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Ud	Qt	VI Unit	VI/Total
	LOTE 01				
01	Notebook: - Processador X86 Core Duo ou compatível de no mínimo 1,7 GHz; - Memória DDR mínima de 1 GB; - Possuir no mínimo quatro interfaces USB compatível com USB 2.0; - Possuir memória de vídeo de no mínimo 128 Mb; - Disco rígido de no mínimo 120 GB; - Display colorido de no mínimo 14" WXGA compatível com resolução de 1024x780; - Possuir dispositivo de apontamento (tipo Trackball ou trackpoint ou touchpad), acoplado; - Possuir conexão para monitor externo, padrão SVGA; - Possuir bateria interna tipo lítio-íon com capacidade mínima de 3:00hs, de funcionamento ininterrupto; - Possuir carregador para bateria compatível com o equipamento 110 ~ 240 VAC; - Possuir Kit multimídia composto de DVD_RW gravador de DVD/CD e leitor de DVD/CD; - Possuir placa de som, estéreo, 16 bits, com microfone e caixas acústicas embutidas; - Possuir placa de Fax 56K v.92 interno; - Possuir Webcam integrada com resolução mínima de 640x480; - Possuir interface de rede padrão ethernet 10/100 Mbps; - Possuir interface de rede padrão wireless compatível com 802.11a/b/g; - Acompanhar maleta para transporte; - Acompanhar manuais de instalação e operação.	un	01	2.710,00	2.710,00

Menor Preço Empresa: GIGANEWS COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Ud	Qt	VI Unit	VI/Total
	LOTE 03				
03	Câmera Digital 7.2 MP. - Garantia de, no mínimo, 12 meses; - Resolução mínima de 7.2 mega pixels; - Zoom Óptico de no mínimo 3x; - Zoom Digital de no mínimo 6x; - Smart Zoom de no mínimo 14x; - Alta Sensibilidade ISO 1000; - Possuir LCD de 2.0"; - Possuir flash embutido; - Compatível com ISO 80, 100, 200, 400 e 800; - Memória Interna de no mínimo 24Mb; - Slot para cartão Memory Stick DUO PRO; - Acompanhar cartão de memória adicional de 256 Mb; - Flash com alcance de distância de 0,5 m a 3,5 m; - Capacidade de Gravação de Vídeos; - Bateria recarregável de Lithium Íon de 3.6V; - Controle de Exposição Automático; - Lente de 35 a 105 mm em formato de 35mm: - Acompanhar software para visualização de fotos e vídeos; - Carregador de bateria compatível com as baterias do equipamento; - C a b o p a r a c o n e x ã o a o microcomputador e televisor; - Acompanhar bolsa para transporte da máquina e seus acessórios; - Acompanhar manual em português.	un	01	900,00	900,00

Menor Preço Empresa: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME

Item	Especificação	Ud	Qt	VI Unit	VI/Total
	LOTE 02				
02	Projektor Multimídia (Data Show) - Garantia de no mínimo 12 meses; - Compatível com os padrões CGA, EGA, VGA, Super VGA e XGA; - Resolução de até 1024 x 768, 16 Milhões cores em modo SVGA; - Possuir ajustes de Zoom; - Possuir lâmpada de projeção de no mínimo 2000 ANSI lumens; - Possuir ajustes de trapézio; - Permitir inversão de imagem para montagem no teto; - Possuir entrada de Vídeo(RCA), SVideo, Computador (monitor) e áudio estéreo; - Possuir Alto-falante embutido de no mínimo 1W, - Possuir relação de contraste de 300:1; - Possuir saída para monitor VGA Dsub de 15 pinos; - Possuir controle remoto sem fio para ajustes; - Simulação de determinadas teclas do computador através do controle remoto; - Visualização dos ajustes na tela projetada; - Memorização dos ajustes feitos pelo usuário; - Possuir congelamento de imagem; - Tamanho da imagem de 40 a 300 polegadas; - Distância de projeção de 1,2 a 10 metros; - Permitir projeção por trás da tela; - Conexão a rede elétrica de 100 a 240 V com ajuste automático; - Menus de ajuste em Português; - Manuais para instalação e operação.	un	01	2.500,00	2.500,00

Menor Preço Empresa: INFORLINE IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Especificação	Ud	Qt	VI Unit	VI/Total
	LOTE 06				
06	Cadeira giratória com braço, Assento e encosto com chassis de madeira compensado multilaminado moldada anatomicamente com espessura mínima de 12mm. Estofamento em espessura de poliuretano injetado com densidade 50 +- 5kg/m3 e 45mm de espessura, com perfil de proteção de PVC Francis com revestimento em tecido 100% poliéster cor azul mesclado com preto. Dimensões mínimas do assento: 430x400x500 (LarguraxProfundidadexEspessura) Dimensões mínimas do encosto: 4 0 0 x 2 7 0 x 5 0 0 (LarguraxProfundidadexEspessura) Braço tipo cor-sinha, fechado, ou tipo 7 com alma de aço todo revestido em poliuretano injetado integral ski, preto. Base giratória, regulagem de altura mecânica (10cm), placa tipo universal. Péis tipo estrela de 5 pás em aço com capa de nylon com rodízios duplos de nylon.	un	04	272,25	1.089,00
	LOTE 07				
07	Mesa de reunião oval em laminado melamínico dupla face com no mínimo 18mm espessura na cor cinza, com medidas aproximadas de 2,00 x 1,00 x 0,75 (LxPxA) bordas em PVC ergosoft 180°. Estrutura em aço tubular com pintura epóxi cor preta com sapatas niveladoras.	un	01	229,50	229,50

Campo Grande-MS, 04 de junho de 2008.

Tania Mara Garib
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA/SETASS

Ratifico a Inexigibilidade da licitação conforme justificativa constante no processo abaixo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Amparo legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Empresa: Assetur Assoc das Empresas de Transportes Colet. Urb. Campo Grande-MS.	Processo: 25/000.942/08
Espécie: Estimativo	N.D: 333903214
Objeto: Passe de transporte coletivo urbano	PT: 14422003525710000
	Valor R\$14.784,00

Campo Grande- MS- 04 de junho de 2.008

Tania Mara Garib
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária/SETASS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar, na sala de reunião da Agência, sita na Av. Desembargador Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes – Campo Grande(MS), a licitação abaixo nomeada, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **038/2008-CLO**Processo nº: **19/101.091/2008**

Objeto: **Implantação e melhorias de Infra Estrutura Urbana compreendendo as obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, em ruas constantes do Projeto aprovado, no Bairro Jardim Pantanal, Município de Dourados(MS).**

Abertura: **Dia 09-de julho 2008, às 09:00 horas.**

REPUBLICAÇÃO:

O Aviso de Licitação referente às licitações por Tomada de Preços nºs 037/2008, publicada no DOE nº 7.225, de 04.de junho de 2008, pg 17, **REPUBLICA-SE**, por ter constado com incorreção, informação sobre o **Orçamento** da licitação, conforme segue:

CO 037/2008:

Onde se lê :
ORÇAMENTO: 47.130.330,93 .

Leia-se:
ORÇAMENTO: **47.130.330,93 (Setembro 2007).**

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2008.

Coordenadoria de Licitações de Obras
Luiz Cândido Escobar

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO n. 036/2008

TOMADA DE PREÇO

A **AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, sito a Rua Desembargador Leão do Carmo Netto, s/n, CEP: 79031-302, antigo Clube do Servidor – Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, por intermédio da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"menor preço"** para a contratação de empresa de engenharia, para construção de **90** unidades habitacionais em alvenaria de tijolo, com revestimento interno e externo de 31,56 m2, sendo 87 un. Tipo Padrão, 03 un. Melhor Idade, no Município de Ladário / MS, referentes ao Programa MS CIDADÃO CASA DA GENTE / FNHIS 2008 / Projeto de Aceleração do Crescimento – PAC, com parcerias entre o Governo do Estado, Município, Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, cujo recebimento das propostas ocorrerá no dia 20 de junho de 2008, as 10:00 horas, no endereço supra citado.

O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na agehab no endereço acima.

Campo Grande, 05 de junho de 2008.

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Diretor-Presidente da AGEHAB

Marco Antonio Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 02/2008/ AGEPEN, processo 31/600.198/2008 – Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 33039 – Fonte: 0100 – Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: **SANÁGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA-EPP**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto do Presídio de Dois Irmãos do Buriti-MS.	12	10.200,00	122.400,00

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 01/2008/AGEPEN, processo 31/600.041/08 – Programa de Trabalho: 14421002927420000 – Natureza da Despesa: 449052 – Fonte: 0100 – Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: **OLIVEIRA E SANCHES LTDA**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Aquisição de beliche para atender Colônia Penal Agrícola de Campo Grande-MS	130	146,15	18.999,50
02	Aquisição de trilhete para atender Colônia Penal Agrícola de Campo Grande-MS	178	213,48	37.999,44

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Ordenador de Despesa

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Retificação

Processo 27/200.044/2008 - DO nº 7.225, de 04/06/2008, fl. 17

Onde se lê: para os Itens 01 e 02 com o Valor Total de R\$ 11.402,00 (onze mil, quatrocentos e dois reais)

Leia-se: para os Lotes 01 e 02 com o Valor Total de R\$ 11.400,80 (onze mil, quatrocentos reais e oitenta centavos)

Campo Grande - MS, 05 de Junho de 2008.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008 – PROC. Nº 00.475/2008

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração e ativação de poço tubular profundo na cidade de Três Lagoas - MS/SANESUL. DI_Sistema de Abastecimento de Água.

ABERTURA: 26/06/2008 - 14:00 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 371.690,66.

LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 05 de Junho de 2.008.
Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 024/2008 – PROCESSO Nº 00.333/2008

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de bancadas de granito, pias, armários, coifa, exaustor e rufo para reforma e adaptações no Laboratório Central da SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço: J. Soares Engenharia Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 14.842,70,00.

CONVITE Nº 027/2008 – PROCESSO Nº 00.389/2008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotografia para garantir cobertura com imagens de alta qualidade das obras, eventos, instalações, equipamentos, dentre outros, pertencentes e/ou relativos à SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço: Photto Arts Assessoria Fotográfica Ltda. – ME., no valor total de R\$ 47.940,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2008 – PROC. Nº 00.254/2008

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, para atender a região do Bairro Daniel II e a implantação do interceptor da margem direta do córrego Fazendinha, construção da estação elevatória de esgotos do Bairro Industrial, respectiva linha de recalque no município de Paranaíba-MS/SANESUL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Conspar Engenharia Ltda.;
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Conspar Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 648.134,92.

Campo Grande – MS 05 de Junho de 2008.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008 – PROC. Nº 00.369/2008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de análise de 48 amostras de água, sendo 24 amostras de água bruta e 24 amostras de água tratada da localidade de Dourados/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global: Controle Analítico Análises Técnicas Ltda., no valor total de R\$ 52.000,00.

Campo Grande - MS, 05 de Junho de 2008.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Abertura de Licitação:

CONVITE N.º - 02/08/CPL/PROAP/UEMS

PROCESSO Nº - 23/300389/2008.

DATA DE ABERTURA: - 16 (dezesseis) de junho de 2008.

HORÁRIO: -09:00 h. (nove horas)

OBJETO: -Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade.

O Convite, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou ainda, mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0, nos dias úteis, das 07:30 às 16:30 horas, na Sala da Divisão de Compras do Bloco Deputado Walter Benedito Carneiro, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS/MS.

Outras informações, através do telefone (67) 3411-9010, no horário acima mencionado.
Dourados, 04 de junho de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Presidente – CPL/PROAP/UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300345/2008.

AMPARO LEGAL: - *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 2.140,00 (Dois mil cento e quarenta reais).

FAVORECIDA: - GRAPHO PROD.E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

OBJETO: - Licença de uso de Software

DATA DA RATIFICAÇÃO: - 03 de junho de 2008

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300344/2008.

AMPARO LEGAL: - *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais).

FAVORECIDA: - AENGE COMERCIO LTDA.

OBJETO: - Licença de uso de Softwares

DATA DA RATIFICAÇÃO: - 03 de junho de 2008

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" n. 1.869, DE 5 DE JUNHO DE 2008.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR JULIO CÉSAR KOMIYAMA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 049 DE 28 DE MAIO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO	Q U I N Q U Ê N I O AQUISITIVO	MESES	PROCESSO
FAUSTA CONCEIÇÃO DUARTE DA SILVA 77216 1	AUX.FAZ E-20062	15.5.1992 A 13.5.1997	3	11/009974/2008

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 052 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIANA FERREIRA SALDIVAR, prontuário n. 7843891, Analista de Controle Interno, classe Pleno, código 20218, como membro, da comissão para analisar e avaliar os enquadramentos dos servidores desta Secretaria de Estado de Fazenda, publicados no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, instituída através da Resolução/SEFAZ "P" n. 083 de 25 de junho de 2007.

DESIGNAR ADHEMAR KENDI KASHIYAMA, prontuário n. 7845751, Analista Contábil, classe Pleno, código 20226, como membro, da comissão para analisar e avaliar os enquadramentos dos servidores desta Secretaria de Estado de Fazenda, publicados no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, instituída através da Resolução/SEFAZ "P" n. 083 de 25 de junho de 2007.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, LEANDRO SILVEIRA DOS

SANTOS, prontuário n. 7844781, Analista de Controle Interno, classe Pleno, código 20218, como desenvolvedor do sistema em Access, da comissão para analisar e avaliar os enquadramentos dos servidores desta Secretaria de Estado de Fazenda, publicados no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, instituída através da Resolução/SEFAZ "P" n. 083 de 25 de junho de 2007, com validade a partir de 1º de dezembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de junho de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.864, de 4 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.226, de 5 de junho de 2008, que exonerou o servidor Márcio Campos Monteiro, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... publicado no Diário Oficial n. 6.920, de 2 de março de 2008 ..."

PASSE A CONSTAR: "...publicado no Diário Oficial n. 6.920, de 2 de março de 2007 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.604, de 12 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.212, de 14 de maio de 2008, que colocou a servidora ELZA FERNANDES, prontuário n. 8256381, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000267/2007):

ONDE CONSTA: "...com ônus para a origem... no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2008..."

PASSE A CONSTAR: "...sem ônus para a origem... no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2008... ; com ônus para a origem... no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2008..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.878
PROTOCOLO : CRASE/1283
PROCESSO Nº : 29/054397/2007
INTERESSADA : **MYRNA LUCIA GARCIA DIAS**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA—JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. Reconhecimento dos períodos de 06/12/89 a 08/01/90 e de 27/05/91 a 31/06/91, como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de Professor, na função docente, com fulcro no inciso II, § 4º, do art. 3º do Decreto 6.555/92, alterado pelo Decreto 6.910/92.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 05 de maio de 2008, por unanimidade de votos, em reconhecer os períodos acima elencados como tempo de serviço prestado ao Estado, no cargo de Professor, na função docente, nos termos da legislação acima enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 07/05/2008.

ALADIR SHIRADO
Conselheira relatora

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.878. PUBLIQUE-SE EM 04 / 06 /2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO Nº : 3.879
PROTOCOLO : EAC/5688
PROCESSO Nº : 29/078585/2008
INTERESSADO : **SERGIO AQUINO DA SILVEIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS. ILDO CALIANI
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA—ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – ILICITUDE. É ilícita a acumulação de um cargo de Auxiliar de Serviços Diversos

junto à municipalidade de Ponta Porã/MS, com outro cargo de Agente de Inspeção de Alunos, junto ao Estado de Mato Grosso do Sul, por não constituir das exceções previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Carta Magna, devendo o servidor no prazo de 10 (dez) dias, comparecer junto a SGRH/SAD para regularizar a situação funcional, sob pena das medidas previstas no art. 4º, da Lei n. 1.756/97 e art. 226 da Lei n. 1.102/90.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 06 de maio de 2008, por unanimidade de votos, em entender ilícita a acumulação dos cargos em que incide o servidor, com base na legislação supra, na forma do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 07/05/2008.

ILDO CALIANI
Conselheiro relator

ILDO CALIANI
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO de nº 3.879. PUBLIQUE-SE EM 04 / 06 /2.008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO "P" SETASS Nº 098, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear as pessoas, abaixo relacionadas, na função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul – CIB/MS, representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS/MS:

Representantes dos Municípios de Pequeno Porte I:

Suplente	Maria Isabel Figueiredo Município de Bonito
Em substituição à:	Ieda Cleide P. da Fonseca Município de Jaraguari

Representantes dos Municípios de Pequeno Porte II:

Titular	Lisete Pereira Simões Bazzo Município de Jardim
Em substituição à:	Mª Donizete M. Perdomo Município de Sidrolândia
Suplente	Sonia Maria Rodrigues de Souza Município de Sidrolândia
Em substituição à:	Ilca Barbosa Torquato Município de Maracaju

Campo Grande-MS, 03 de junho de 2008

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "P" Nº 31, de 05 junho de 2008.

Designa servidores públicos para, em conjunto ou isoladamente, apreciar, deferir ou indeferir os pedidos de redução de valor do recolhimento da TMF – Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais instituída pela Lei nº 3.804, de 20 de dezembro de 2.007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliação dos requerimentos destinados à redução do valor da TMF – Taxa de Transporte e Movimentação de Produtos e Subprodutos Florestais conforme o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto 12.550, de 09 de maio de 2008,

RESOLVE:

Designar os servidores Roberto Ricardo Machado Gonçalves, prontuário nº 9295903 e Pedro Mendes Neto, prontuário nº 3858502-1, ambos lotados na Superintendência do Meio Ambiente e Recursos Hídricos desta Secretaria de Estado e Juarez Casser Cunha Clemente, prontuário nº 3858537-1, lotado na Gerência de Recursos Florestais do IMASUL, sob a supervisão do primeiro, deferir, indeferir, apreciar e julgar os pedidos de redução da TMF em observância rigorosa dos critérios estabelecidos no artigo 10 do Decreto Estadual nº 12.550, de 09 de maio de 2008, por prazo indeterminado a contar da data da publicação.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 203, DE 04 DE JUNHO DE 2008.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 14 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no verso do Ofício nº 301/DRP/Coxim/MS, de 26 de maio de 2008;

R E S O L V E:

Revogar a contar de 17 de maio de 2008, a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 150, de 17 de abril de 2008, publicada em Diário Oficial nº 7198, de 22 de abril de 2008 que designou o Dr. **EDER OLIVEIRA MORAES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7267881, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, em substituição ao Dr. Daniel Rodrigues da Silva, Delegado de Polícia, 3ª Classe, a contar de 09 de abril de 2008, durante período de licença para tratamento de saúde.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 205, DE 04 DE JUNHO 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante no Ofício nº 052, de 02 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **MARCOS TAKESHITA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7256251, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, a contar de 02 de junho de 2008.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 206, DE 04 DE JUNHO 2008.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS, constante no Ofício nº 052, de 02 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **MARCOS TAKESHITA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7256251, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, a contar de 02 de junho de 2008, em vaga decorrente da dispensa do Dr. Paulo César Braus.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 04 de junho de 2008.

FERNANDO DE PAULA LOUSADA

Delegado de Polícia

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 35 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de Junho de 2008

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 35 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Matr.	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
061689-31	ANA LUCIA DE SOUZA	8234	60	31/200751/08	07/04/08 05/06/08	A S
067113-41	CARLOS A ALMEIDA SILVA	8248	60	31/200745/08	06/05/08 A 04/07/08	S
060280-91	CLAUDICE T. DELGADO	8242	15	31/200739/08	24/04/08 A 08/05/08	S

046045-11	EDNA MARIA MEDEIROS	8236	30	31/200743/08	28/04/08 A 27/05/08	N
078127-41	EDUARDO L. OLIVEIRA	224	47	31/200737/08	19/03/08 A 04/05/08	S
083531-51	GILBERTO Q. SILVA	214	30	31/200770/08	08/05/08 06/06/08	S
069479-71	HELIO CALIXTO PAZ	8234	16	31/200742/08	15/05/08 A 30/05/08	S
012706-01	LEDA TERESA A SILVA	8234	60	31/200750/08	28/04/08 A 26/06/08	S
087527-91	LUCIENE D. TEIXEIRA	8240	30	31/200753/08	02/05/08 A 31/05/08	S
059204-81	MARCELO VARGAS LOPES	111	60	31/200734/08	04/05/08 A 02/07/08	S
05486421	MARIA L.L. GOMES	8234	60	31/200735/08	28/04/08 A 26/06/08	S
049587-51	MARIA L. CARDILHO	8242	30	31/200771/08	21/04/08 A 20/05/08	N
087400-01	MARIOMAR C. SANTOS	224	30	31/200736/08	09/05/08 A 07/06/08	S
087394-21	NILDO J.FRANCO CORREA	224	30	31/200749/08	06/04/08 A 05/05/08	S
048647-71	RONALDO S. OLIVEIRA	8244	15	31/200772/08	19/04/08 A 03/05/08	S
045516-41	ROZENI A. RODRIGUES	8206	60	31/200755/08	28/04/08 A 26/06/08	S

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 36 de 03 de Junho 2008

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de junho de 2008

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 36 de 03/06/08

026733-3	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
026733-31	ANTENOR B.S. JUNIOR	114	18	31/200746/08	01/04/08 A 18/04/08	N
026733-31	ANTENOR B.S. JUNIOR	114	12	31/200672/08	19/04/08 A 30/04/08	S
026733-31	ANTENOR B.S. JUNIOR	114	10	31/200741/08	30/04/08 A 09/05/08	S
026733-31	ANTENOR B.S. JUNIOR	114	15	31/200747/08	10/05/08 A 24/05/08	S

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 37 de 03 de Junho de 2008

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, a servidora constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de junho de 2008

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 37 de 03/06/08

MATR.	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
079115-61	FERNANDA F. FERREIRA	8208	120	31/200744/08	26/04/08 A 23/08/08	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 049/08 – 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **GILBERTO DE BAZILIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 726931 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 1 de abril de 2008. (Processo nº 31/200.537/2008).

Campo Grande, 3 de junho de 2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 050/08 – 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **DANIEL BALBINO DA SILVA**, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, prontuário nº 830836 1, do Quadro

Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 1 de abril de 2008. (Processo nº 31/200.472/2008).

Campo Grande, 4 de junho de 2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 051/08 – 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **EDVALDO ANDRELINO DA ROCHA**, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, prontuário nº 495450 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 1 de abril de 2008. (Processo nº 31/200.473/2008).

Campo Grande, 4 de junho de 2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 052/08 – 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 476960 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 1 de abril de 2008. (Processo nº 31/200.476/2008).

Campo Grande, 4 de junho de 2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 053/08 – 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **GILDO DO AMARAL**, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 489409 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 1 de abril de 2008. (Processo nº 31/200.535/2008).

Campo Grande, 4 de junho de 2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 054/08 – 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **MARIA CAMPOS MENDES**, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, prontuário nº 497320 3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 1 de abril de 2008. (Processo nº 31/200.521/2008).

Campo Grande, 4 de junho de 2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº45/ DE 04 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **ANGELA MARIA AFONSO DA SILVA**, Escrivão de Polícia Judiciário, de 2ª Classe, prontuário 69475-41, código 213 Licença Maternidade, de 30 dias, com base no artigo 59 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 14 de maio de 2008.

Campo Grande, 04 de junho de 2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 046/2008 – de 04 de junho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor relacionado no anexo desta Resolução do cargo de Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 04 de junho de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 046/2008

Matrícula	Nome	Cargo	nível	A partir de
2817781	CARLOS EDUARDO LIMA	27000	V	27/05/2008

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 047/2008 – de 04 de junho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo desta Resolução do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande, 04 de junho de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 047/2008

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	A partir de
3832101	ALEXANDRE FONTOURA DE PLAUDA	27010	V	05/05/2008
3838051	ROBERTO MEDINA FILHO	27010	V	05/05/2008
4895491	RILDO RODRIGUES MARANHÃO	27010	V	06/05/2008
3767871	DANIEL BRITES DA CRUZ	27010	V	07/05/2008
4892631	MARIA LUZIA EUFRASIA DA SILVA	27007	V	07/05/2008
4894761	JUDSON AMABEL NUNES DA CUNHA	27011	V	07/05/2008
4894171	GUIOMAR RAMOS DA SILVA MARTINS	27011	V	11/05/2008
4894331	IRACEMA CONCEICAO ECHEVERRIA	27011	V	11/05/2008
4894091	GILDO AMARAL	27011	V	12/05/2008
4895571	RIVALDO BERNARDO VILANOVA	27010	V	12/05/2008
4896701	WALDIR FERNANDES PEREIRA	27011	V	12/05/2008
4895651	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	27011	V	13/05/2008
3836941	NICOMEDES GARCIA DE SOUZA JUNIOR	27011	V	13/05/2008
2134701	RUBENS ALVES DA SILVA	27011	V	18/05/2008
4895731	ROSANGILA CLEMENTE G R DOS SANTOS	27011	V	19/05/2008
3948661	DENISE MARIA BERTOLINI ANDREATTA	27005	V	20/05/2008
4948521	SERGIO ROA GUIMARAES	27011	V	29/05/2008
3842831	JOSE BUENO	27010	V	29/05/2008
4567481	MARCOS ROBERTO F DE SOUZA	27011	V	29/05/2008
4943301	IZAIAS RIBEIRO DA SILVA	27011	V	29/05/2008
4948011	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	27011	V	30/05/2008
4944961	JOSE WALDIR BARRETO	27010	V	30/05/2008

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 048/2008 – de 04 de junho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo desta Resolução do Cargo, Direção e Assistência da Polícia Civil, DAP-007, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001, combinado com os §§ 1º e 2º do Artigo 4º do Decreto nº 12082, de 12 de abril de 2006.

Campo Grande, 04 de junho de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 048/2008

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	A partir de
4896973	ADEMIR SABINO DE SOUZA	1165	V	06/05/2008
4959303	LUZIMAR FRANÇA DE SOUZA	1180	V	07/05/2008
4945263	LEIDA DE AVILA FERRAZ	1165	V	28/05/2008

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N. 059/2008 Campo Grande, 30 de maio 2008.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8, VIII, e XXIII, Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Christiana Puga de Barcelos**, Procuradora do Estado, prontuário nº 815861 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assessoria do Gabinete, sem prejuízo de suas funções, durante a ausência da titular, Cristiane Müller Dantas, no período de 26.05.2008 a 01.06.2008.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N.064/2008 Campo Grande, 05 de junho de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Conceder a **Maria Sueni de Oliveira**, prontuário nº 558320 1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO-ESP 6, a partir de 06.06.2008.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.347 de 03 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **YVANISE DE OLIVEIRA CAMPOS**, prontuário nº. 330.794.81, Procuradora de Entidade Pública e **LEA LEANDRO DA SILVA**, prontuário nº. 330.585.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência da primeira comar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº 31/600993/2008, ocorrido no Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.348 de 03 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CIRO GUERRA DEL BARCO**, prontuário nº. 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS**, prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro comar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/600990/2008, ocorrido no Presídio de Trânsito/PTRAN, de Campo Grande/MS.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.349 de 03 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **CIRO GUERRA DEL BARCO**, prontuário nº. 8530381, Procurador de Entidade Pública e **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO MATOS**, prontuário nº. 330.618.61, Gestor Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para sob a presidência do primeiro comar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e no prazo legal, a contar da instalação, apurar os fatos apontados no Processo nº. 31/600982/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.350 de 03 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-offício", o servidor **CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA**, prontuário nº. 330.558.91, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, para o Estabelecimento Penal de Jardim/MS, com amparo no Artigo 2º., Inciso II, do Decreto nº. 10.132, de 21 de novembro de 2000, e no Artigo 21, Inciso II, da Lei nº. 2.518/02, a contar de 03/06/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.351 de 03 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar "ex-offício", a servidora **ANA LUCIA VILAGRA DE ALMEIDA BATISTA**, prontuário nº. 330.572.41, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, para o Estabelecimento Penal de Jardim/MS, com amparo no Artigo 2º., Inciso II, do Decreto nº. 10.132, de 21 de novembro de 2000, e no Artigo 21, Inciso II, da Lei nº. 2.518/02, a contar de 03/06/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.352 de 03 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ANA PAULA LOPES**, prontuário nº. 8529291, Agente Penitenciário da área de Apoio Operacional, em substituição a **ATILA MARCOS PEREIRA DE JESUS**, prontuário nº. 331.488.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para compor como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 31/600124/2008, conforme Portaria "P" AGEPEN/Nº. 176 de 27/03/2008, publicada no Diário Oficial nº. 7.184 de 01/04/2008, página 29.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.353 de 03 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Mat.	Nome	Função	%	A Partir	Processo
33010101	Donátia Cabreira de Souza	G.Penit.	+5	25/04/08	31/603060/2003
33014001	Edésio Bordon Lopes	Of.Penit.	+5	30/03/06	08/008038/1996
33079481	Yvanise de Oliveira Campos	P.Ent.P.	10	28/12/02	31/600980/2008
33079481	Yvanise de Oliveira Campos	P.Ent.P.	+5	27/12/07	31/600980/2008

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.354 de 04 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar Portaria "P" AGEPEN/Nº 738 de 05 de novembro de 2007, Publicada no Diário Oficial nº 7.090 de 09 de novembro de 2007, página 30, que concedeu Adicional por tempo de serviço ao servidor **Elessandro Pereira dos Santos, prontuário nº. 331.805.21, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, conforme Processo nº. 31/601138/2007. Para que onde constou: "a partir de 09/07/2007" Passe a constar: "a partir de 09/07/2004"**

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.355 de 04 de junho de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar averbação de Tempo de Serviço de 07(sete) dias, a servidora **Terezinha Ajpert Cosmo**, prontuário nº. 330.966.51, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, em exercício na Escola Penitenciária de Campo Grande/MS, a ser computado para todos os efeitos legais, com fulcro no Artigo 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, abaixo discriminado:

- a) 07(sete) dias, referente ao Curso de Formação para Agente de Segurança Penitenciário, ministrado pela Escola de Formação Penitenciária, no período de 14/12/1994 à 20/12/1994, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600953/2008.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.356 de 04 de junho de 2008

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de 730 (setecentos e trinta) dias, ou seja, 02(dois) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia, a servidora **LUZINETE BALAN**, prontuário nº. 331.304.21, Procuradora de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Presídio de Trânsito/PTRAN, de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso I, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- a) 02(dois) anos, 00(zero) mês e 00(zero) dia, correspondente ao período de 02/01/1997 à 30/12/1998, prestados junto a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/604364/2002.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.357 de 04 de junho de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ALBERTO OJEDA**, prontuário nº. 9306793, ocupante do cargo de Diretor de Operações/AGEPEN, para desempenhar a função de Confiança de Diretor de Assistência Penitenciária, Símbolo DGA-03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **acumulando suas funções, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2008**, em substituição ao titular **ALBERTO GASPARG NETO**, prontuário nº. 9303933, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Hilton Villasanti Romero
Diretor Presidente AGEPEN MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**PORTARIA "P" AGESUL n. 53, DE 04 DE JUNHO DE 2008.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR Comissões Especiais para analisar e julgar os procedimentos licitatórios instaurados pela Autarquia, cuja composição será a seguir:

1ª Comissão

Pront.	Nome	Cargo	Clas/Simb.	D a Comissão
35053401	Roberto Teixeira Filho	Fiscal de Obras Públicas	F	Presidente
9262213	Rafael Duarte Barbosa	Assistente	DGA-5	Membro
35059441	Alfredo Nimer	Fiscal de Obras Públicas	F	Membro
35087491	Julia de Oliveira Sosa Ribeiro	Técnico Contábil	F	Substituto

2ª Comissão

Pront.	Nome	Cargo	Clas/Simb.	D a Comissão
35084041	Orlando Costa Marques Leite	Fiscal de Obras Públicas	F	Presidente
35218931	Haroldo Ormond de Souza	Técnico Financeiro	E	Membro
35277511	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	D	Membro
35043951	Ângela Maria Quintana	Técnico de Apoio Operacional	G	Substituto

3ª Comissão

Pront.	Nome	Cargo	Clas/Simb.	D a Comissão
9262303	Raimundo Nonato Rosa	Assistente	DGA-5	Presidente
35142341	Margaret de Jesus Souza Lima	Técnico de Apoio Operacional	F	Membro
36002701	Cely Maura Uehara Nakasone	Fiscal de Obras Públicas	C	Membro
35419081	Patrícia Sayonara Morais de Miranda	Técnico de Apoio Operacional	B	Substituto

4ª Comissão

Pront.	Nome	Cargo	Clas/Simb.	D a Comissão
35064791	Ney Miyahira	Fiscal de Obras Públicas	F	Presidente
9262723	Rosemary Canhete Jará Diniz	Gestor de Processo	DGA-6	Membro
36000411	Alcidema Severino da Silva	Técnico de Serviços de Engenharia	E	Membro
36013821	Mônica Carstens Mendonça Lacerda	Técnico Financeiro	D	Substituto

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo a validade até 31 de dezembro de 2008.

EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 030/2008 DE 5 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a continuidade do Programa de Qualidade Total nesta Autarquia, com vistas à melhoria do atendimento aos clientes externos e a racionalização dos procedimentos internos; e

Considerando a necessidade de criação de novo Comitê do Programa de Qualidade Total, para o exercício de 2008:

RESOLVE:

Designar os servidores ADELAIDE TERESINHA SEIDER, JOSÉ BRAINER RAMOS SALDANHA, VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA e GRAYSON LUIZ MENDES BIGNARDI, para compor o Comitê de Qualidade Total, para o exercício de 2008, sob a representação da primeira, cujas atribuições e mandato serão definidos em regimento específico, a contar de 01/02/2008.

Luiz Henrique de Souza
Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado erro no original.
Publicado no Diário Oficial n.º 7.209, de 9 de maio de 2008, página 30.

Portaria "P" FCMS/N.º 021/2008, de 8 de maio de 2008.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro.

Campo Grande, 8 de maio de 2008.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FCMS/N.º 0021/2008, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Prontuário	Servidor	Cargo	Classe/Código	Período Aquisitivo	Processo
6964821	Edenir Gomes Fernandes Batistotti	Agente de Ativ. Culturais	B/18054	09/05/03 a 06/05/08	29/082697/03
32003451	Edy de Castro Amaral de Oliveira	Ass. Comerc. de Artesanato	D/18045	10/05/03 a 07/05/08	19/010450/95
32004001	Eleuzina Crizanto de Lima	Agente de Recep. Eventos	D/18059	10/05/03 a 07/05/08	19/010462/93
32005231	José Rodrigues Filho	Agente de Ativ. Culturais	C/18054	09/05/03 a 06/05/08	01/500695/93

Portaria "P" FCMS/N.º 025/2008, de 4 de junho de 2008.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro.

Campo Grande, 4 de junho de 2008.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente/FCMS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FCMS/N.º 025/2008, DE 4 DE JUNHO DE 2008.

Prontuário	Servidor	Cargo	Classe/Código	Período Aquisitivo	Processo
32002991	Déborah Passarelli Barros de Souza	Gestor de Ativ. Culturais	F/18012	26/02/00 a 24/02/05	19/010100/95
15003681	Jair Justiniano Buchara	Advogado	1º/94002	31/03/03 a 28/03/08	39/100583/05
32023991	Maria Luiza da Mata	Camareira de Teatro	C/18057	01/09/00 a 30/08/05	19/100080/00

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU N.º 0134 de 03 de Junho de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder (03) três anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **KAREM ANGELY GRUBERT ROJAS**, prontuário n.º 150.608-01, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, Código 94043 símbolo GVC / SAU / SUP / A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no CEREST / SES - Secretaria de Estado de Saúde de MS, a contar de 01 de maio de 2008, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002, para fins de regularização funcional. (processo n.º 27/100. 975/2008)

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria "P" FUNSAU N.º 0135 de 03 de Junho de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder (03) três anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **KATIA CILENE DULCINE MATOSO**, prontuário n.º 155.612-61, ocupante do cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Código 94142 - símbolo GVC / SAU / FNC / A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, a contar de 05 de maio de 2008, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002, para fins de regularização funcional. (processo n.º 27/101. 139/2008)

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria "P" FUNSAU N.º 0136 de 03 de Junho de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder (03) três anos de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA**, prontuário n.º 151.643-41, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, Código 24030 - símbolo SUB / MED / A / 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Recursos Humanos da Fundação Serviços de Saúde de MS, a contar de 20 de agosto de 2008, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com nova redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (processo n.º 27/101. 140/2008)

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Portaria "P" FUNSAU N.º 0137 de 03 de junho de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIANA BITTENCOURT MACEDO DA ROCHA**, prontuário 151.643-41, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, para responder pela chefia da Unidade de Recursos Humanos da Fundação Serviços de Saúde de MS, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2008, em substituição a titular da função, **DANIELA DIAS CAPURRO**, prontuário 155.609-61, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
Diretor - Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 293, de 2 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável os servidores a seguir relacionados, nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, em decorrência de aprovação em estágio probatório, conforme artigo 38, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código
Adriane Holdina Pinheiro Seibel	23.05.2005	8587221	11000
Luis Alfredo Pereira Soto	21.02.2005	8541401	11000

Cargo: Técnico de Nível Superior

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código
Gabriela Wendisch	25.05.2005	8592061	11012

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 294, de 2 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Elis Regina de Moraes Garcia 32550851	88, de 06/02/07	6.907, de 08/02/07, pág. 14	28/05/08	23/300062/2007

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 295, de 2 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Jéssica Bassani de Oliveira 9234861 Técnico de Nível Superior	I	II	11011	21/05/08	23/300384/2008

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 296, de 2 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Letícia Pereira de Andrade 8273981 Técnico de Nível Superior	II	III	11012	21/05/08	23/300383/2008

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 297, de 2 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Quadro	Dias	Período	Prorr.	Concessão
Anderson Andrade Rodrigues 8272311	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	7	06/05/08 a 12/05/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Donatil de Senna 38537641	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	15	14/05/08 a 28/05/08	Não	J. M. Regional Aquidauana
Graziela da Silva Gómez Stefanello 8634591	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	5	31/03/08 a 04/04/08	Não	J. M. Regional Fátima do Sul
José Carlos de Souza 32510201	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	30	14/05/08 a 12/06/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Lídia Maria Garcia Gomes Tiago de Souza 32516401	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	15	29/05/08 a 12/06/08	Sim	J. M. Regional Paranaíba
Lucia Cristina Faleiros 32503341	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	7	14/04/08 a 20/04/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Marcela Regina Porta de Sousa 8928741	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	60	07/04/08 a 05/06/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Maria Lígia de Aguiar 32540381	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	15	27/05/08 a 10/06/08	Não	J. M. Regional Cassilândia
Maria Tocie Ishizaki Higa 8643311	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011	Estat.	30	09/05/08 a 07/06/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Marlucia Francisca de Oliveira 32579081	Assistente Técnico de Nível Médio	B/ATM-223 11001	Estat.	15	12/05/08 a 26/05/08	Não	J. M. Regional Paranaíba
Nair Carril Fonseca 32533501	Professor de Ensino Superior	III/MAG-512 11022	Estat.	60	10/05/08 a 08/07/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Polyana Ghetino Ros 8561421	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	7	09/04/08 a 15/04/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Rita Carmen Richter 2080511	Professor	A-II 1470	Estat.	30	06/05/08 a 04/06/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Simone Nogueira de Souza 8639201	Assistente Técnico de Nível Médio	A/ATM-223 11000	Estat.	60	17/05/08 a 15/07/08	Não	J. M. Regional Campo Grande
Vera Gema Milani Carbonari 32540461	Técnico de Nível Superior	III/TS-157 11012	Estat.	15	07/05/08 a 21/05/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Vera Lucia Lescano de Almeida 32552471	Professor de Ensino Superior	IV/MAG-511 11023	Estat.	60	07/04/08 a 05/06/08	Sim	J. M. Regional Campo Grande
Wander Medeiros Arena da Costa 8975311	Professor de Ensino Superior	II/MAG-513 5533	Estat.	30	23/04/08 a 22/05/08	Não	J. M. Regional Fátima do Sul

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 298, de 3 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código Processo n.º	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
André Luiz Carvalho Greff 32548011	Professor de Ensino Superior I/11020 41/200438/2003	01/06/2003 a 30/05/2008	+5% 10 anos 31/05/2008
Edison França Lange 32548101	Professor de Ensino Superior II/11021 41/200442/2003	01/06/2003 a 30/05/2008	+5% 10 anos 31/05/2008
Ednei Nunes de Oliveira 9056581	Técnico de Nível Superior IV/11013 23/300381/2008	10/03/2000 a 12/01/2007	+5% 15 anos 13/01/2007
José Felice 32517801	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200441/2003	01/06/2003 a 30/05/2008	+5% 10 anos 31/05/2008
Odival Faccenda 32547801	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200443/2003	31/05/2003 a 29/05/2008	+5% 10 anos 30/05/2008
Olga Tomie Matsuno 1958711/2	Professor A-III/1475 41/200362/2003	13/05/2003 a 11/05/2008	+5% 25 anos 12/05/2008
Raquel Márcia Muller 32549091	Professor de Ensino Superior III/11022 41/200532/2003	02/06/2003 a 31/05/2008	+5% 10 anos 01/06/2008
Vânia Mara Basílio Garabini 8203851	Professor de Ensino Superior II/11021 23/300398/2008	11/03/2003 a 14/04/2008	10% 5 anos 15/04/2008
Yzel Rondon Suarez 32547981	Professor de Ensino Superior IV/11023 41/200439/2003	01/06/2003 a 30/05/2008	+5% 10 anos 31/05/2008

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 299, de 3 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Ana Aparecida Arguelho de Souza 32534491	321, de 23/07/03	6.047, de 28/07/03, pág. 39	03/06/08	41/200616/2003

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 300, de 3 de junho de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Maria José de Jesus Alves Cordeiro 32520511 Professor de Ensino Superior	III	IV	11023	03/06/08	23/300416/2008

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

PORTARIA "E" Nº 033, DE 26 DE MAIO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido, com fundamento no art. 34 e art. 28 c.c art. 36 do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – Resolução DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007, os estagiários voluntários abaixo relacionados:

Nome	Comarca	Desligamento	Carga Horária
Priscilla de Freitas Chaves	Campo Grande	01/02/2008	768
Marcus René de C. e Carvalho	Campo Grande	03/03/2008	1012
Miria Ribeiro dos Santos	Três Lagoas	03/03/2008	440
Laura Cordeiro Soares da Silveira	Corumbá	20/03/2008	00
Cledimarque Vicente de Souza	Camapuã	10/03/2008	00
Bruna Ferreira Gonzales Macedo	Paranaíba	07/01/2008	660

Campo Grande, 26 de maio de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a realização das despesas, conforme parecer constante no Processo nº 33/000.851/2008, para atender as despesas com serviço de revisão geral em 14 impressoras e 09 nobreak, com reposição de peças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais).

Do orçamento: Elementos de Despesa 33.90.30 e 33.90.39, Programa de Trabalho 03422000728810000 – Fonte 010000000

FAVORECIDO: EMERSON DUARTE NEVES-ME

Data da AUTORIZAÇÃO: 03 de junho de 2008

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II e suas alterações.

ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

RATIFICO a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a realização das despesas, conforme parecer constante no Processo nº 33/001.084/2008, para atender as despesas com aquisição de vale transporte da servidora lotada na DPGE, comarca de Corumbá.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Do orçamento: Elemento de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 03422000728810000 – Fonte 010000000

FAVORECIDO: VIAÇÃO CANARINHO LTDA.

Data da AUTORIZAÇÃO: 04 de junho de 2008

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, I, e suas alterações.

ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

RATIFICO a dispensa de licitação e **AUTORIZO** a realização das despesas, conforme parecer constante no Processo nº 33/001.104/2008, para atender as despesas com confecção de 450 cartilhas informativas, referentes ao Projeto de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas.

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Do orçamento: Elemento de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 03422000728810000 – Fonte 0112370002

FAVORECIDO: TROPGRAPH LTDA.

Data da AUTORIZAÇÃO: 04 de junho de 2008

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II, e suas alterações.

ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

PORTARIA "D" Nº 502/2008-DPGE, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DPC de Paranaíba	1ª DPC de Paranaíba	01/06/2008 a 13/06/2008

Campo Grande, 05 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 503/2008-DPGE, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE - 2ª DP de Amambai	1ª DP da Cidadania de Campo Grande	04, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29/07/2008

Campo Grande, 05 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte

Sessão Plenária

Republica-se por sair incorreto no Diário Oficial nº 7.226 de 05/06/08

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/06/08

1- Proj. de Lei nº 071/08
Processo nº 098/08

Deputado JUNIOR MOCHI- Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável -Projeto Anima, com sede e foro no município de Bodquena-MS.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

2- Proj. de Lei nº 002/08
Processo nº 010/08

Deputado AKIRA OTSUBO- Dispõe sobre a implantação de medidas preventivas às Lesões por Esforço Repetitivo ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho- LER/DORT, órgãos públicos e dá outras providências.

APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

3- Proj. de Lei nº 034/08
Processo nº 053/08

Deputado PEDRO TERUEL- Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica do Estado de Mato Grosso do Sul a incluir no Programa de Eficiência Energética, projeto voltado à comunidade de baixa renda, dentro de sua área de concessão, e dá outras providências.

APROVADO EM 2ª. AO EXPEDIENTE.

4- Proj. de Lei nº 048/08
Processo nº 070/08

Deputado REINALDO AZAMBUJA- Institui os prêmios "Município Bom de Saúde" e "Equipe- ACS-Eficiente", dentro da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS REGIMENTAIS.

5- Proj. de Resolução nº 021
Processo nº 127/08

FRENTE PARLAMENTAR DA IMIGRAÇÃO JAPONESA; DEPUTADOS: AKIRA OTSUBO; DIONE HASHIOKA; PAULO DUARTE; YOUSSEF DOMINGOS E ZÉ TEIXEIRA- Concede a Comenda do Mérito Legislativo à personalidade que menciona, e dá outras providências.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

PAUTA ATÉ 26-06-08 (ART. 415 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. Emenda Constitucional nº 001/08
Processo nº 123/08

Deputado YOUSSEF DOMINGOS- Modifica o inciso III do artigo 27 da Constituição Estadual e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 12 -06-08 (ART. 204 DO RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. Decreto Legislativo nº 002/08
Processo nº 006/08

PODER EXECUTIVO/MENS/GABGOV/MS Nº 25/2008- Ratifica Convênio ECF 01/08 de 09 de abril de 2008, Convênios ICMS 01/08, 04/08, 09/08, 10/08, 13/08 a 15/08, 20/08, 22/08 a 24/08, 32/08, 34/08 a 37/08, 43/08 a 45/08 e 47/08 de 09 de abril de 2008, Convênios 48/08 e 50/08 a 53/08, de 29 de abril de 2008, Protocolo ICMS 02/08 de 5 de março de 2008, Protocolo ICMS 24/08 e 25/08 de 27 de março de 2008, Protocolos ICMS 26/08, 27/08, 29/08, 31/08, 39/08, 42/08 a 44/08 e 47/08 de 14 de abril de 2008 e Ajuste SINIEF 02/08 e 03/08 de 9 de abril de 2008.

2- Proj. de Resolução nº 023/08
Processo nº 133/08

Deputado ARROYO- Cria o Prêmio Assembléia Legislativa de Arte, Cultura e Educação e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 12 -06-08 (ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 093/08
Processo nº 132/08

Deputado PEDRO TERUEL- Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios e parcerias com empresas privadas e instituições de direito público e privado, com o objetivo de implantar o Programa de Recuperação com Ocupação Profissional e Educacional de Adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 11-06-08 (ART. 204 DO RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. de Resolução nº 022/08
Processo nº 130/08

Deputado PAULO DUARTE- Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 11-06-08 (ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 090/08
Processo nº 128/08

Deputada CELINA JALLAD- Institui o Programa Sul-mato-grossense de Educação para o Trânsito e o Prêmio Detran- Parceiros do Trânsito Seguro.

2- Proj. de Lei nº 091/08
Processo nº 129/08

Deputado JUNIOR MOCHI- Cria o Dia Estadual de Conscientização dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a Semana de Atuação em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

3- Proj. de Lei nº 092/08
Processo nº 131/08

PODER JUDICIÁRIO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA- OF. Nº 100.01.55772008-GAB-PRES- Promove alterações na Lei nº 1.511, de 05 julho de 1.994, Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, cria Órgão Especial no Tribunal de Justiça e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 10-06-08 (ART. 204 DO RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. de Lei nº 089/08
Processo nº 126/08

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Declara de Utilidade Pública Estadual a "Associação Atlética Banco do Brasil", com sede no município de Amambai-MS".

PAUTA ATÉ 10-06-08 (ART. 263 DO RI)

2ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 052/08
Processo nº 074/08

Deputado MARCIO FERNANDES- Determina o estabelecimento de normas e procedimentos para o gerenciamento e disposição final de lixo tecnológico e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 068/08
Processo nº 095/08

Deputado PEDRO KEMP- Cria o Parque Estadual do Prosa, e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 077/08
Processo nº 110/08

Deputado PEDRO TERUEL- Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados a título de multas de trânsito pelo Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 10-06-08 (ART. 204 DO RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 087/08
Processo nº 124/08

Deputado MARQUINHOS TRAD- Proíbe depósito prévio para internação de enfermos em clínicas e hospitais da rede privada, bem como os conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 088/08
Processo nº 125/08

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Denomina "Toshitune Yura" o prédio-sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRANS), no Município de Aparecida do Taboado.

3ª Parte

Atos Administrativos

ATO Nº 040/2008 - MESA DIRETORA

Transforma cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso II, letra "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.502 de 07 de janeiro de 1.994;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01(Um) cargo de Assessor Militar da Mesa Diretora, símbolo PLAES.03.3, de provimento em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei nº 1.426 de 06 de outubro de 1993, em 03(três) cargos de Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.4 e 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, todos de provimento em comissão, no mesmo Quadro.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 05 de junho 2.008.

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARY RIGO**
1º Secretário

Deputado **PROFESSOR RINALDO**
2º Secretário

4ª Parte**Boletim de Pessoal**

ATO Nº 578/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**Nomear **JESUS PAIVA** no cargo em comissão de Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.4 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 06 de junho de 2008. Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2008.

ATO Nº 579/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**Nomear **DANIEL FERNANDES ARRUDA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **ONEVAN DE MATOS**, com validade à contar de 06 de junho de 2008.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2008.

ATO Nº 580/2008 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**Nomear **ALCEONES DOS SANTOS MACHADO** no cargo em comissão de Auxiliar Legislativo, símbolo PLDI.05.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 06 de junho de 2008.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2008.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

ATO Nº 581/2008 – SECRET.

O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**Conceder a funcionária **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA OSORIO**, matrícula nº 0474, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.12.04, classe C, referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **Gratificação Adicional pela Realização de Trabalho Técnico**, com fulcro no art. 94, inciso II, letra "i", da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, c/c Ato nº 037/2004-MD. (Processo nº 7.464/2008) Palácio Guaicurus, 05 de junho de 2008.**DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, À:

- **OLGA VIEIRA DE MORAES LEMES**, matrícula nº 2.106, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.08, classe C, referência 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 02 (dois) Quinquênios de Licença Prêmio Por Assiduidade, correspondente aos períodos de 01 de junho de 1.986 à 31 de maio de 1.991 e de 01 de junho de 1.991 a 31 de maio de 1.996, referente à 06 (seis) meses de Licenças concedidas e não gozadas, totalizando 12 (doze) meses de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias em dobro. (Processo nº 3.867/98)

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, A:

Processo nº 7.468/2008

Interessado: ARLETE MORAES DE JESUS RIBEIRO

Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989. Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

Processo nº 7.470/2008

Interessado: ADELICE MARQUES VIANA

Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989. Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.Deputado **ARY RIGO**

1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS**DELIBERAÇÕES** do egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, proferidas na 11ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 28 de maio de 2008.

Ficam, portanto, intimados os interessados que, querendo, poderão apresentar recursos, tudo, conforme prevêem os Capítulos I e II do Título V da Lei Complementar Estadual nº 048/90, com as alterações ditas pela Lei Complementar nº 078/94, combinado com o Capítulo V do Título II do artigo 98 do Regimento Interno.

PRESIDENTE: Conselheiro CÍCERO ANTÔNIO DE SOUZA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: PROCURADOR-CHEFE Dr. MANFREDO ALVES CORRÊA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES: MARISA JOANA CHENA

Presentes os Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE, PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, OSMAR FERREIRA DUTRA, AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA e MENEZES WANDERLEY, JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS e JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL.

Processos submetidos pelos Relatores e aprovados pelo TRIBUNAL PLENO, ao acolher os votos emitidos.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0030/2008PROCESSO TC/MS Nº 07145/2007
ASSUNTO Não-Cumprimento das Obrigações Constitucionais de 2005
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sete Quedas
RESPONSÁVEL Sérgio Roberto Mendes
RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZEPor unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - aplicar a multa no valor de 200 (duzentas) UFERMS ao Senhor Sérgio Roberto Mendes, Prefeito Municipal, com fulcro do artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, pelo descumprimento ao limite estabelecido no artigo 77, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

2 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Ordenador de Despesas acima mencionado recolha a multa junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva judicial;

3 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0031/2008PROCESSO TC/MS Nº 07151/2007
ASSUNTO Não-Cumprimento das Obrigações Constitucionais de 2005
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
RESPONSÁVEL Nelson Cintra Ribeiro
RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZEPor unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - aplicar a multa no valor de 500 (quinhentas) UFERMS ao Senhor Nelson Cintra Ribeiro, Prefeito Municipal, com fulcro do artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, pelo descumprimento ao limite estabelecido no artigo 77, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

2 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Ordenador de Despesas acima mencionado recolha a multa junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva judicial;

3 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0032/2008PROCESSO TC/MS Nº 20038/2003
ASSUNTO Não-Cumprimento da Decisão Simples nº 01/0302/2005, referente ao Contrato nº 2000
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti
RESPONSÁVEIS Alfreu Silva e Osvane Aparecido Ramos
RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZEPor unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
1 - impugnar, com base no artigo 37, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 048/90, a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente ao valor do contrato não comprovado, responsabilizando o Senhor Alfreu Silva, Prefeito Municipal, à época, pela sua restituição devidamente atualizada;

2 - aplicar a multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS ao Senhor Osvane Aparecido Ramos, Prefeito Municipal, por não ter apresentado justificativas e ou documentos, em cumprimento ao item "4" da Decisão Simples nº 01/0302/2005, com fulcro do artigo 53, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

3 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Senhor Osvane Aparecido Ramos recolha a multa junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC e ao Senhor Alfreu Silva a importância impugnada aos cofres municipais, devidamente atualizada, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157, 161, Parágrafo único e 212, § 1º, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva judicial;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0033/2008PROCESSO TC/MS Nº 08746/2001
ASSUNTO Não-Encaminhamento do Balanço Geral de 2000 – Instauração de Tomada de Contas
ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Itaquiraí – FUNDEFRESPONSÁVEL Edson Vieira
RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**

1 - determinar à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Itaquiraí promova a instauração de tomada de contas, para apuração dos fatos, nos termos do artigo 103, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal, enviando a esta Corte no prazo de 120 (cento e vinte) dias os documentos relativos à Prestação de Contas do exercício de 2000 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Itaquiraí – FUNDEF, nos termos do artigo 104, incisos I, II e III do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária;

2 - aplicar a multa no valor de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Edson Vieira, nos termos do artigo 197, inciso XIII do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

3 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Ordenador de Despesas acima mencionado recolha a multa junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução judicial;

4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0034/2008

PROCESSO TC/MS Nº 08750/2001
 ASSUNTO Não-Encaminhamento do Balanço Geral de 2000 – Instauração de Tomada de Contas
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Saúde de Itaquiraí
 RESPONSÁVEL Edson Vieira
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
 1 - determinar à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Itaquiraí promova a instauração de tomada de contas, para apuração dos fatos, nos termos do artigo 103, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal, enviando a esta Corte no prazo de 120 (cento e vinte) dias os documentos relativos à Prestação de Contas do exercício de 2000 do Fundo Municipal de Saúde de Itaquiraí, nos termos do artigo 104, incisos I, II e III do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária;
 2 - aplicar a multa no valor de 100 (cem) UFERSMs ao Senhor Edson Vieira, nos termos do artigo 197, inciso XIII do Regimento Interno do Tribunal de Contas;
 3 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Ordenador de Despesas acima mencionado recolha a multa junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução judicial;
 4 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0035/2008

PROCESSO TC/MS Nº 03523/2006
 ASSUNTO Não-Cumprimento da Decisão Simples nº 01/0671/2006, referente ao Contrato nº 018/2006
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Ponta Porã
 RESPONSÁVEL Flávio Esgaib Kayatt
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
 1 - aplicar multa regimental no valor de 20 (vinte) UFERSMs ao Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Flávio Esgaib Kayatt, pelo não-cumprimento do item “3” da Decisão Simples nº 01/0671/2006, proferida por este Tribunal de Contas, com fulcro do artigo 197, inciso XI do Regimento Interno do Tribunal de Contas, combinado com o artigo 53, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concludendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento ao responsável e interessados, com base no artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0036/2008

PROCESSO TC/MS Nº 06230/2007
 ASSUNTO Não-Cumprimento das Obrigações Constitucionais de 2006
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Rio Negro
 RESPONSÁVEL Joaci Nonato Rezende
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
 1 - representar ao Executivo Estadual, para que proceda à intervenção do Estado no Município de Rio Negro, com fulcro no artigo 35, inciso III da Constituição Federal, combinado com o artigo 118 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;
 2 - aplicar a multa no valor correspondente a 200 (duzentas) UFERSMs ao Prefeito Municipal de Rio Negro, Senhor Joaci Nonato Rezende, pelo não-cumprimento de Obrigações Constitucionais, nos termos dos artigos 198, § 2º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o artigo 77, inciso III, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, bem como o artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;
 3 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Senhor Joaci Nonato Rezende recolha o valor da multa ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva;
 4 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, na forma do artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SIMPLES Nº 00/0037/2008

PROCESSO TC/MS Nº 13547/2004
 ASSUNTO Não-Cumprimento da Decisão Simples nº 02/0632/2005, referente a Inspeção Ordinária nº 008/2004
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Ladário
 RESPONSÁVEL José Francisco Mendes Sampaio
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDE:**
 1 - aplicar multa no valor correspondente a 100 (cem) UFERSMs ao Prefeito Municipal de Ladário, Senhor José Francisco Mendes Sampaio, nos termos do artigo 53, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso IV do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, por infringência à norma legal, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança judicial;
 2 - determinar à Assessoria Jurídica Municipal, para que

promova, no prazo de 30 (trinta) dias, o ajuizamento da ação de cobrança executiva relativo ao item “1” da r. Decisão, em favor da Fazenda Pública Municipal, nos termos do artigo 160, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas e do artigo 85, § 1º, combinado com o artigo 103, § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sob pena de responsabilidade solidária;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma do artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PARECER Nº 00/0038/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 05414/06 04106/05 07109/05 08972/05
 10811/05 12713/05 14092/05 16154/05
 17514/05 19374/05 20719/05 00227/06
 01365/06 00608/05 06983/05 09897/05
 14409/05 17616/05 20870/05 02795/06
 02796/06
 ASSUNTO Balanço Geral e Balancetes de janeiro a dezembro referentes ao exercício financeiro de 2005
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sete Quedas
 RESPONSÁVEL Sérgio Roberto Mendes
 RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:
 1 - emitir PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, referente ao exercício de 2005, gestão administrativa e financeira do Senhor Sérgio Roberto Mendes, Prefeito Municipal, nos termos do inciso I do artigo 37 da Lei Complementar Estadual nº 048/90;
 2 - comunicar do resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

PARECER Nº 00/0039/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 05325/06 04179/05 06666/05 08714/05
 10819/05 12031/05 14318/05 15921/05
 17966/05 19471/05 20672/05 00167/06
 00601/06 01026/05 06989/05 10919/05
 14232/05 17615/05 20689/05 01134/06
 02774/06 00818/06
 ASSUNTO Balanço Geral e Balancetes de janeiro a dezembro referentes ao exercício financeiro de 2005
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
 RESPONSÁVEL Nelson Cintra Ribeiro
 RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:
 1 - emitir PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, referente ao exercício de 2005, gestão administrativa do Senhor Nelson Cintra Ribeiro, Prefeito Municipal, nos termos do inciso I do artigo 37 da Lei Complementar Estadual nº 048/90;
 2 - comunicar do resultado deste julgamento ao interessado, na forma regimental.

PARECER Nº 00/0040/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 04747/06 03940/05 06875/05 08642/05
 10328/05 12446/05 13552/05 15715/05
 17626/05 19237/05 20555/05 00250/06
 00533/06 01231/05 02685/05 06980/05
 10926/05 13544/05 17795/05 20587/05
 00569/06 01940/06 01945/06
 ASSUNTO Balanço Geral e Balancetes de janeiro a dezembro referentes ao exercício financeiro de 2005
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Juti
 RESPONSÁVEL Néri Muncio Compagnoni
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:
 1 - emitir PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Juti, referente ao exercício de 2005, consubstanciadas pelos balancetes mensais e balanço geral, gestão do Senhor Néri Muncio Compagnoni, nos termos do inciso I do artigo 37 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;
 2 - comunicar do resultado deste julgamento ao interessado, em conformidade com o “caput” do artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o “caput” do artigo 106 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

PARECER Nº 00/0041/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 04802/06 03815/05 07145/05 09105/05
 10479/05 12593/05 14205/05 15946/05
 17751/05 19321/05 20803/05 00291/06
 00984/06 00741/05 06988/05 10934/05
 14413/05 17683/05 20582/05 02186/06
 14414/05 02185/06
 ASSUNTO Balanço Geral e Balancetes de janeiro a dezembro referentes ao exercício financeiro de 2005
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Douradina
 RESPONSÁVEL Nair Branti
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:
 1 - emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Douradina, referente ao exercício de 2005, consubstanciadas pelos balancetes mensais e balanço geral, gestão da Senhora Nair Branti, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de

outros processos no mesmo período;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PARECER Nº 00/0042/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 01480/07 01036/06 04406/06 07137/06
09173/06 10964/06 00409/07 00526/07
09175/06 00527/07

ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Japorã

RESPONSÁVEL Rubens Freire Marinho

RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:

1 - emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Japorã, referente ao exercício de 2006, consubstanciadas pelo balanço geral, gestão do Senhor Rubens Freire Marinho, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PARECER Nº 00/0043/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 03019/07 01039/06 03803/06 07110/06
09437/06 10601/06 00537/07 00731/07
09438/06 00730/07

ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Batayporã

RESPONSÁVEL Jercé Eusébio de Souza

RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:

1 - emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Batayporã, referente ao exercício de 2006, consubstanciadas pelo balanço geral, gestão do Senhor Jercé Eusébio de Souza, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

PARECER Nº 00/0044/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 02197/07 02263/06 05538/06 07903/06
10141/06 11115/06 01144/07 00838/07
10140/06 00837/07

ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESPONSÁVEL Joaci Nonato Rezende

RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial:

1 - emitir PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Rio Negro, relativo ao exercício financeiro de 2006, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Joaci Nonato Rezende, nos termos do artigo 37, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 26, inciso XXXI e artigo 119, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, nos moldes do artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0522/2008

PROCESSO TC/MS Nº 02893/2007

ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006

ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Caarapó - FUNDEF

RESPONSÁVEL Ismael Martins Guevara

RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular a prestação de contas anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Caarapó - FUNDEF, referente ao exercício de 2006, nos termos do artigo 76, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

2 - quitar o titular do Órgão, à época, Senhor Ismael Martins Guevara, nos termos do "caput" do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 048/90;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0523/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01885/2007

ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006

ÓRGÃO Fundação de Capacitação Rural de Rio Brilhante - Escola Agrotécnica Municipal Oacir Vidal

RESPONSÁVEL Gleyciano Araújo Vasconcelos

RELATOR Conselheiro CARLOS RONALD ALBANEZE

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular, com ressalva, a prestação de contas anual da Fundação de Capacitação Rural de Rio Brilhante - Escola Agrotécnica Municipal Oacir Vidal, referente ao exercício de 2006, gestão do Senhor Gleyciano Araújo Vasconcelos, nos termos do artigo 76, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, tendo em vista a irregularidade verificada no Termo de Inventário de Bens Móveis e Imóveis que acompanha a prestação de contas;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0524/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 03741/07 06049/06

ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006 e Termo de Transferência de Cargo

ÓRGÃO Fundo de Investimentos Esportivos de Mato Grosso do Sul

RESPONSÁVEL Carlos Roberto Assis Bernardes

RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar regular e aprovar as contas do Fundo de Investimentos Esportivos de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2006, consubstanciadas pelo balanço geral, quitando o Ordenador de Despesas do período em referência, Senhor Carlos Roberto Assis Bernardes, nos termos do artigo 76, inciso I e artigo 77, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90 sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o "caput" do artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o "caput" do artigo 106 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0525/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 06014/05 04608/04 07972/04 11320/04
12264/04 14348/04 16399/04 17835/04
19588/04 21283/04 22316/04 00851/05
01641/05 18269/05

ASSUNTO Recurso Ordinário do Acórdão nº 00/0138/2007, referente a Prestação de Contas de 2004, interposto pela Ordenadora, Senhora Enizete Soares Zorzan Veliha

ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo

RESPONSÁVEL Enizete Soares Zorzan Veliha

RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso ordinário, interposto pela Senhora Enizete Soares Zorzan Veliha, por tempestivo e cabível;

2 - no mérito dar provimento para em reformando o item "1" do Acórdão nº 00/0138/2007, declarar regular e aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo, referente ao exercício de 2004, gestão da Senhora Enizete Soares Zorzan Veliha, nos termos do artigo 76, inciso I da Lei Complementar nº 048/90, sem prejuízo das cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;

3 - isentar a recorrente da multa aplicada no item "2" do Acórdão nº 00/0138/2007;

4 - comunicar o resultado deste julgamento à interessada, com base no artigo 83, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0526/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01598/2004

ASSUNTO Recurso de Embargos Declaratórios da Decisão Simples nº 02/0373/2007, referente a Inspeção Ordinária nº 001/2004, interposto pela ex-Diretora-Presidente, Senhora Zenóbia da Silva Pedrosa

ÓRGÃO Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN

RESPONSÁVEL Zenóbia da Silva Pedrosa

RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso de embargos declaratórios, nos termos do artigo 221 da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006;

2 - dar provimento aos embargos declaratórios para o fim de:

2.1 - excluir a recorrente, Senhora Zenóbia da Silva Pedrosa, do pólo passivo desses autos (item "2" da Decisão Simples nº 02/0373/2007), substituindo-a pelo Senhor Gustavo David Gonçalves, Diretor-Geral de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, à época, e Ordenador de Despesas no período de janeiro a dezembro de 2002 da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN;

2.2 - isentar a recorrente acima nominada da multa aplicada no item "2" da referida decisão;

2.3 - aplicar a multa no valor de 200 (duzentas) UFERMS ao Senhor Gustavo David Gonçalves, sendo:

2.3.1 - 100 (cem) UFERMS por ato praticado com grave infração a norma legal, nos termos do artigo 197, inciso II da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006;

2.3.2 - 50 (cinquenta) UFERMS pelo não atendimento à diligência do Relator, nos termos do artigo 197, inciso IV da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006;

2.3.3 - 50 (cinquenta) UFERMS pelo não encaminhamento de documentos ao Tribunal, nos termos do artigo 197, inciso XIII da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006;

2.4 - conceder o prazo de 60 (sessenta) dias ao Senhor Gustavo David Gonçalves para o recolhimento da imposição junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceitavam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança executiva judicial;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0527/2008

PROCESSO TC/MS Nº 08006/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração do Acórdão nº 01/0070/2007, referente a Prestação de Contas de Convênio nº 6039/2005, interposto pelo ex-Secretário, Senhor Hélio de Lima
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
 RESPONSÁVEL Hélio de Lima
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Hélio de Lima, Secretário de Estado de Educação, à época, para em reformando o Acórdão nº 01/0070/2007, declarar regular e aprovar a Prestação de Contas de Convênio nº 6039/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Fazenda Itamaraty de Ponta Porã, isentando o recorrente de todas as penalidades aplicadas;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0528/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01968/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração do Acórdão nº 01/0134/2007, referente a Prestação de Contas de Subvenção Social nº 012/2005, interposto pelo Prefeito, Senhor João Carlos Aquino Leme
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Bataguassu
 RESPONSÁVEL João Carlos Aquino Leme
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor João Carlos Aquino Leme, Prefeito Municipal, para em reformando o Acórdão nº 01/0134/2007, declarar regular e aprovar a Prestação de Contas de Subvenção Social nº 012/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bataguassu e o Centro Educacional Juventude do Amanhã de Bataguassu, isentando o recorrente de todas penalidades aplicadas;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0529/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07928/2004
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 01/0040/2007, referente ao Contrato nº 028/2004, interposto pelo ex-Diretor-Presidente, Senhor Antônio Carlos Navarrete Sanches
 ÓRGÃO Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL
 RESPONSÁVEL Antônio Carlos Navarrete Sanches
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio Carlos Navarrete Sanches, Diretor-Presidente, à época, para em reformando a Decisão Simples nº 01/0040/2007, declarar legal e regular a execução do Contrato nº 028/2004, celebrado entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL e a Empresa A. C. Empreendimentos Ltda., nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso I, 2ª parte, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, isentando o recorrente das penalidades impostas;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0530/2008

PROCESSO TC/MS Nº 18209/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 01/0604/2006, referente ao Contrato nº 080/2005, interposto pelo Prefeito, Senhor Sérgio Diozébio Barbosa
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Amambai
 RESPONSÁVEL Sérgio Diozébio Barbosa
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Sérgio Diozébio Barbosa, Prefeito Municipal, para em reformando a Decisão Simples nº 01/0604/2006, declarar legal e regular a execução do Contrato nº 080/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amambai e a Empresa Auto Posto Sol Nascente Ltda., nos termos do artigo 311, inciso II, combinado com o artigo 312, inciso I, 2ª parte, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, isentando o recorrente das penalidades impostas;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0531/2008

PROCESSO TC/MS Nº 06663/2006

ASSUNTO Recurso Ordinário do Acórdão nº 01/0063/2007, referente a Prestação de Contas de Convênio nº 5873/2005, interposto pelo ex-Secretário, Senhor Hélio de Lima
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
 RESPONSÁVEL Hélio de Lima
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Senhor Hélio de Lima, Secretário de Estado de Educação, à época, mantendo inalterado o Acórdão nº 01/0063/2007;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0532/2008

PROCESSO TC/MS Nº 06839/2006
 ASSUNTO Recurso Ordinário do Acórdão nº 01/0064/2007, referente a Prestação de Contas de Convênio nº 5897/2005, interposto pelo ex-Secretário, Senhor Hélio de Lima
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
 RESPONSÁVEL Hélio de Lima
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Senhor Hélio de Lima, Secretário de Estado de Educação, à época, mantendo inalterado o Acórdão nº 01/0064/2007;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0533/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07073/2006
 ASSUNTO Recurso Ordinário do Acórdão nº 01/0065/2007, referente a Prestação de Contas de Convênio nº 5918/2005, interposto pelo ex-Secretário, Senhor Hélio de Lima
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
 RESPONSÁVEL Hélio de Lima
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Senhor Hélio de Lima, Secretário de Estado de Educação, à época, mantendo inalterado o Acórdão nº 01/0065/2007;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0534/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07072/2006
 ASSUNTO Recurso Ordinário do Acórdão nº 01/0066/2007, referente a Prestação de Contas de Convênio nº 5950/2005, interposto pelo ex-Secretário, Senhor Hélio de Lima
 ÓRGÃO Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
 RESPONSÁVEL Hélio de Lima
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo Senhor Hélio de Lima, Secretário de Estado de Educação, à época, mantendo inalterado o Acórdão nº 01/0066/2007;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0535/2008

PROCESSO TC/MS Nº 13051/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0594/2006, referente ao Registro de Ato de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor André Mauro Dropa de Bortoli
 ÓRGÃO Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste
 RESPONSÁVEL André Mauro Dropa de Bortoli
 RELATOR Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer e negar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor André Mauro Dropa de Bortoli, Diretor-Geral, à época, mantendo inalterada a Decisão Simples nº 02/0594/2006;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0536/2008

PROCESSO TC/MS Nº 02083/2007
 ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006
 ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Iguatemi – FUNDEF
 RESPONSÁVEL Lídio Ledesma
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular e não aprovar as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Iguatemi – FUNDEF, referente ao exercício financeiro de 2006, gestão do Senhor Lídio Ledesma, Prefeito Municipal, nos termos do artigo 76, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das cominações, anteriores ou posteriores, impostas em julgamentos de outros processos;

2 - aplicar a multa no valor de 60 (sessenta) UFERMS ao Ordenador de Despesas acima nominado, por infração à norma de natureza contábil, nos termos do artigo 53, incisos I e II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução judicial;

3 - comunicar do resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 83, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0537/2008

PROCESSO TC/MS Nº 02812/2007
 ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Caracol
 RESPONSÁVEL Maria Odeth Constância Leite dos Santos
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - declarar irregular e não aprovar as contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Caracol, referente ao exercício financeiro de 2006, gestão da Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal, nos termos do artigo 76, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das cominações, anteriores ou posteriores, impostas em julgamentos de outros processos;

2 - aplicar a multa no valor de 50 (cinquenta) UFERMS à Ordenadora de Despesas acima nominada, pelas irregularidades acima descritas, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de execução judicial;

3 - comunicar do resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 83, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0538/2008

PROCESSO TC/MS Nº 13546/2004
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0767/2006, referente a Inspeção Ordinária nº 007/2004, interposto pelo ex-Presidente, Senhor José Pacheco de Oliveira
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Ladário
 RESPONSÁVEL José Pacheco de Oliveira
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso de pedido de reconsideração por obedecer aos ditames legais e regimentais;

2 - no mérito negar provimento, mantendo a Decisão Simples nº 02/0767/2006 em todos os seus termos;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0539/2008

PROCESSO TC/MS Nº 10461/2002
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Revisão da Decisão Simples nº 01/0222/2006, referente ao Contrato nº 014/2002, interposto pelo ex-Prefeito, Senhor Enivaldo Dias Pedroso
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
 RESPONSÁVEL Enivaldo Dias Pedroso
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso de pedido de revisão por

obedecer aos ditames legais e regimentais;

2 - no mérito dar provimento para em reformando a Decisão Simples nº 01/0222/2006, declarar legal e regular o procedimento licitatório, a formalização e a execução do Contrato nº 014/2002, isentando o recorrente da multa aplicada no item “2”;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0540/2008

PROCESSO TC/MS Nº 10439/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0808/2006, referente ao Contrato nº 020/2005, interposto pela ex-Presidente, Senhora Margarida Maria Fontanella Gaigher
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Dourados
 RESPONSÁVEL Margarida Maria Fontanella Gaigher
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso de pedido de reconsideração por obedecer aos ditames legais e regimentais;

2 - no mérito dar total provimento para em reformando a Decisão Simples nº 02/0808/2006, declarar legal e regular o procedimento licitatório, a formalização e a execução do Contrato nº 020/2005, isentando a recorrente da multa aplicada no item “3”;

3 - comunicar o resultado deste julgamento à interessada, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0541/2008

PROCESSO TC/MS Nº 11377/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Revisão da Decisão Simples nº 02/0569/2006, referente ao Contrato nº 051/2005, interposto pelo Prefeito, Senhor Francisco Vanderley Mota
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
 RESPONSÁVEL Francisco Vanderley Mota
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso de pedido de revisão por obedecer aos ditames legais e regimentais;

2 - no mérito dar provimento para em reformando a Decisão Simples nº 02/0569/2006, declarar legal e regular a execução do Contrato nº 051/2005, isentando o recorrente da multa aplicada no item “2” e do valor impugnado no item “3”;

3 - comunicar o resultado deste julgamento ao responsável, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0542/2008

PROCESSO TC/MS Nº 12158/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0166/2007, referente ao Contrato nº 056/2005, interposto pelo Prefeito, Senhor Dalro Fiúza
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Sidrolândia
 RESPONSÁVEL Dalro Fiúza
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso de pedido de reconsideração por obedecer aos ditames legais e regimentais;

2 - no mérito dar provimento para em reformando a Decisão Simples nº 02/0166/2007, declarar legal e regular a execução do Contrato nº 056/2005, isentando o recorrente da multa aplicada no item “2”, assim como do valor impugnado no item “4”;

3 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0543/2008

PROCESSO TC/MS Nº 11512/2003
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0168/2007, referente ao Contrato nº 026/2003, interposto pelo Prefeito, Senhor José Arnaldo Ferreira de Melo
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Inocência
 RESPONSÁVEL José Arnaldo Ferreira de Melo
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do presente recurso de pedido de reconsideração por obedecer aos ditames legais e regimentais;

2 - no mérito negar provimento para manter a Decisão Simples nº 02/0168/2007 em todos os seus termos;

3 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0544/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04568/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0386/2006, referente ao Contrato nº 043/2004, interposto pelo ex-Prefeito, Senhor Oswaldo Mochi Júnior
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Coxim
 RESPONSÁVEL Oswaldo Mochi Júnior
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer do presente recurso de pedido de reconsideração por obedecer aos ditames legais e regimentais;
 2 - no mérito dar parcial provimento no sentido de reformar a Decisão Simples nº 02/0386/2006, alterando o item "2" para reduzir a multa ali imposta para 80 (oitenta) UFERMS e o item "4" para isentar o recorrente do valor impugnado, mantendo inalterado seus demais termos;
 3 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0545/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07580/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0824/2006, referente ao Empenho nº 423/2005, interposto pela ex-Presidente, Senhora Margarida Maria Fontanella Gaigher
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Dourados
 RESPONSÁVEL Margarida Maria Fontanella Gaigher
 RELATOR Conselheiro OSMAR FERREIRA DUTRA
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer do presente recurso de pedido de reconsideração por obedecer aos ditames legais e regimentais;
 2 - no mérito dar provimento para em reformando a Decisão Simples nº 02/0824/2006, declarar legal e regular a execução do Empenho nº 423/2005, isentando a recorrente da multa aplicada no item "2";
 3 - comunicar o resultado deste julgamento à interessada, com base no artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90.

ACÓRDÃO Nº 00/0546/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 04951/06 03929/05 06859/05 08280/05
 10528/05 12342/05 13803/05 15727/05
 17242/05 19298/05 20565/05 22101/05
 00477/06
 ASSUNTO Balanço Geral e Balancetes de janeiro a dezembro referentes ao exercício financeiro de 2005
 ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Pedro Gomes - FUNDEF
 RESPONSÁVEL Francisco Vanderley Mota
 RELATOR Conselheiro AUGUSTO MAURICIO DA CUNHA E MENEZES WANDERLEY
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - declarar regular e aprovar a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Pedro Gomes - FUNDEF, referente ao exercício financeiro de 2005, gestão do Senhor Francisco Vanderley Mota, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I do artigo 76 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo da apreciação dos demais atos praticados no mesmo período;
 2 - quitar o responsável pelo Órgão, em conformidade com o artigo 75, "caput" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;
 3 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 83 da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 106, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0547/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01891/2007
 ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2006
 ÓRGÃO Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Jaraguari - FUNDEF
 RESPONSÁVEL Érica Patrícia Cardoso de Carvalho
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo, em parte, o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - declarar ilegal e não aprovar a prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Jaraguari - FUNDEF, referente ao exercício financeiro de 2006, administração da Secretária Municipal, Senhora Érica Patrícia Cardoso de Carvalho, nos termos do artigo 76, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 048/90;
 2 - impor multa à Secretária Municipal de Jaraguari, Senhora Érica Patrícia Cardoso de Carvalho, no valor correspondente a 200 (duzentas) UFERMS, nos termos do artigo 53, incisos II e IV da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, incisos II e IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme

preceituam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, sob pena de cobrança judicial;

3 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 106 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0548/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 01548/08 04387/07
 ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Pedro Gomes
 RESPONSÁVEL Saner Paulo de Oliveira Farias
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - declarar regular e aprovar a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Pedro Gomes, referente ao exercício de 2007, gestão do Senhor Saner Paulo de Oliveira Farias, Presidente, nos termos do inciso I do artigo 76 e artigo 77, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, em conformidade com o artigo 106, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0549/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01568/2008
 ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2007
 ÓRGÃO Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campo Grande
 RESPONSÁVEL Frederico Luiz de Freitas Júnior
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - declarar regular e aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Campo Grande, referente ao exercício de 2007, quitando-se o Ordenador de Despesas no período em referência, Senhor Frederico Luiz de Freitas Júnior, nos termos do inciso I do artigo 76 e artigo 77, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, em conformidade com o artigo 106, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0550/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 01833/08 03342/07
 ASSUNTO Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2007 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre
 ÓRGÃO Câmara Municipal de Campo Grande
 RESPONSÁVEL Edil Afonso Albuquerque
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - declarar regular e aprovar a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Campo Grande, referente ao exercício de 2007, gestão do Senhor Edil Afonso Albuquerque, nos termos do inciso I do artigo 76 e artigo 77, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90, sem prejuízo das responsabilidades e eventuais cominações impostas em julgamentos de outros processos no mesmo período;
 2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 106, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

ACÓRDÃO Nº 00/0551/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs 06764/03 03929/02 05886/02 08673/02
 09147/02 12121/02 13542/02 14329/02
 17746/02 19739/02 21813/02 00363/03
 01088/03 01002/02 11228/02 11227/02
 13968/02 13967/02 13950/02 18183/02
 21686/02 02014/03 13966/02 09078/03
 02013/03
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Revisão do Parecer nº 00/0013/2006, referente a Prestação de Contas de 2002, interposto pelo ex-Prefeito, Senhor Enivaldo Dias Pedroso
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
 RESPONSÁVEL Enivaldo Dias Pedroso
 RELATOR Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
 Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:
 1 - conhecer do presente recurso de pedido de revisão interposto pelo Senhor Enivaldo Dias Pedroso, ex-Prefeito Municipal de Pedro Gomes e negar provimento, mantendo-se inalterados os itens do r. Parecer nº 00/0013/2006;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental, dando o devido andamento ao presente processo.

ACÓRDÃO Nº 00/0552/2008

PROCESSO TC/MS Nº 18759/2005
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0137/2007, referente a Registro de Atos de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor Antônio de Pádua Thiago
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Brasilândia
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio de Pádua Thiago, para, com base no princípio da unificação da multa, alterar o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0137/2007 de f. 79-80, com o efeito prático de impor ao recorrente a multa única de 100 (cem) UFERMS, cujo "quantum" respectivo passa a corresponder ao total da multa unificada, abrangente das cominações impostas em função das infrações cometidas nestes autos, bem como nos Processos TC/MS nºs 07042/2006, 07043/2006, 07044/2006, 04055/2006, 06726/2006 e 07045/2006, nos quais as respectivas cominações serão dispensadas, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsionar dos atos de cumprimento dos comandos do item "1", segunda parte (comprovação das rescisões) e do item "2" (recolhimento da multa reduzida e unificada).

ACÓRDÃO Nº 00/0553/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04055/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0180/2007, referente a Registro de Atos de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor Antônio de Pádua Thiago
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Brasilândia
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio de Pádua Thiago, para, com base no princípio da unificação da multa, suprimir o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0180/2007 de f. 92-93, com o efeito prático de excluir a multa aqui imposta ao recorrente, tendo em vista que a mesma passou a integrar a multa unificada aplicada no Processo TC/MS nº 18759/2005, abrangente das cominações impostas em função das infrações cometidas nestes autos, bem como nos Processos TC/MS nºs 18759/2005, 07042/2006, 07043/2006, 07044/2006, 06726/2006 e 07045/2006, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsionar do ato de cumprimento do comando do item "1", segunda parte (comprovação das rescisões).

ACÓRDÃO Nº 00/0554/2008

PROCESSO TC/MS Nº 06726/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0181/2007, referente a Registro de Atos de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor Antônio de Pádua Thiago
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Brasilândia
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio de Pádua Thiago, para, com base no princípio da unificação da multa, suprimir o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0181/2007 de f. 41-42, com o efeito prático de excluir a multa aqui imposta ao recorrente, tendo em vista que a mesma passou a integrar a multa unificada aplicada no Processo TC/MS nº 18759/2005, abrangente das cominações impostas em função das infrações cometidas nestes autos, bem como nos Processos TC/MS nºs 18759/2005, 07042/2006, 07043/2006, 07044/2006, 04055/2006 e 07045/2006, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsionar do ato de cumprimento do comando do item "1", segunda parte (comprovação das rescisões).

ACÓRDÃO Nº 00/0555/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07042/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0139/2007, referente a Registro de Atos de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor Antônio de Pádua Thiago
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Brasilândia
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio de Pádua Thiago, para, com base no princípio da unificação da multa, suprimir o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0139/2007 de f. 136-137, com o efeito prático de excluir a multa aqui imposta ao recorrente, tendo em vista que a mesma passou a integrar a multa unificada aplicada no Processo TC/MS nº 18759/2005, abrangente das cominações impostas em função das infrações cometidas nestes autos, bem como nos Processos TC/MS nºs 18759/2005, 07043/2006, 07044/2006, 04055/2006, 06726/2006 e 07045/2006, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsionar do ato de cumprimento do comando do item "1", segunda parte (comprovação das rescisões).

ACÓRDÃO Nº 00/0556/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07043/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0140/2007, referente a Registro de Atos de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor Antônio de Pádua Thiago
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Brasilândia
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio de Pádua Thiago, para, com base no princípio da unificação da multa, suprimir o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0140/2007 de f. 95-96, com o efeito prático de excluir a multa aqui imposta ao recorrente, tendo em vista que a mesma passou a integrar a multa unificada aplicada no Processo TC/MS nº 18759/2005, abrangente das cominações impostas em função das infrações cometidas nestes autos, bem como nos Processos TC/MS nºs 18759/2005, 07042/2006, 07044/2006, 04055/2006, 06726/2006 e 07045/2006, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsionar do ato de cumprimento do comando do item "1", segunda parte (comprovação das rescisões).

ACÓRDÃO Nº 00/0557/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07044/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0141/2007, referente a Registro de Atos de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor Antônio de Pádua Thiago
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Brasilândia
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio de Pádua Thiago, para, com base no princípio da unificação da multa, suprimir o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0141/2007 de f. 52-53, com o efeito prático de excluir a multa aqui imposta ao recorrente, tendo em vista que a mesma passou a integrar a multa unificada aplicada no Processo TC/MS nº 18759/2005, abrangente das cominações impostas em função das infrações cometidas nestes autos, bem como nos Processos TC/MS nºs 18759/2005, 07042/2006, 07043/2006, 04055/2006, 06726/2006 e 07045/2006, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsionar do ato de cumprimento do comando do item "1", segunda parte (comprovação das rescisões).

ACÓRDÃO Nº 00/0558/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07045/2006
 ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0182/2007, referente a Registro de Atos de Admissão de Pessoal, interposto pelo Prefeito, Senhor Antônio de Pádua Thiago
 ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Brasilândia
 RESPONSÁVEL Antônio de Pádua Thiago
 RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Antônio de Pádua Thiago, para, com base no princípio da unificação da multa, suprimir o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0182/2007 de f. 88-89, com o efeito prático de excluir a multa aqui imposta ao recorrente, tendo em vista que a mesma passou a integrar a multa unificada aplicada no Processo TC/MS nº 18759/2005, abrangente das cominações impostas em função das infrações cometidas nestes autos, bem como nos Processos TC/MS nºs 18759/2005, 07042/2006, 07043/2006, 07044/2006, 04055/2006 e 06726/2006, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsionar do ato de cumprimento do comando do item "1", segunda parte (comprovação das rescisões).

ACÓRDÃO Nº 00/0559/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01482/2005

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0602/2005, referente ao Contrato nº 004/2005, interposto pelo Presidente, Senhor Américo Ferreira Calheiros

ÓRGÃO Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande

RESPONSÁVEL Américo Ferreira Calheiros

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Américo Ferreira Calheiros, para reduzir o valor da multa imposta neste e nos Processos TC/MS nºs 01483/2005, 01484/2005 e 02317/2005, unificando todas elas no montante total de 100 (cem) UFERMS, a ser recolhida ao Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, no prazo de 60 (sessenta) dias, comprovando nos autos no mesmo prazo, conforme preceitavam os artigos 157 e 212, § 1º, ambos da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, ficando mantidos os demais comandos da Decisão Simples nº 02/0602/2005;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para o acionamento das medidas ordenadas no item "5" da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 00/0560/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01483/2005

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0655/2005, referente ao Contrato nº 005/2005, interposto pelo Presidente, Senhor Américo Ferreira Calheiros

ÓRGÃO Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande

RESPONSÁVEL Américo Ferreira Calheiros

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Américo Ferreira Calheiros, para excluir a multa imposta no item "2" da Decisão Simples nº 02/0655/2005, deste processo, a qual já integra e está unificada na multa de 100 (cem) UFERMS aplicada no Processo TC/MS nº 01482/2005, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para o acionamento das medidas ordenadas no item "5" da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 00/0561/2008

PROCESSO TC/MS Nº 01484/2005

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0050/2006, referente ao Contrato nº 003/2005, interposto pelo Presidente, Senhor Américo Ferreira Calheiros

ÓRGÃO Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande

RESPONSÁVEL Américo Ferreira Calheiros

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Américo Ferreira Calheiros, para excluir a multa imposta no item "2" da Decisão Simples nº 02/0050/2006, deste processo, a qual já integra e está unificada na multa de 100 (cem) UFERMS aplicada no Processo TC/MS nº 01482/2005, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para o acionamento das medidas ordenadas no item "5" da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 00/0562/2008

PROCESSO TC/MS Nº 02317/2005

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0629/2005, referente ao Contrato nº 002/2005, interposto pelo Presidente, Senhor Américo Ferreira Calheiros

ÓRGÃO Fundação Municipal de Cultura de Campo Grande

RESPONSÁVEL Américo Ferreira Calheiros

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e contrariando o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Américo Ferreira Calheiros, para excluir a multa imposta no item "2" da Decisão Simples nº 02/0629/2005, deste processo, a qual já integra e está unificada na multa de 100 (cem) UFERMS aplicada no Processo TC/MS nº 01482/2005, ficando mantidos os demais comandos do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento ao interessado, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para o acionamento das medidas ordenadas no item "5" da decisão recorrida.

ACÓRDÃO Nº 00/0563/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04324/2004

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0301/2006, referente ao Contrato nº 030/2003, interposto pelo Prefeito, Senhor Osvane Aparecido Ramos

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

RESPONSÁVEL Osvane Aparecido Ramos

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer do recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Osvane Aparecido Ramos e negar-lhe provimento para manter na íntegra os comandos da Decisão Simples nº 02/0301/2006, de f. 124, com o retorno da jurisdição do feito ao Conselheiro-Relator originário da matéria para prosseguir nos demais atos subsequentes do processo;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados,

na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0564/2008

PROCESSOS TC/MS Nºs	06402/03	03037/02	05750/02	08977/02
	11590/02	12232/05	13026/02	15203/02
	18247/02	19760/02	21570/02	00193/03
	02308/03	01004/02	10804/02	11458/02
	11459/02	14115/02	19944/02	21709/02
	01876/03	09096/03	09157/03	

ASSUNTO Recurso de Pedido de Revisão do Acórdão nº 00/0027/2006, referente ao Recurso de Pedido de Reconsideração do Parecer nº 00/0001/2005, interposto pelo Prefeito, Senhor Lídio Ledesma

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Iguatemi

RESPONSÁVEL Lídio Ledesma

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de revisão interposto pelo Senhor Lídio Ledesma, para, com base no inciso I do artigo 37, combinado com o inciso I do artigo 76, ambos da Lei Complementar Estadual nº 048/90, em combinação analógica com o artigo 108 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, suprimir os considerandos e alterar a convicção abrigada no item "1" do Parecer nº 00/0001/2005, de f. 177-178, no sentido de emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Iguatemi, relativa ao exercício de 2002;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, bem como à Mesa Legislativa do Município de Iguatemi.

ACÓRDÃO Nº 00/0565/2008

PROCESSO TC/MS Nº 02424/2005

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0150/2007, referente ao Contrato nº 021/2005, interposto pela Prefeita, Senhora Simone Nassar Tebet

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Três Lagoas

RESPONSÁVEL Simone Nassar Tebet

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pela Senhora Simone Nassar Tebet, para, com base no inciso I do artigo 311 e inciso I, 1ª parte do artigo 312, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, alterar a convicção e fundamentação legal do item "1" e suprimir o comando do item "2" da Decisão Simples nº 02/0150/2007, de f. 265-266, no sentido de declarar legal e regular as etapas de licitação e formalização do Contrato nº 021/AJ/2005, celebrado pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas com as pessoas físicas de Hernandes dos Santos e Maria Araújo dos Santos, isentando a recorrente da multa que lhe foi imposta;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, retornando o processo à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para impulsão dos atos relativos à execução financeira do contrato.

ACÓRDÃO Nº 00/0566/2008

PROCESSO TC/MS Nº 04329/2006

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 01/0020/2007, referente ao Empenho nº 445/2005, interposto pelo ex-Diretor-Presidente, Senhor João Bosco de Castro Martins

ÓRGÃO Fundação Estadual Jornalística Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL

RESPONSÁVEL João Bosco de Castro Martins

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e negar provimento ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor João Bosco de Castro Martins, para manter na íntegra os comandos da Decisão Simples nº 01/0020/2007, de f. 221-222, retornando os autos à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria para prosseguir nos atos de cumprimento do julgado;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

ACÓRDÃO Nº 00/0567/2008

PROCESSO TC/MS Nº 07213/2006

ASSUNTO Recurso de Pedido de Reconsideração da Decisão Simples nº 02/0132/2007, referente ao Contrato - 2003, interposto pelo Prefeito, Senhor Ney Kuasne

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

RESPONSÁVEL Ney Kuasne

RELATOR Conselheiro JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público Especial, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1 - conhecer e dar provimento parcial ao recurso de pedido de reconsideração interposto pelo Senhor Ney Kuasne, com o efeito prático de isentá-lo da multa imposta no item "3" da Decisão Simples nº 02/0132/2007, de f. 47-48, ficando mantidos todos os seus demais comandos, com o retorno dos autos à jurisdição do Conselheiro-Relator originário da matéria face à determinação do item "6" da mesma decisão;

2 - comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

Secretaria das Sessões, 28 de maio de 2008.

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado Da Tomada de Preço nº 19/08.

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Empresas:

PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 40.423,92
SIGNORI & CIA LTDA.	R\$ 17.123,34
BUENO, VIZZOTTO & CIA LTDA.	R\$ 535,09
TOTAL GERAL	R\$ 58.082,35

Data: 05.06.08

Maribel Flores Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de Prorrogação, Processo nº 050/2008, Pregão Presencial nº 033/2008

A Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sr. Pregoeiro Rogério Dumont Silva Ferreira, torna público que por falta de concorrência, foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade de pregão presencial, menor preço por item, a qual se cinge a aquisição de Calcário (PRNT de 80%) e Fosfato Natural Reativo com recursos do convênio nº 42001357207000185 – Correção de Solo, firmado entre a União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, para o dia 23 de junho de 2008, às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Anastácio, Rua João Leite Ribeiro, n. 754, Centro, Anastácio – MS. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima indicado, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Anastácio/MS, 26 de maio de 2008. Rogério Dumont Silva Ferreira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2008 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Ruas Neco Manoel Flores, Vereador Arthur de Oliveira, Juraci Pereira, Pantaleão Coelho Xavier, Genésio Flores Vieira e Valdomiro F. Silva, no Município de Antonio João, em conformidade com o Processo n.º 59150.000020/2008-75, em andamento no Ministério da Integração Nacional e conforme projeto básico, planilha de quantitativa de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes nos anexos deste edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Junho de 2008 às 14:00 horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Juneir Martinez Marques
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2008 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica, nas Ruas Neres Barbosa Prestes e Campo Grande, no Município de Antonio João, em conformidade com o Processo n.º 59150.000011/2008-84, em andamento no Ministério da Integração Nacional e conforme projeto básico, planilha de quantitativa de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes nos anexos deste edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Junho de 2008 às 14:00 horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Juneir Martinez Marques
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2008

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, itens 10, 11, 12, 64, 66, 68, 71, 73, 74, 99, 101, 104, 120 e 127 no valor total de R\$6.003,99 (seis mil e três reais e noventa e nove centavos).

DENTMED MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 65, 67, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 124, 125 e 126, no valor total de R\$7.944,38 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP, itens 03, 04, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 93, 95, 96, 103 e 123, no valor total de R\$2.074,46 (dois mil e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Os itens 09, 17, 20, 23 e 119, tiveram negociação frassada.

Bataguassu – MS, 05 de junho de 2008.

MÁRIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2008

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO:

Aquisição de equipamentos laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio nº11394/2007 – 90/2007.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

JOSÉ LUIZ ROSA-ME, item 01 no valor total de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, item 02 no valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Bataguassu – MS, 05 de junho de 2008.

MÁRIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/003/2008

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/003/2008

OBJETO: O objeto desta concorrência pública é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, objetivando a Contratação de Instituição Bancária para Administração da Folha de Pagamento dos Servidores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., e gerenciamento das contas oficiais do município que não implicam nas obrigações constitucionais, por um prazo de 05 (cinco) anos.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 08/07/2007 às 08:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Tesouraria da Prefeitura, sito a Rua Luiz Antonio da Silva nº 1.249.

Batayporã-MS, 05 de junho de 2008.

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº. V/002/2008

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:00 horas, do dia 25 do mês de junho de 2008**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, fará realizar a licitação **“Modalidade Leilão”**, para a alienação de bens móveis da Administração Pública, considerados inservíveis ao serviço público municipal, assim declarado através do Decreto nº 019/2008 de 03/03/2008, e Bens Imóveis constantes do Patrimônio Público Municipal, autorizados através das Leis nºs. 661/2005 de 08/07/2005 e 738/2007 de 21/08/2007, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; conforme segue:

Lote	Qt.	DESCRIÇÃO	Nº Patrimônio	VLR. Min. Por Lote em R\$
01	3 . 7 0 0 Kg.	Sucata		0,15
02	01	Empacotadeira, Debulhadeira de Soja, Resfriador S/07/90 Nº 39 e Caldeira Elétrica.	535, 495, 534 e 536.	11.500,00
03	01	Caçamba de Camioneta D 10	S/N	200,00
04	01	Lote denominado data 18, Quadra 36, Área territorial 630 M². Carta de adjudicação extraída dos autos nº 051/95 do Poder Judiciário da Comarca de Batayporã.		20.000,00
05	01	Lotes denominados data: 20,21 e 22, Quadra 30, Área Territorial 1.260 M², Matrículas de nºs 8588, 8589 e 8590 do Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, localizado na Avenida Brasil, esquina com a Rua Sergipe (antiga Industria do Sal Combate) de propriedade da municipalidade.		100.000,00

Maiores informações e acesso ao Edital completo; poderão ser obtidas no Setor de Licitação, no endereço constante no preâmbulo, em horário de expediente.

Batayporã-MS, 05 de junho de 2008.

LUCIMARA POLATTI ALMEIDA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2008

Processo nº 071/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Project Tecnologia de Construção Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Execução da Obra de

Construção do Mercado do Produtor, no município de Bela Vista/MS, relativo Ações do Programa PRONAT, conforme Contrato de Repasse nº 0245.746-88/2007/MDA/CAIXA.

Valor R\$ 261.881,90 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses

Dotação Orçamentária: 09.01.23.122.00012.2023.449051.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 02.06.2008

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (contratante)
Julio Alt Viveros (contratada)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2008

Processo nº 072/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Cola Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, no município de Bela Vista/MS, relativo Ações do Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Município de Pequeno Porte, conforme Contrato de Repasse nº 0245.880-28/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Valor R\$ 265.430,73 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias

Dotação Orçamentária: 08.01.15.451.0005.1006.449051.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 02.06.2008

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (contratante)
Aral Moreira Maciel (contratada)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2008

Processo nº 073/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e GMB Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica, no município de Bela Vista/MS, relativo Ações do Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Município de Pequeno Porte, conforme Contrato de Repasse nº 0242.070-54/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Valor R\$ 313.864,27 (trezentos e treze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias

Dotação Orçamentária: 08.01.15.451.0005.1006.449051.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 02.06.2008

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (contratante)
Gilson de Matos Brittes (contratada)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2008

Processo nº 075/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Novara Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Execução da Obra de Edificação de 31 Unidades Habitacionais, relativa Ações do Programa PAC/FNHIS, conforme Contrato de Repasse nº 0249.868-41/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

Valor R\$ 507.821,40 (quinhentos e sete mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) meses

Dotação Orçamentária: 08.01.16.482.0008.1009.449051.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data: 02.06.2008

Assinam: José Garibaldi da Rosa Neto (contratante)
Ana Líbia Rolim Scardini (contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Processo nº 047/2008 – Edital nº 016/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará na Sala da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Bodoquena, sito a Rua 13 de Maio, nº 305, processo licitatório. Objeto: a finalidade da presente é contratação de uma empresa para divulgação dos atos oficiais da municipalidade – Diário Oficial – conforme determina a Lei Municipal nº. 350/2001, de 05 de Janeiro de 2001, através de jornal com circulação na região do Município de Bodoquena – MS, edição diária, podendo ser dispensável aos sábados e domingos, conforme constante do edital. Modalidade: Tomada de Preço Tipo: “Menor Preço”. Data: **25 de Junho de 2008, às 08:00 horas**. As empresas interessadas poderão obter o Edital contendo todas as exigências e especificações para a licitação, na Prefeitura Municipal de Bodoquena, Setor de Compras – Comissão de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, nº 305, no horário das 07:00 às 11:00 horas. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas para o recebimento das propostas previstas no edital.

Bodoquena-MS, 04 de Junho de 2008

João Paulo Lima de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Processo nº 048/2008 – Edital nº 017/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará na Sala da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Bodoquena, sito a Rua 13 de Maio, nº 305, processo licitatório. Objeto: contratação de pessoa jurídica ou física para locação de caminhão-toco, com caçamba, com capacidade média para 6m³, conforme constante do edital. Modalidade: Tomada de Preço Tipo: “Menor Preço”. Data: **23 de Junho de 2008, às 10:30 horas**. As empresas interessadas poderão obter o Edital contendo todas as exigências e especificações para a licitação, na Prefeitura Municipal de Bodoquena, Setor de Compras – Comissão de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, nº 305, no horário das 07:00 às 11:00 horas. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas para o recebimento das propostas previstas no edital.

Bodoquena-MS, 04 de Junho de 2008

João Paulo Lima de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

DECRETO N.º 2.025 DE 04 DE JUNHO 2008.

Define e delimita área para corredor público e das outras providências.

MOYSÉS NERY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público; CONSIDERANDO o Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001;

CONSIDERANDO o Plano Diretor Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 004 de 21 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica definido e delimitado como Corredor Público a área compreendida nas seguintes delimitações: Lote 1-B da Quadra 17, situado no Loteamento Residencial CoopHavale, desta cidade, medindo a área total de 1.852,50 m² (um mil oitocentos cinquenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), com confrontação ao NORTE – Conjunto Residencial Cristo Redentor, SUL – Lote 1-A, LESTE – Rua Projetada 10 e OESTE – Rua Projetada 3, constante da matrícula nº 21.361 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Camapuá-MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camapuá-MS, 04 de junho de 2008.

MOYSÉS NERY

Prefeito Municipal

LEI N.º 1.547 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuá para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuá, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção, atendimento ambulatorial, plantão médico, clínica médica, encargos sociais, medicamentos, material de consumo e salário de funcionários, no exercício de 2.008.

Art. 2º. O valor do convênio será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a ser repassado em uma única parcela.

Parágrafo único – A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º. A aplicação dos recursos financeiros e a prestação dos serviços médico-hospitalares serão objeto de regulamentação através do termo de Convênio, cujos termos terão a aquiescência do Conselho Municipal de Saúde e obedecerão a Lei Orgânica do Município, as Constituições Federal e Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá-MS, 03 de junho 2008.

MOYSÉS NERY

Prefeito Municipal

LEI N.º 1.548 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Camapuá à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos através do competente termo a permissão de uso de um imóvel de propriedade do Município de Camapuá-MS, localizado à Rua Campo Grande, n. 293, prédio este onde se encontrava instalado o Fórum de nossa comarca.

Art 2º. O bem público municipal de que trata o artigo 1º desta Lei será destinado para funcionamento provisório das atividades da agência de correios local, que passará por reformas e ampliações para melhor atender o cidadão camapuense.

Art 3º. A permissão de uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, sendo, que o prazo, e demais condições legais constarão obrigatoriamente do respectivo termo de permissão de uso.

Art. 4º. As benfeitorias necessárias a serem realizadas para o perfeito funcionamento das atividades da permissionária serão previamente autorizadas pelo Poder Executivo e fiscalizadas pelo Departamento de Obras da Municipalidade, e incorporarão ao imóvel concedido, sem direito a qualquer indenização.

Art. 5º. A permissionária arcará com todos os custos atinentes à utilização do bem público, principalmente o consumo de energia, água, e telefone.

Art. 6º. Havendo interesse da administração pública em dar outra destinação ao bem público de que trata esta Lei, o termo de permissão será revogado por ato do Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá – MS, 03 de Junho de 2008.

MOYSÉS NERY

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 077/2008 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 33.944/2008-30

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor valor global”, tendo por objeto a “aquisição de veículo utilitário novo, cor branca, 04 portas, motor a diesel, etc., para atender a Secretaria Municipal da Receita – SEMRE, em Campo Grande-MS.”

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Receita - SEMRE.

DATA: 19/06/2008

HORÁRIO: 14 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11 horas e das 13 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso Zago
Pregoeira

Corumbá / MS 04 de junho de 2008.
MARIA VITÓRIA SILVA.
PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 066/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia **10.06.2008 às 14 horas**, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2008.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas **Industria Farmacêutica Rioquímica Ltda no lote 01, Cirumed Comércio Ltda nos lotes 02, 03, 05, 06 e Cremer S/A nos lotes 07, 08, 09, 10 e 11** sendo **adjudicado** pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 04.06.2008, conforme Parecer. Registramos que o **lote 04**, fracassado, fica sem atendimento neste certame

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso Zago
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Aquisição e Instalação de 02 arquivos únicos para documentos, tipo deslizando, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Planejamento e Controladoria Geral SEPLAC, neste município, foi *revogado*, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.06.2008.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Márcio de Barros
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 030/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras, para atender ao objeto, as empresas: **Flexor Industrial e Comercial Ltda – EPP** nos itens 04, 06, 07, 12 e 32, **Mega PH Produtos Hospitalares Ltda** nos itens 08, 13, 14, 28, 29 e 30; e **Industria Farmacêutica Rioquímica Ltda** nos itens 05 e 31, conforme Parecer devidamente *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 03.06.2008. Registramos ainda, que os itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 15 ao 27, sem cotação, ficam sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Corguinho - MS, torna público que no dia 27 de junho de 2008 até as 08h00min horas, estará recebendo, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura sito a Rua Antonio Furtado de Mendonça, 10, na cidade de Corguinho - MS, documentação e proposta relativa à licitação TOMADA DE PREÇO 006/2008, que tem por objetivo a Contratação de Empresas Jurídica para prestação de serviços de Revitalização, Urbanização e Construção na Praça de Esportes Renato Martins Silveira, conforme especificações constantes no Edital de TAMADA DE PREÇO 0006/2008.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos às 08h00min horas do dia 27 de junho de 2008.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, pelo telefone (067) 3250 - 1428.

Corguinho - MS, 05 de Junho de 2008.

Marco Antonio Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2008 - PROCESSO Nº 30578/2008 – SMAS/SEAS
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos serviços da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2008, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de crianças e adolescentes, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, objetivado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal De Ações Sociais/ Secretaria Executiva De Assistência Social, em que surtiu como vencedora a seguinte empresa: Viação Canarinho Ltda
Lote 01: serviços de transporte escolar rodoviário com fornecimento de veículo, motorista e combustível.

Quant.	Especificação	Vlr. Unit. KM R\$	Vlr. Total R\$
27.560 KM	Transporte escolar rodoviário com 02 (Dois) Ônibus Para Transporte De 200 (Duzentas) Crianças E Adolescentes Freqüentes No Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil. Os Itinerários Deverão Ser Adaptados Conforme A Conveniência Dos Serviços, Estabelecendo-Se Os Percursos Mais Curtos Ou Eficientes Na Prestação Dos Serviços.	2,65	73.034,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2008 PROCESSO Nº 31133/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS.

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: até às 16:00 horas do dia 19 de Junho de 2008.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 25 de Junho de 2008.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de Junho de 2008.
Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2008 PROCESSO Nº 32245/2007.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E OUTROS MATERIAIS.

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: até às 16:00 horas do dia 18 de Junho de 2008.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 24 de Junho de 2008.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de Junho de 2008.
Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2008 PROCESSO Nº 50494/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2008.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de Junho de 2008.
Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2008 PROCESSO Nº 50570/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 19 de Junho de 2008.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 04 de Junho de 2008.
Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2008 - PROCESSO Nº 30479/2008 – SMAS/SESP

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2008, instaurado visando à aquisição de motocicletas para coleta de exames laboratoriais, objetivado no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Saúde Pública, em que surtiu como resultado: PROCEDIMENTO DESERTO.

Corumbá / MS 05 de junho de 2008.
MARIA VITÓRIA SILVA.
PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2008 - PROCESSO Nº 30570/2008 – SMAS/SESP
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação do objeto da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 40 / 2008, instaurado visando à aquisição de veículo tipo ambulância UTI TOP, para atender e oferecer maior cobertura de remoção a atenção especializada da população de Corumbá / MS, conforme especificações contidas em edital e proposta vencedora, objetivado no atendimento das necessidades Saúde Pública em que surtiu como vencedora a seguinte empresa:
Empresa: Enzo Veículos Ltda.

Lote 01 - 01 Item - 01 Unid. - Veículo Tipo Ambulância 1.3 Flex.

EDITAL.

Empresas que registraram as melhores ofertas: Cláudio Aparecido Menegassi – EPP; Vanda de Fátima Ferreira Lima – EPP; Guerreiro e Cia Ltda; Carlos & Carlos Ltda; Marcio Álvaro Pelozzi-ME e Valdemar Cordeiro de Oliveira – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2008**PROCESSO Nº 047/2008****PREGÃO Nº. 025/2008****PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Cláudio Aparecido Menegassi EEP.Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.****RECURSOS:** Próprios.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**VALOR: R\$ 25.278,40 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).****VIGÊNCIA: 16/05/2008 a 15/06/2008.**

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante

CLAUDIO APARECIDO MENEGASSI - pela contratada.

Japorá – MS, 16 de maio de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira.**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2008****PROCESSO Nº 047/2008****PREGÃO Nº. 025/2008****PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Vanda de Fátima Ferreira Lima.Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.****RECURSOS:** Próprios.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**VALOR: R\$ 14.986,42 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).****VIGÊNCIA: 16/05/2008 a 15/06/2008.**

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante

VANDA DE FÁTIMA F. LIMA - pela contratada.

Japorá – MS, 16 de maio de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira .**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2008****PROCESSO Nº 047/2008****PREGÃO Nº. 025/2008****PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa: Guerreiro & Cia Ltda.Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.****RECURSOS:** Próprios.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**VALOR: R\$ 19.714,85 (dezenove mil setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).****VIGÊNCIA: 16/05/2008 a 15/06/2008.**

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante

NELSON PICOTI GUERREIRO - pela contratada.

Japorá – MS, 16 de maio de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira .**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2008****PROCESSO Nº 047/2008****PREGÃO Nº. 025/2008****PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Carlos & Carlos Ltda.Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.****RECURSOS:** Próprios.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**VALOR: R\$ 14.836,40 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).****VIGÊNCIA: 16/05/2008 a 15/06/2008.**

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante

EDMILSON ANTONIO CARLOS - pela contratada.

Japorá – MS, 16 de maio de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira .**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2008****PROCESSO Nº 047/2008.****PREGÃO Nº. 025/2008****PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Marcio Alvaro Pelozzi Me.Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.****RECURSOS:** Próprios.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**VALOR: R\$ 24.969,60 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).****VIGÊNCIA: 16/05/2008 a 15/06/2008.**

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante

MARCIO ALVARO PELOZI - pela contratada.

Japorá – MS, 16 de maio de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira.**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2008****PROCESSO Nº 047/2008****PREGÃO Nº. 025/2008****PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Valdemar Cordeiro de Oliveira Me.Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.****RECURSOS:** Próprios.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).****VIGÊNCIA: 16/05/2008 a 15/06/2008.**

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante

VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - pela contratada.

Japorá – MS, 16 de maio de 2008.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira .**EDITAL - LEILÃO Nº 027/2008.****ATA DE SESSÃO**

O Município de Japorá/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que nenhum interessado acudiu ao chamamento do edital deste LEILÃO, motivo pelo qual foi ela declarada deserta.

Japorá/MS. 08 de maio de 2008.

RUBENS FREIRE MARINHO - Prefeito Municipal e **ADÃO APARECIDO BEZERRA** – Presidente da C.P.L.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 050/2007****PARTES:** 1 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

2 - CONTRATADO: Marco Antônio Silva de Oliveira - FI

FUNDAMENTO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93.**OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de vigência contratual consubstanciada na CLÁUSULA SEXTA, do Contrato nº. 050/2007 devidamente acordada pelas partes tendo em vista o tempo necessário para conclusão da obra.**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 24 de maio a 24 de junho de 2008.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Marco Antônio Silva de Oliveira

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul / MS, Em 21 de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em sessão pública, **às 08hs do dia 19 de Junho de 2008**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2.008.

Edimar Rocha Cardoso – **Pregoeiro****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO), em sessão pública, **às 08hs do dia 18 de Junho de 2008**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Junho de 2.008.

Edimar Rocha Cradoso - **Pregoeiro****RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2008**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 006/2.008, que tem por objeto à aquisição de Bens Permanentes e materiais de consumo para os consultórios das Equipes de Saúde Bucal, Endodontia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo declarado deserto o Pregão Presencial.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2.008.

Edimar Rocha Cardoso - **Pregoeiro****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS****AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2008**

O MUNICÍPIO DE TERENOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão de Licitação, torna público que encontra aberta à licitação na modalidade tomada de preços, nos termos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução da obra de construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Terenos-MS., tudo conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Quantitativa Básica e Cronograma Físico Financeiro.**Data:** 23/06/2008 às 9:00hs.**Local de Realização:** Av. Dr. Antonio José Paniago nº 119 – Centro de Terenos-MS, onde também os interessados poderão retirar o Edital completo.**Base Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Terenos/MS, 05 de Junho de 2008.

Antônio Carlos Rezende Ramos
Presidente C.L.JHumberto Rezende Pereira
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 036/2008 - PROCESSO Nº. 03587/2008

Objeto: Aquisição de veículos utilitários (ambulância para simples remoção), para atender as necessidades do Distrito de Arapuá – Município de Três Lagoas/MS e para o Fundo Municipal de Saúde – Município de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/06/2008, às 15:00 Horas, Avenida Capitão Olinho Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível, no horário de expediente.

HÉLIO MANGIALARDO
PREGOIEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente licitação.

PROCESSO Nº. 2947/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2008.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados da Assistência Farmacêutica do Mato Grosso do Sul, para atender a “Central de Abastecimento” do FMS – Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais). Três Lagoas/MS, 02 de Junho de 2008.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, estado de Mato Grosso do Sul,

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital: PRADARIA AGROFLORESTAL S. A., torna público que requereu do IMASUL/SEMAM-MS Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 989,7119 ha na Fazenda Lírio do Vale, município de Brasilândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa VCP-MS Celulose Sul Mato Grossense LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul SEMAC-MS, a licença de operação nº. 159/2008 para atividade de sistema de captação de Água Superficial, está licença tem validade até a data de 07 de junho de 2010 a contar de 14 de maio de 2008, localizada na fazenda Brasileira ponto 7 no município de Brasilândia- MS.

A empresa VCP-MS Celulose Sul Mato Grossense LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul SEMAC-MS, a licença de operação nº. 160/2008 para a atividade de sistema de captação de Água superficial, tendo como validade até a data de 07 de junho de 2010, a contar de 14 de maio de 2008, localizada na fazenda Brasileira ponto 6 no município de Brasilândia MS.

A empresa VCP-MS Celulose Sul Mato Grossense LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul SEMAC-MS, a licença de operação nº. 161/2008 para a atividade de sistema de captação de Água superficial, está licença tem validade até a data de 07 de junho de 2010, a contar de 14 de maio de 2008, localizada na fazenda Brasileira ponto 5 no município de Brasilândia MS.

A empresa VCP-MS Celulose Sul Mato Grossense LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul SEMAC-MS, a licença de operação nº. 162/2008 para a atividade de sistema de captação de Água superficial, está licença tem validade até a data de 07 de junho de 2010, a contar de 14 de maio de 2008, localizada na fazenda Brasileira ponto 1 no município de Brasilândia MS.

A empresa VCP-MS Celulose Sul Mato Grossense LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul SEMAC-MS, a licença de operação nº. 163/2008 para a atividade de sistema de captação de Água Superficial, está licença tem validade até a data de 07 de junho de 2010, a contar de 14 de maio de 2008, localizada na fazenda Brasileira ponto 2 no município de Brasilândia- MS.

A empresa VCP-MS Celulose Sul Mato Grossense LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul SEMAC-MS, a licença de operação nº. 164/2008 para a atividade de sistema de captação de Água Superficial, está licença tem validade até a data de 07 de junho de 2010, a contar de 14 de maio de 2008, localizada na fazenda Brasileira ponto 4 no município de Brasilândia- MS.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Distribuidora Exportadora e Importadora Halley Ltda, torna público que recebeu do instituto de meio ambiente de MS / SEMAC / MS, a licença prévia numero 152/2008 para atividade de extração e comercio de areia, com validade de três anos a contar de 30/05/2008, localizada no município de Corumbá MS.

Hotil Ferreira da Cunha torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal-TAP, para uma área existente de 226,3155 ha, localizada no Imóvel denominado Fazenda Clara da Lua, município de São Gabriel do Oeste - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – VALDO LEMES DE OLIVEIRA torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM/MS Autorização Ambiental para Supressão Vegetal 174,2011 ha, na Faz Ouro Branco – Caracol /MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – IRENO JOÃO ZIBETTI torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM/MS autorização ambiental para atividade de carvoejamento (42 fornos em 2,0000 ha) na Faz. Luar do Sertão – 4º Parte – Ribas do Rio Pardo /MS. Não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

Edital – IRENO JOÃO ZIBETTI torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM/MS autorização ambiental para atividade de carvoejamento (20 fornos em 3,0000 ha) na Faz. Luar do Sertão – 3º Parte – Ribas do Rio Pardo /MS. Não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

Mario Sergio Tenaglia e Outro, torna publico que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Averbação de Reserva Legal para área existente de 145,1819 há., localizada na Fazenda João da Rita, município de Ribas do Rio Pardo-MS., não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

C.Vale- Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu ao Instituto de Meio

através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 009/2008, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

PROCESSO N. 010/2008

TOMADA DE PREÇOS N. 003/2008

OBJETO:EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO, URBANISMO E ACESSIBILIDADE COM FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA A SEDE DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, NOS TERMOS DO PROJETO TÉCNICO, ANEXO I DO EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO II DO EDITAL E PLANILHAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS, ANEXO III DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS E MINUTA CONTRATUAL, ACOSTADAS AO EDITAL.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até dia 23/06/2008, às 08:30 horas.

LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada à Rua Minas Gerais, n. 1287, Centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

O texto integral do edital e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Minas Gerais, n. 1287, Centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

Poderão participar da licitação em epígrafe as empresas regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de junho de 2008.

Sedineia Deotti da Mota – Presidente da Comissão de Licitação.

Ambiente Pantanal -IMAP/MS a Licença Prévia, para Comércio de Agrotóxico. Localizada na rua Nagib Borges s/n, Parque Industrial Laudício Coelho, CEP 79.130-000, Município de Rio Brilhante-MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MGT BRASIL COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, torna público que requereu ao IMASUL, a Licença Previa para Atividade de Serraria, Desdobramento e Preservação de Madeira, localizado na Fazenda Chapadão, Município de Chapadão do Sul/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

JOSÉ JACINTHO NETO e Outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAM/MS., a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Confinamento de Gado Bovino com área de 9,5000 hectares, localizada no imóvel denominado Fazenda Três Irmãos, localizada no município de Naviraí/MS. Não foi determinado E.I.A.

EDITAL – Ondina Pereira de Camargo, torna público que requereu ao IMASUL-MS, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 401,3971 hectares fazenda Santa Vitória município de Cassilândia - MS Não foi determinado o EIA.

EDITAL – José Luiz da Silva, torna público que requereu ao IMASUL-MS, a Autorização Ambiental para licenciamento de carvoaria com 40 fornos na fazenda Ponteio, com área de 1,0 hectares município de Coxim - MS Não foi determinado o EIA.

Edital: Luiz Adriano Machado Metello, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 302,0602 ha na Fazenda Bonanza – Camapuã-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital: José Cícero Ponciano da Silva e outro, torna público que receberam do IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Carvoejamento com 40 fornos em 3,0 ha na Fazenda Lote 116 – P. A. Casa Verde – Nova Andradina-MS com validade de 2 anos a contar de 30 de maio de 2008.

Edital: Sebastião Lopes do Prado, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Carvoejamento com 10 fornos em 3,0 ha na Fazenda Sertãozinho e Pontal do Ribeirão Sertãozinho – Camapuã-MS com validade de 2 anos a contar de 30 de maio de 2008.

EDITAL: Lázaro Teixeira, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS a Autorização Ambiental para Carvoejamento-AAC., localizada na Fazenda Engano, Município de Rio Negro. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Edital – CÍCERO MIGUEL DOS SANTOS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento, n. 170.2008, localizada na Estância São Francisco, no município de Anaurilândia - Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – AFONSO ALVES DE OLIVEIRA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento de 50 fornos, localizada na Fazenda São João, no município de Rochedo - Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – ANTÔNIO CARLOS MATOS GUMARÃES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental de Aproveitamento de Material lenhoso, na área de 330,1282, na Fazenda Arco-Íris, no município de Rochedo - Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – ALBERTO ALVES DE MATOS e Outros torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento de 256 fornos, localizada na Fazenda Chapéu de Pano, no município de Aquidauana - Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL: ALBINO GIOMBELLI e outro, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, IMASUL/SEMAM, Autorização Ambiental para atividade de regularização da Reserva Legal em 108,2111 ha, existente e 97,0130 há inexistente, na fazenda Paiol, município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

ANTONIO PIRES DE SOUZA torna público que requereu à Gerência de Recursos Florestais do IMASUL - Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, Certificado de Crédito de Reposição Florestal em 41,8287 ha, localizado no imóvel denominado Fazenda Santa Cecília, no município de Naviraí-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ CARLOS MAMPRIM torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente em 150,00 ha, localizada no imóvel Fazenda Gaeti no Município de Bela Vista-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO VARGAS LOPES torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso Desvalorizado em 199,00 ha, no imóvel denominado Fazenda Estrela, localizado no Município de Porto Murtinho - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital - Jose Antonio de Castro Figueiredo, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 612,4110 ha, localizado na Fazenda São Jerônimo, no município de Aquidauana (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa Angélica Agroenergia LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP/MS a Licença Prévia Ambiental, para a perfuração de poço tubular profundo, com objetivo de abastecer com águas subterrâneas as dependências da usina de álcool no município de Angélica.

Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que foi extraviada a NFP/SE n. **5142796** 1ª e 3ª vias, faz. Santa Ana município de Naviraí-MS I.E **28.650.257-7**.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

AGUINALDO MIGUEL SOUZA JUNIOR
CPF **213.619.698-73**

Licença de Operação

A ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL / SEMA-MS, a Licença de Operação - LO, para as Linhas de Transmissão Dourados-Anastácio e Anastácio-Aquidauana e Subestação Anastácio, localizadas entre os municípios de Dourados, Anastácio e Aquidauana, no Estado do Mato Grosso do Sul, com classe de tensão em 138 e 230 kV e extensão total de 220 quilômetros.

Breno Vielitz Neto

Gerente do Departamento de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA

Processo: 786/2006

Objeto: Locação de uma sala exclusivamente para arquivo morto do CRMV-MS

Contratante: CRMV-MS

Contratado: Elton Luis Zeferino

Duração: 01/06/2008 a 27/11/2008

Assinam: Osmar Pereira Bastos e Elton Luis Zeferino

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24 Inciso I.

Osmar Pereira Bastos

CRMV-MS - 0312

Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições convoca os Trabalhadores em Educação, para uma Assembléia geral a realizar-se no dia 07/03/08, às 16:00 h, neste local, sito à rua General Soares da Rocha nº 361- centro.

Pautas: Ratificação da fundação do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em educação de Bela Vista.

Atenciosamente,

Profº. Elder Basso

Presidente do SIMTED

EDITAL - Virginia Vilela Zanim, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMAC, Autorização Ambiental para credito de reposição florestal nº 057/2008 Com 20,588 hectares na Fazenda Vaca Branca, município de Nova Alvorada do Sul- MS.

EDITAL- José Roberto Laurindo, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMAC/MS, Autorização Ambiental para aproveitamento de material lenhoso nº 105/2008 Com Validade de 2 anos a contar de 28/04/08 na fazenda Santa Helena, município de Alcinoópolis- MS.

EDITAL- Joaquim Quirino de Almeida, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMAC/MS, Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 147/2008 Com Validade de 2 anos a contar de 30/05/08 na Faz. Boa Vista, município Alcinoópolis- MS.

EDITAL- A da Silva Nogueira-ME, torna público que requereu ao IMASUL-MS, a Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 124/08com validade de 2 anos a contar de 28/05/08 na fazenda Morada da Lua, município de Coxim - MS

COMUNICADO CONVITE Nº. 003/2.008 PROCESSO Nº 291/2008

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS através da Comissão Permanente de Licitação comunica a **abertura dos envelopes de propostas de preços** da licitação acima especificada, com o objeto de aquisição de equipamentos de informática.

A data de abertura dos envelopes de propostas fica para o dia **09 de junho de 2.008, às 15:00 Horas na sede do Conselho a Rua Brilhante, n.º 1989, Bairro Bandeirantes.**

Campo Grande-MS, 03 de Maio de 2.008

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, comunica-se aos interessados que no dia 28 de junho de 2008, às 15 horas, na rua bairro alto, 178, bairro Santa Emília, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, será realizada Assembléia Geral Ordinária para fundação da TENDA DE UMBANDA CACIQUE PIRAUÉ, com a seguinte ordem do dia:

I - Fundação da TENDA DE UMBANDA CACIQUE PIRAUÉ;

II - Aprovação do Estatuto;

III - eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

EMPRESA ARMAZENADORA DE COSTA RICA S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 17 de junho de 2008, às 15:00 horas na sede da empresa, situada na Av. José Ferreira da Costa s/n.º - Prolongamento - Costa Rica/MS, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2007; 2) Eleger os membros do Conselho de Administração do Conselho Fiscal e da Diretoria; 3) Fixar os honorários dos administradores. **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:** 1) Reforma do Estatuto Social e Regimento Interno. 2) Discutir diversos assuntos administrativos e financeiros da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n.º 6.404/1976 art. 133, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/07. Costa Rica/MS, 30 de Maio de 2008. (a) JOSÉ CARLOS AGULHO CPF: 468.915.959-91

1ª Pub. 04-06, 2ª Pub. 05-06 e 3ª Pub. 06-06

ALCOOLVALE S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR CNPJ/MF nº 15.444.904/0001-83 - NIRE nº 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital e na melhor forma de direito, ficam os Srs. Acionistas da **ALCOOLVALE S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR**, convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 13 de junho de 2008, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, localizado no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** Determinar a capitalização de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelos acionistas, mediante a integralização de 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, bem como estabelecer a forma e prazo de integralização; **(ii)** Eleição de Diretor; e **(iii)** Ratificação de aval prestado pela companhia em face da Unialco S.A. Álcool e Açúcar (Operação com o Banco BBM S.A.); **(iv)** Alteração do estatuto social da companhia. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (parágrafo terceiro do artigo 135 da Lei das S/A). Aparecida do Taboado, 02 de junho de 2008.

Luiz Guilherme Zancaner - Diretor Presidente

(04, 05 e 06/06/2008)

EDITAL DE FUNDAÇÃO

Convocamos todos os interessados maiores de 18 anos para participar da Assembléia Geral de Fundação da Associação Cultural Leonel Tremeschin a qual será realizada no dia 13 de junho de 2008 as 20:hs na Av: Aracy Pereira de Matos S/N - Escola Estadual Maria de Lourdes Areias - Conjunto Rouxinóis - Campo Grande-MS a qual seguirá a seguinte ordem do dia:

- Fundação da Associação Cultural Leonel Tremeschin
- Aprovação do Estatuto Social.
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Cultural Leonel Tremeschin

Campo Grande- MS, 05 de junho de 2008.

EDITAL DE FUNDAÇÃO

Convocamos todos os interessados maiores de 18 anos para participar da Assembléia Geral de Fundação da Associação Sul-Mato-Grossense de Assistência "Caminhando para a Vida" a qual será realizada no dia 17 de junho de 2008 as 8:hs na Travessa Antonio José dos Santos n.60 - Jardim Aero Rancho - Campo Grande-MS a qual seguirá a seguinte ordem do dia:

- Fundação da Associação Sul-Mato-Grossense de Assistência "Caminhando para a Vida"
- Aprovação do Estatuto Social.
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Sul-Mato-Grossense de Assistência "Caminhando para a Vida"

Campo Grande- MS, 05 de junho de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Associação Lyra Campograndense de Arte e Cultura Musical - ALYCA, inscrita no CNPJ n.07.575.529/0001-82 localizada na Av: Manoel da Costa Lima n.1435 - Vila Piratininga - Campo Grande-MS convoca todos os filiados com suas obrigações estatutárias em dia a participar da Assembléia Geral de 2008 a qual será realizada no dia 18 de junho de 2008 as 7:30hs na Rua Rocha Pombo n.733 - Bairro Caigara - Campo Grande-MS a qual seguirá a seguinte ordem do dia:

- Mudança de Endereço.
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Campograndense de Arte e Cultura Musical - ALYCA

Campo Grande- MS, 05 de junho de 2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Ordinária

A Presidente do Sindicato dos Analistas da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDAGE-MS, nos termos dos art. 12 e 40 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os seus associados em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da **Assembléia Geral Ordinária - AGO**, que realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2008, às 13h, em primeira convocação, e às 13h30min, em segunda convocação, no auditório da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - SETASS, no Parque dos Poderes, Bloco III, na cidade de Campo Grande-MS, para a eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, para o triênio de 2008/2011, com o competente processo eleitoral a ser conduzido pela Comissão Eleitoral. O prazo para o registro das chapas será de 15 (quinze) dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital conforme preceitua o art. 45 do Estatuto Social. O processo eleitoral terá início com a abertura da Assembléia Geral Ordinária pela Presidente do Sindicato que em seguida solicitará ao Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral para, respectivamente presidir e secretariar a mesma. A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Deliberativo nos termos do Artigo 43 do Estatuto social, é constituída pelos seguintes associados: Cordon Luiz Capaverde Junior - Presidente; Ione Duarte Figueiredo - Secretária; Juliana Silva Barbosa - Membro; Alvaro Carneiro de Oliveira Neto - Membro e Adriana Kazuko Shakihama Interaminense - Membro.

Campo Grande-MS, 05 de junho de 2008.

THELMA ALVES BERNARDES
Presidente